

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**MESTRADO**

**GUSTAVO CAETANO POZZI DA CUNHA**

**A IGUALDADE E A LIBERDADE NA DEMOCRACIA**  
**SEGUNDO TOCQUEVILLE**

**SÃO CARLOS – SP**

**2019**

**GUSTAVO CAETANO POZZI DA CUNHA**

**A IGUALDADE E A LIBERDADE NA DEMOCRACIA SEGUNDO  
TOCQUEVILLE**

Trabalho de Dissertação apresentado à  
Universidade Federal de São Carlos –  
UFSCAR como requisito para a obtenção de  
título de Mestre em Educação pelo Programa  
de Pós-graduação em Educação – PPGE

Orientador: Prof. João Virgílio Tagliavini

**São Carlos**

**2019**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

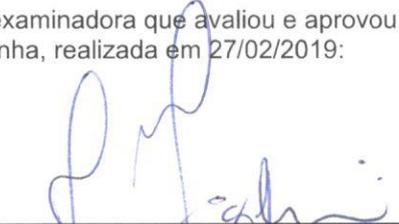
Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Educação

---

## Folha de Aprovação

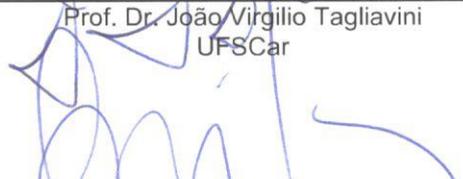
---

Assinaturas dos membros da comissão examinadora que avaliou e aprovou a Defesa de Dissertação de Mestrado do candidato Gustavo Caetano Pozzi da Cunha, realizada em 27/02/2019:



---

Prof. Dr. João Virgílio Tagliavini  
UFSCar



---

Prof. Dr. Plínio Antonio Britto Gentil  
PUC-SP



---

Prof. Dr. Luiz Bezerra Neto  
UFSCar

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria de agradecer primeiramente a Deus, por me dar sabedoria e coragem para superar as adversidades.

À minha esposa, Aline, que me encorajou a continuar nos momentos em que estava prestes a desistir.

À minha filha Beatriz, por entender as muitas vezes em que a privei da minha presença para poder dedicar-me aos estudos.

Ao meu novo filho que se forma no ventre de minha esposa.

Ao meu orientador, Prof. João Virgílio, que no momento mais difícil da minha trajetória acadêmica estendeu a mão e me ajudou a concluir a presente dissertação.

*Entre os novos objetos que me chamaram a atenção durante minha permanência nos Estados Unidos nenhum me impressionou mais do que a igualdade de condições. Descobri sem custo a influência prodigiosa que exerce esse primeiro fato sobre o andamento da sociedade; ele proporciona ao espírito público certa direção, certo aspecto às leis; aos governantes, novas máximas e hábitos particulares aos governados.*

(TOCQUEVILLE, 2005, p.7)

## RESUMO

Nesta dissertação, que tem como suporte teórico a filosofia política de Alexis de Tocqueville, faz-se uma análise dos conceitos de igualdade e liberdade, como condições para a existência da democracia na América, considerando o contexto sócio-político-econômico americano da época – que foi observado pelo filósofo em questão e comparado ao desenvolvimento da democracia na Europa, em especial, na França, pós-revolução. O presente estudo tem, como um dos desafios a serem superados, a possibilidade de conciliação entre a igualdade e a liberdade para a consolidação de um estado democrático. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica dos conceitos elaborados pelo filósofo, ensejando debates e lançando luzes para a compreensão do estágio atual da democracia no Brasil e no mundo.

Palavras-chave: Democracia. Igualdade de condições. Liberdade. Cidadania.

## **ABSTRACT**

In this dissertation, which has as theoretical support the political philosophy of Alexis de Tocqueville, an analysis is made of the concepts of equality and liberty, as conditions for the existence of democracy in America, considering the socio-political-economic context observed by the author and compared them with the development of democracy in Europe, especially in France, post-revolution. It has, as one of the challenges to be overcome, the possibility of reconciling equality and liberty for the consolidation of a democratic state. It is a bibliographical research of the concepts elaborated by the philosopher, provoking debates and shedding light for the understanding of the current stage of democracy in Brazil and in the world.

Keywords: Democracy. Equality of conditions. Liberty. Citizenship.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>09</b>
<b>1 DEMOCRACIA</b> .....	<b>14</b>
1.1 TOCQUEVILLE E SEU TEMPO .....	14
1.2 A ASCENÇÃO DA DEMOCRACIA .....	18
1.3 A DEMOCRACIA DA AMÉRICA .....	23
1.3.1 As comunas Americanas.....	24
1.4 PRINCÍPIO DA SOBERANIA DO POVO E A PARTICIPAÇÃO POPULAR....	26
1.5 A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES EM UM GOVERNO DEMOCRÁTICO.....	28
1.5.1 Democracia e o governo dos mais aptos.....	29
1.5.2 Crise da eleição.....	32
1.6 ELEIÇÃO PARA O EXECUTIVO.....	35
1.6.1 Processo eleitoral para Presidente dos Estados Unidos da América.....	38
<b>2 DEMOCRACIA E A IGUALDADE DE CONDIÇÕES</b> .....	<b>40</b>
2.1 A INEVITABILIDADE PROVIDENCIAL DA IGUALDADE DE CONDIÇÕES .....	47
2.2 INDIVIDUALISMO E ISOLAMENTO .....	50
2.2.1 Centralização governamental e centralização administrativa .....	55
2.2.1.1 A criação de uma federação .....	58
2.2.2 Despotismo democrático .....	62
2.2.3 O enfrentamento ao individualismo .....	63
2.2.4 A influência da fé para impedir o individualismo .....	66
2.3 A PAIXÃO PELA IGUALDADE.....	69
<b>3 DEMOCRACIA E LIBERDADE</b> .....	<b>73</b>
3.1 DIFERENÇA ENTRE A CONCEPÇÃO DE LIBERDADE DOS MODERNOS E OS ANTIGOS .....	73
3.2 A LIBERDADE NA MODERNIDADE .....	76
3.2.1 Liberdade individual (Civil) e a liberdade política .....	76

3.2.2 A apatia do cidadão e a liberdade .....	78
3.2.3 A relação das comunas americanas com a liberdade .....	83
3.2.4 Tirania da maioria .....	85
3.2.5 A importância das Associações .....	88
3.3 LIBERDADE E ESCRAVIDÃO .....	91
<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>99</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>106</b>

## INTRODUÇÃO

O gosto que os homens têm pela liberdade e o que sentem pela igualdade são, com efeito, duas coisas distintas, e não temo acrescentar que, nos povos democráticos, são duas coisas desiguais. (TOCQUEVILLE, 2004, p. 114)

Nas últimas três décadas, parte do mundo ocidental revive um sentimento voltado para o desenvolvimento de um Estado democrático. Na América do Sul, gradativamente, os governos autoritários foram sendo substituídos por governos eleitos por sufrágio universal. A democracia vem conquistando alguns avanços, porém sérios retrocessos podem ser percebidos em diversos países, inclusive no Brasil.

Uma importante observação deve ser feita nesse momento: o índice de democracia da Economist Intelligence Unit (empresa de inteligência para dar subsídios a negócios no mundo) aponta que em entre 2017 e 2018 ocorreu uma diminuição de pessoas que vivem em um Estado democrático. Um dos pontos apresentados no relatório de 2017 constatou um declínio nas liberdades da mídia, restrições à liberdade de expressão, diminuição da participação popular e nas eleições, deficiência no funcionamento dos governos e diminuição da confiança nas instituições (essas são algumas das causas da deterioração da democracia em diversos países do mundo). Esse mesmo relatório apresentou que, atualmente, existe uma “recessão democrática” e essa tendência de estagnação, ou regressão, tem sido apontada desde que esse índice foi criado, em 2006<sup>1</sup>.

Os índices sobre a democracia da Economist Intelligence, em 2018, registram que, atualmente, há 20 países com democracia plena, 55 democracias debilitadas (ou que apresentam falhas), 39 regimes híbridos e 53 regimes autoritários. Entre os 167 países analisados, o Brasil encontra-se na posição 50 e é considerado um país com uma democracia debilitada, caindo uma posição (em 2017 era o número 49).

Mesmo assim, Janine Ribeiro (2010) afirma que vivemos hoje em um mundo onde metade da humanidade pode se expressar, isto é, metade das pessoas vive em nações consideradas uma democracia na qual reina a liberdade.

---

<sup>1</sup> Informações retiradas do site: <<http://www.eiu.com/home.aspx>>. Acesso em: 28 de janeiro de 2019.

Assim, para entender a democracia nos dias atuais, cabe observar um momento semelhante ao que ocorreu a aproximadamente dois séculos e foi observado pelo filósofo francês Alexis de Tocqueville. Pensar a democracia e seu impacto na sociedade moderna é um desafio bastante intrigante, fazê-lo utilizando as ideias de Alexis de Tocqueville é desafiador. O filósofo escreveu uma variedade de temas relacionados à democracia. São centenas de páginas buscando compreender a natureza geral desse regime político baseado na igualdade de condições e na liberdade política. Para os estadunidenses, a obra *A Democracia na América* foi encarada como grande elogio à experiência democrática vivida nos Estados Unidos da América. No entanto, no antigo continente, mais precisamente na França, Tocqueville foi lido como um aristocrata liberal inimigo da democracia (JASMIM, 2005). Utilizando as próprias palavras de Tocqueville, podemos ter uma direção do que o filósofo pensava sobre a democracia:

Sendo firmemente da opinião de que a revolução democrática que presenciamos é um fato irresistível contra o qual não seria nem desejável nem sensato lutar, tenha me sucedido muitas vezes neste livro dirigir palavras tão severas às sociedades democráticas que essa revolução criou.

Responderei simplesmente que é por não ser um adversário da democracia que quis ser sincero com ela. (TOCQUEVILLE, 2004, p. XII)

O entendimento da democracia em Tocqueville passa obrigatoriamente pela compreensão da liberdade e da igualdade de condições, ambas necessárias a uma sociedade democrática. Segundo Franco (2014), ao se analisar a democracia na perspectiva de Tocqueville, é necessário “procurar encontrar a possibilidade de uma coexistência harmônica entre o processo secular de desenvolvimento igualitário e a manutenção intemporal da liberdade”.

O grande desafio das sociedades que buscam a democracia, segundo Tocqueville, é encontrar uma forma de evitar que o processo inevitável de igualização das condições não limite a liberdade dos cidadãos e venha a impedir a consumação da democracia, conduzindo uma nação para um Estado despótico. Todavia, a compreensão desse dilema não deve ser encarado meramente de forma teórica, o contexto histórico e social é de extrema relevância para entender os efeitos de um processo de democratização de uma nação no entendimento de Tocqueville.

O filósofo buscou explicar a igualdade e a liberdade, observando seu desenvolvimento em diversas nações da Europa (principalmente na França) e nos Estados Unidos da América. Observando a realidade desses países, suas histórias sócio-políticas e suas contradições no presente, em algumas vezes buscou traçar um provável desenvolvimento dessas realidades para

o futuro (SANTOS, 2001). É necessário destacar que as observações do filósofo não se estendem à realidade de outros países da América (como, por exemplo, no Brasil, que vivia um momento histórico muito diferente: a passagem do período colonial para o Império) e a outros países do mundo. Quando em sua obra Tocqueville faz observações sobre o povo americano, ele tem um objeto de estudo limitado aos cidadãos dos Estados Unidos da América (excluindo assim os negros, índios e quaisquer pessoas de outro lugar da América). Outra ressalva necessária é o idealismo histórico presente nas ideias de Tocqueville e que poderá ser observado ao longo desta dissertação, principalmente no que tange a igualdade de condições.

Talvez a dúvida que possa vir a suscitar nas pessoas que fizerem a leitura da presente dissertação é: qual a importância de ter como pano de fundo as ideias de um filósofo francês do século XIX para auxiliar uma possível compreensão da democracia atual? Franco ajuda a responder a essa questão ao escrever que Tocqueville foi o primeiro filósofo moderno que se dedicou a estudar a democracia de forma completa. Já em seu tempo provoca um novo olhar para a realidade política, como narra Stuar Mill em uma carta destinada a Tocqueville, em 1840:

O meu amigo mudou a face da filosofia política, conduziu as discussões relativas às tendências das sociedades modernas, das suas causas e das influências associadas às formas específicas de determinados regimes políticos e organizações a níveis de elevação e profundidade que até hoje ninguém conseguiu atingir, fazendo com que todas as especulações e argumentos anteriores pareçam não ser mais do que um jogo de crianças. (FRANCO, 2014, p. 23)

Diante dessa breve explanação, a presente dissertação organiza-se da seguinte organização: no primeiro capítulo, tem-se a preocupação de demonstrar o contexto histórico e algumas considerações sobre a democracia observada em seu tempo; o segundo capítulo dedica-se ao tema relevante à igualdade de condições; no terceiro capítulo, o tema central é a liberdade.

Dessa forma, tem-se, no primeiro capítulo, a preocupação de contextualizar Tocqueville para facilitar a compreensão de suas ideias, sem retirá-lo de seu tempo. Entende-se que o mero estudo de suas ideias, sem a percepção de seu contexto sócio-político, poderia conduzir a presente pesquisa a algum erro. O século XIX foi um período de profundas mudanças e se fez necessário entender como essas mudanças contribuíram para as reflexões de Tocqueville.

Outro ponto abordado no primeiro capítulo foi a transformação das sociedades aristocráticas para sociedades democráticas, e a forma como Tocqueville observou a ascensão da democracia no ocidente. Posteriormente, foi feita uma análise das observações que o filósofo

francês fez em sua viagem aos Estados Unidos da América e de como era a organização política dessa nação.

Para facilitar o entendimento dos dois próximos capítulos, buscou-se explicar os dois princípios fundamentais para a existência de uma democracia: o princípio da soberania popular e o princípio da participação popular. Sem a evocação desses dois princípios, a compreensão política da liberdade e da igualdade de condições ficaria prejudicada. Para finalizar o primeiro capítulo, foi pertinente apresentar como a democracia representativa se fez presente nos Estados Unidos da América e quais as consequências de processo eleitoral em uma nação democrática.

O segundo capítulo tem como foco compreender a igualdade de condições a partir do entendimento de Tocqueville de que a igualdade de condições é algo natural e inevitável, e que todas as sociedades tendem para tal igualdade, bem como as consequências dessa inevitabilidade da igualdade de condições e os possíveis problemas que podem conduzir uma nação para o despotismo. Uma primeira advertência se faz necessária para a compreensão da igualdade de condições na perspectiva de Tocqueville: o pensador defende a igualdade de condições circunstancial e não a igualdade de condições real, como defendia Karl Marx. Para o filósofo francês, a igualdade de condições está presente quando as hierarquias desaparecem e existe possibilidade de ascensão social (REIS, 2006). Nesse capítulo, começam a ser esboçadas as respostas para a pergunta chave dessa dissertação: o que é necessário para a conciliação entre liberdade e a igualdade de condições para a consumação de um estado democrático?

Um dos grandes problemas apontados por Tocqueville ao se igualar as condições é o perigo do individualismo e do isolamento. Esse tema é tratado em duas perspectivas: primeiramente com um olhar para a realidade presente nos países da Europa que tiveram uma revolução democrática e que romperam com as estruturas sociais hierarquizadas; em um segundo momento, um olhar voltado para os Estados Unidos da América, lugar em que o filósofo observou as profundas consequências que a igualdade de condições trouxe para a sociedade estadunidense.

Para a compreensão do ponto central dessa dissertação, nesse capítulo foram tratados alguns temas que colaboraram para o desenvolvimento do terceiro capítulo: a centralização governamental e administrativa; e as vantagens de um país federado.

Nesse capítulo, busca-se ainda entender a natureza da paixão pela igualdade de condições e suas últimas consequências para a possibilidade de sua real efetivação. Entender a

paixão pela igualdade presente nos povos democráticos é muito importante para a compreensão da democracia.

No terceiro e último capítulo, o tema central é a liberdade, essa proveniente da ação humana. A questão em foco é como a liberdade (arte humana) pode vir ao socorro da igualdade de condições (natural e inevitável) para a consumação e a manutenção da democracia em uma nação. Para tanto, no início desse capítulo foi necessário fazer uma distinção entre a liberdade dos antigos em comparação a dos modernos, baseada no entendimento de Benjamin Constant. Fazer a distinção entre liberdade individual e liberdade política é um tema muito caro para a reflexão sobre a liberdade.

Alguns problemas para o desenvolvimento da liberdade foram pontos abordados para uma ampla reflexão sobre o tema. Pode-se fazer destaque à presença da apatia do cidadão frente aos negócios públicos, o incômodo que os cidadãos modernos sentem ao dedicar parte do seu tempo ocioso para fazer a gestão do que é público ou comum a todos. Nessa perspectiva, tem-se na modernidade a implantação de uma democracia representativa, que faz os cidadãos delegarem a poucas pessoas o que não desejam ou não sabem fazer por si mesmos.

Sobre a liberdade política, fez-se necessária uma análise das comunas americanas, onde Tocqueville percebeu mais viva a presença da soberania popular e da participação popular. Em um estado democrático, são nas comunas (ou municípios) em que a liberdade se manifesta plenamente.

Um aspecto observado por Tocqueville e abordado nesse capítulo é os benefícios que as associações políticas e civis podem trazer a uma democracia, como, por exemplo, combater a tirania da maioria (tema também abordado nesse capítulo). No entendimento de Tocqueville, as associações se colocam como poderes intermediários entre o cidadão e o poder estatal. As associações têm a missão de fazer com que se unam para a concretização de objetivos comuns, que seriam impensáveis de serem realizados isoladamente sem a comunhão dos esforços.

Para finalizar e posteriormente apresentar a conclusão dessa dissertação, foi feita uma explanação sobre a escravidão dos negros africanos presentes no período em que Tocqueville fez suas observações sobre a sociedade democrática presente nos Estados Unidos da América e os problemas apresentados pelo pensador francês após a abolição dos escravos.

# CAPÍTULO 1

## DEMOCRACIA

Tocqueville entende a democracia como um atributo do Estado que se caracteriza em vista da igualdade e da liberdade de seus cidadãos, vale dizer, que se caracteriza por um Estado social marcado pela igualdade de condições e por uma forma política que dá expressão à liberdade dos cidadãos. (REIS, 2009, p. 99)

### 1.1 TOCQUEVILLE E SEU TEMPO

Considerando que para compreender melhor as ideias de Tocqueville, no que tange à igualdade e à liberdade na democracia, é necessário entender o contexto histórico em que viveu o pensador, quais os acontecimentos que precederam o tempo de Tocqueville, quais as experiências vividas pelo filósofo que contribuíram para sua reflexão sobre o tema em análise e o que pensavam alguns filósofos contemporâneos de seu tempo. É necessário, portanto, ter a compreensão histórica de como Tocqueville chegou ao entendimento de uma democracia fundada na igualdade de condições e na liberdade. O entendimento sobre um determinado pensamento fica mais fácil de ser compreendido se tiver em mente o ambiente social no qual está inserido o autor. Diante disso, optou-se por iniciar a análise sobre o tema a partir do contexto histórico de Tocqueville.

Alexis de Tocqueville, nasceu em 29 de junho de 1805 na cidade de Paris (França), oriundo de uma família de nobres, licenciou-se em direito em sua cidade natal. Ao longo de sua vida conheceu vários países da Europa e viajou para os Estados Unidos da América em 1831, para conhecer o sistema prisional e oportunamente poder observar a democracia presente neste país. A primeira função pública que ocupou foi de juiz-auditor em Versalhes (onde seu pai era prefeito), nomeado no ano de 1827. Disputou a eleição para o legislativo de Valognes em 1837, a qual foi derrotado, mas encontra a vitória, em 1839, para a mesma função eletiva. Em 1849 é nomeado Ministro dos Negócios Estrangeiros do príncipe Luís Napoleão (presidente da República na ocasião). Em 1851 opõe-se ao golpe de Estado, orquestrado por Luís Napoleão, que dissolveu o parlamento francês e pôs fim às atividades políticas de Tocqueville. O pensador morre em Cannes em 1859.

O primeiro fator histórico relevante que se pode destacar é o Iluminismo, um movimento de ideias originado no século XVII que teve como finalidade valorizar o uso da razão. Esse movimento vem contra as ideias fundamentadas em dogmas religiosos e na autoridade. Não foi um movimento de ideias homogêneas, mas uma maneira de pensar presente em vários filósofos. As ideias iluministas estavam presentes no pensamento burguês e nas revoluções burguesas do século XVII e XVIII, tendo como finalidade o fim do absolutismo. O Iluminismo buscou debater toda a forma de tirania, seja religiosa, intelectual ou moral.

Norberto Bobbio destaca a importância desse movimento na Europa:

Este modo de pensar e de sentir é difundido, no século XVIII, em muitos países da Europa. Suas primeiras manifestações se encontram na Inglaterra e na Holanda, mas é um movimento que interessa especialmente à França, onde a decadência do Governo absolutista leva a filosofia a focalizar a doutrina política e social. (BOBBIO, 1997, p. 606)

Na França (país natal de Tocqueville), a burguesia tornou-se basicamente a responsável economicamente pela manutenção do Estado. Descontente com essa situação e com os privilégios da nobreza e do clero, na primeira metade do século XVIII foram publicadas diversas obras e folhetos com ideias iluministas e, na segunda metade desse século, o assunto tornou-se presente em toda a sociedade. A Revolução Francesa teve como base teórica as ideias iluministas.

Tocqueville, em sua obra *O Antigo Regime e a Revolução*, escreve sobre a influência do iluminismo na Revolução francesa:

Considera-se a filosofia do século dezoito como uma das causas principais da Revolução e é bem verdade que essa filosofia é profundamente irreligiosa. (TOCQUEVILLE, 1997, p. 55)

O pensador observa na Revolução Francesa duas características do Iluminismo: faz destaque primeiramente do reconhecimento da ideia de igualdade natural dos homens, o fim dos privilégios de determinadas classes, soberania popular e a igualdade perante a lei. Outra característica refere-se ao combate contra a Igreja, ataque ao clero, à sua hierarquia, seus dogmas e seus fundamentos com base no cristianismo. Tocqueville entende que a revolução foi um catalizador que acelerou o processo de igualização das condições e da liberdade na França.

O liberalismo francês começa a emergir em meio à Revolução Francesa, após a morte de Robespierre e o fim do Comitê de Salvação Pública, em 1794. Encerrando a fase de terror,

várias teorias constitucionais surgiram na França, visando restaurar a ideia dos primeiros anos da Revolução, buscar uma nova república com fundamentos institucionais diferentes da “radical república jacobina” (CASSIMIRO, 2018, p. 1). Essa nova república deveria conter um regime representativo com garantias constitucionais que assegurassem a liberdade política e a igualdade civil. O liberalismo francês tinha a árdua missão de idealizar uma maneira de limitar um poder legitimamente constituído. O pensamento do liberalismo francês ganhou força na França no período da Restauração (1814-1830).

No ano de 1848, a Europa, mais especialmente a França, presenciou uma revolução de caráter socialista (1848-1851). Um período em que Tocqueville era um parlamentar francês. O pensador viu essa revolução com “desespero e desalento” (ARON, 1999, p. 252). O filósofo entendia que a sociedade deveria estar pautada nas instituições representativas e as revoluções constantemente põem em risco essas instituições. Condenou veemente o governo provisório desse período, de cunho socialista, alegando que eles haviam “ultrapassado os limites toleráveis da estupidez” (ARON, 1999, p. 254). Com o fim da Revolução, Tocqueville faz juízo desse acontecimento, defendendo que foi uma Revolução infeliz, pois tirou a França de uma monarquia liberal e moderada para um Império autoritário. É importante salientar que Tocqueville era um parlamentar com ideologia liberal e contrário à ideia que defendia de que o socialismo era um regime ideal para a França.

Um aspecto interessante da revolução de 1848 é que ela não foi uma revolução política, mas com características de uma revolução social, mais aos moldes do século XX do que do seu próprio tempo. Um prenúncio do futuro e da dicotomia entre capitalismo e socialismo. Karl Marx foi um pensador que viveu ativamente esse momento da Europa, mais especificamente na Alemanha, e tinha muito interesse com o desenrolar dos fatos na França. Diferente de Tocqueville, Marx não se preocupava com a liberdade individual, isso era secundário; ele tinha mais apreço pela revolução social que defendia. A liberdade política defendida por Tocqueville para Marx era apenas uma “superstição de um homem do Antigo Regime” (ARON, 1999, p. 256)

Para Tocqueville, a revolução de 1848 é uma continuidade da revolução de 1789, uma continuidade dos questionamentos levantados que culminaram com o fim da monarquia e dos privilégios. Para Marx, a revolução de 1848 é a origem de um quarto estado após a vitória do terceiro estado na Revolução Francesa. Ambos os pensadores percebem as revoluções de 1789 e 1848 de certa forma como uma continuidade, a primeira contra a aristocracia e a segunda

contra a burguesia. No entanto, Tocqueville acredita que a luta contra a desigualdade econômica está fadada ao insucesso e Marx acredita que é necessário um arranjo na sociedade para a supressão da desigualdade econômica.

O final do século XIII e o início do século XIX foi um período de profundas mudanças na sociedade ocidental. Além da expansão das ideias iluministas e a decadência do absolutismo, ocorria, conjuntamente, a industrialização da Europa.

Raymund Aron (2000) identifica que o processo de industrialização teve seis características:

- 1) A organização do trabalho tinha como finalidade o maior rendimento possível, isto é, a maior produção de mercadorias em menos tempo;
- 2) A aplicação da ciência na organização do trabalho proporcionou um desenvolvimento dos recursos para a produção das mercadorias;
- 3) A concentração de trabalhadores nas fábricas teve como consequência a concentração de pessoas na periferia das cidades, surgindo assim um novo fenômeno social nas cidades: as massas operárias. Essa concentração de trabalhadores nas fábricas deixou à vista a dicotomia do capitalismo, evidenciando a existência de duas classes sociais: os proletariados e os empresários. Essa dicotomia deixou latente uma tensão entre essas classes.
- 4) A produção de riqueza crescente e as crises de superprodução têm como consequência a abundância da concentração da riqueza em meio a muita pobreza. Milhões de pessoas na pobreza e mercadorias estocadas esperando ser vendidas.
- 5) A organização do trabalho associado ao sistema econômico priorizou a geração de riqueza à base de troca e do lucro. Nesse contexto, tem-se a tese de que, quanto menos interferência do Estado na economia, maior é a produção da riqueza.

Tocqueville faz observações relevantes sobre a industrialização da Europa. O pensador percebeu no meio da democracia o surgimento de uma aristocracia diferente da existente no Antigo Regime. Observa a existência de uma aristocracia que não está ligada a terra e não é responsável pela gestão do Estado, mas que se fundamenta na riqueza e no lucro. A industrialização gerou uma desigualdade entre o patrão (proprietário da indústria) e o operário.

O operário narrado por Tocqueville na obra *A Democracia na América* se enfraquece na divisão do trabalho nas fábricas. Na medida em que se especializa cada vez mais determinada função, mais se degrada como homem. Enquanto o operário se apequena em sua função específica, o patrão se fortalece como um “administrador de um vasto império” (TOCQUEVILL, 2004, p. 196). Todas as energias do operário estão focadas na realização de uma função específica, enquanto o patrão tem a visão do todo.

Diferente das antigas aristocracias, esta que emerge de dentro da indústria não tem vínculos entre patrões e operários, os empregados precisam dos patrões, no entanto, não precisam especificamente de um patrão. Após explorar os operários por anos, tê-los empobrecido e os tornar brutos, em momentos de crise, os patrões os abandonam para a “caridade pública alimentá-los” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 196). Na Aristocracia territorial do passado, existia a obrigação, legal ou pelos costumes, de socorrer seus servidores, o que não acontece com essa nova aristocracia industrial, que tem frequentes relações com os operários, no entanto, não forma nenhuma associação com eles.

Tocqueville observa no meio de uma sociedade democrática a existência de uma desigualdade patrocinada pela industrialização e sobre esse fato faz um alerta:

Todavia, é para esse lado que os amigos da democracia devem dirigir sem cessar e com inquietude seus olhares; porque, se algum dia a desigualdade permanente das condições e a aristocracia vierem a penetrar novamente no mundo, podemos predizer que é por essa porta que entrarão. (TOCQUEVILLE, 2004, p. 199.)

Essa nova forma de desigualdade (criada pela industrialização) pode representar um perigo para a democracia. Tocqueville faz um alerta aos defensores da democracia, aconselhando-os a permanecerem sob atenta vigilância, pois, se essa aristocracia triunfar sobre a democracia, a porta de entrada para uma nova ordem aristocrática será a desigualdade presente na industrialização.

## 1.2 A ASCENSÃO DA DEMOCRACIA

Atualmente, a democracia e seus princípios são considerados por grande parcela das nações como regime político ideal. Tal entendimento tem base nos diversos tratados e documentos celebrados entre as nações filiadas à Organização das Nações Unidas. Na

Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, está o entendimento de que a autoridade fundamental dos poderes públicos é legitimada pela vontade do povo. O Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, de 1966, ratificado por 160 nações, institui as bases jurídicas para legitimar os princípios da democracia. Desse pacto faz-se destaque dois artigos: o art. 19, que garante a liberdade de expressão; e o art. 25, que assegura o direito de “votar e ser votado, em eleições periódicas, honestas, por sufrágio universal e por escrutínio secreto, assegurando a livre expressão dos eleitores” (redação do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos). Atualmente, a Organização das Nações Unidas apoia a democracia em diversas iniciativas, como: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Fundo das Nações Unidas para a Democracia (FNUD), o Departamento de Operações de Manutenção da Paz (DPKO), Departamento de Assuntos Políticos (DAP) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACDH)<sup>2</sup>. ( No entanto, a democracia, ao longo da história do pensamento humano, nem sempre foi entendida como um regime político ideal. Platão, por exemplo, defende a tese de que apenas poucas pessoas têm a arte da ciência de governar e que somente quem possui tal ciência deveria estar à frente dos negócios públicos. A obra *Político* apresenta os seguintes diálogos:

ESTRANGEIRO

— Muito bem! Poderemos acreditar que numa cidade toda a multidão seja capaz de adquirir essa ciência?

SÓCRATES, O JOVEM

— Impossível.

ESTRANGEIRO

— E será que numa cidade de mil habitantes, haveria cem ou cinquenta capazes de chegar a adquiri-la de maneira satisfatória?

SÓCRATES, O JOVEM

— Nesse caso, a política seria a mais fácil de todas as artes; pois sabemos muito bem que em toda a Grécia não encontramos tal proporção, por mil, nem entre os campeões do jogo de damas, e muito menos a encontraríamos entre os reis. Pois só merecem, realmente, o título de rei os que possuem a ciência real, quer reinem ou não, como anteriormente dissemos.

ESTRANGEIRO

— Tens razão em lembrar-me. A conclusão, pois, ao que me parece é de que a forma correta de governo é a de apenas um, de dois, ou de quando muito alguns, se é que esta forma correta possa realizar-se.

SÓCRATES, O JOVEM

— Claro.

(PLATÃO, 1972, p. 249)

---

<sup>2</sup> Informações retiradas do site das Organizações Unidas do Brasil – ONU Br.

É importante ressaltar que Platão defende que a arte da política não é uma ciência fácil de ser entendida, logo a Democracia não é uma forma de constituição de uma cidade ideal, pois muitos não teriam a habilidade necessária para o ofício da política.

No período medieval, mais especificamente na Escolástica, tem-se como um dos principais pensadores Tomás de Aquino. Esse filósofo não credita à democracia a melhor forma de constituir um governo. Em sua obra *Do reino ou do governo dos príncipes ao Rei de Chipre*, credita ao governo de um só a melhor forma de governo. Aquino entende que a organização civil deve seguir a ordem natural, fazendo comparação à forma como as abelhas são naturalmente organizadas e expondo a crença em apenas um Deus criador e governador de tudo o que existe.

[...] o mais bem ordenado é o natural; pois, em cada coisa, opera a natureza o melhor. E todo regime natural é de um só. Assim, na multidão dos membros, há um primeiro que move, isto é, o coração; e, nas partes da alma, preside uma faculdade principal, que é a razão. Têm as abelhas um só rei, e em todo o universo há um só Deus, criador e governador de tudo. E isto é razoável. De fato, toda multidão deriva de um só. Por onde, se as coisas de arte imitam as da natureza e tanto melhor é a obra de arte, quanto mais busca a semelhança da que é da natureza, importa seja o melhor, na multidão humana, o governar-se por um só. (AQUINO, 1995, p. 131)

Na modernidade, também existem diversos filósofos que apresentam desconfiança a um governo democrático. Tomas Hobbes é um deles. O pensador defende que na democracia (e também na aristocracia), mesmo que o corpo soberano tenha a preocupação de prover o bem comum e o benefício da coletividade, cada membro é um particular. Assim, quando houver um conflito entre o interesse público e o interesse particular, tenderá a buscar o interesse particular em detrimento do público. Defende, ainda, que na monarquia o interesse particular do monarca e o interesse do coletivo estão vinculados entre si, pois não se pode ter um monarca com honra, se assim também não forem seus súditos, e a riqueza do monarca, por consequência, significa a riqueza de seu povo. Na monarquia, o interesse público e o do monarca são as mesmas coisas e caminham para um mesmo fim (HOBBS, 1974, p. 119).

Até entre os iluministas existe certa ressalva à democracia. Voltaire, ao apontar várias injustiças feitas na democracia da antiguidade, mais especificamente em Atenas, conclui que somente em países pequenos é possível a democracia e ainda seriam necessárias condições favoráveis “e por menor que seja, cometerá muitos erros porque será composta por homens” (VOLTAIRE, 2008, p. 151).

Rousseau também defende que não é possível a existência de uma democracia em um Estado grande; entende que a forma de governo ideal para cada Estado varia quanto ao número de cidadãos, assim a monarquia é ideal para um país grande, a aristocracia aos médios e a democracia é conveniente apenas para Estados pequenos. O pensador ainda acrescenta que é contra a natureza o maior número de pessoas governarem o menor, porque dentre aquele surgiria um grupo menor, mais organizado e instruído, que tomaria a frente das ações públicas (ROUSSEAU, 1973, p. 89-90).

Assim, justifica Rousseau:

Em primeiro lugar, um Estado muito pequeno, no qual seja fácil reunir o povo e onde cada cidadão possa sem esforço conhecer todos os demais; segundo, uma grande simplicidade de costumes que evite a acumulação de questões e as discussões espinhosas; depois, bastante igualdade entre as classes e as fortunas, sem o que a igualdade não poderia subsistir por muito tempo nos direitos e na autoridade; por fim, pouco ou nada de luxo. (ROUSSEAU, 1973, p. 91)

Rousseau acreditava que um governo democrático só seria possível em um pequeno Estado onde se possibilitasse congregar todo o povo, de modo que todas as pessoas pudessem conhecer todas as outras e a cultura ser portadora de uma simplicidade de costumes e as situações complexas fossem ausentes. Além do mais, esse sistema de governo é o mais sujeito a agitações e a guerras civis, porque tem muita dificuldade de manter-se organizado (ROUSSEAU, 1999, p. 91).

Apesar de muitas críticas apresentadas por vários pensadores, Tocqueville acredita que a democracia (pensada como um regime que tem por característica a igualdade de condições) é algo inevitável. O pensador, ao escrever sobre a democracia que encontra em seu tempo, deixa claro que a ordem social que está sendo construída é algo jamais visto no mundo. Tocqueville adverte que não é possível prever aonde essa sociedade democrática observada por vai chegar. Ao voltar seus olhos para os Estados Unidos da América, defende que a democracia americana é algo que não se pode comparar com qualquer coisa que já existiu. O filósofo não arriscava dizer aonde iria chegar esse mundo totalmente novo que se construía cegamente. Para ele, fazia-se necessária uma nova ciência política para estudar esse mundo novo que se apresenta (TOCQUEVILLE, 2005, p.12).

Na América, a democracia está pois entregue a suas próprias inclinações. Suas posturas são naturais e todos os seus movimentos são livres. É aí que devemos julgá-la. E para quem esse estudo seria interessante e proveitoso, se não para nós, que um movimento irresistível arrasta cada dia e que caminhamos como

cegos, talvez rumo ao despotismo, talvez rumo à república, mas com certeza na direção de um estado social democrático? (TOCQUEVILLE, 2005, p. 229)

Tocqueville observou a marcha da democracia também na França, no entanto, em vez de lhe dar uma direção, os governantes buscaram freá-la, “os legisladores conceberam o projeto imprudente de destruí-la” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 12). Dessa forma, segundo o autor, a revolução democrática operou-se na sociedade sem realizar as mudanças necessárias para uma revolução útil. Assim, na França, percebeu-se primeiramente os vícios dessa revolução e não os seus benefícios.

Para o pensador, a Revolução Francesa teve um efeito bastante relevante, a destruição das antigas instituições que tiveram origem no feudalismo. No lugar dessas, foi posta uma ordem social mais simples com fundamento na igualdade de condições. Tocqueville percebeu em seu tempo que as mudanças provocadas pela Revolução (pouco mais de meio século depois de seu início) ainda estavam sendo operadas. O pensador defendeu que, independente da Revolução, a ruína dessas instituições iria acontecer gradativamente.

A Revolução não foi de maneira alguma um acontecimento fortuito. Realmente pegou o mundo de improviso embora nada mais fosse que o complemento do trabalho mais longo e do término repentino e violento de uma obra na qual dez gerações tinham trabalhado. Mesmo que não tivesse surgido a Revolução Francesa, o velho edifício social teria ruído por toda parte, aqui mais cedo, acolá mais tarde, A revolução resolveu repentinamente, por um esforço convulsivo e doloroso, sem transição, sem precauções, sem deferências, o que ter-se-ia realizado sozinho, pouco a pouco, com o tempo. Esta foi portanto a obra da Revolução. (TOCQUEVILLE, 1997, p. 67-68)

Percebe-se, portanto, que Tocqueville acreditava que as instituições baseadas na igualdade de condições triunfariam gradativamente sobre as antigas instituições, e independente da ocorrência da Revolução, percebe-se o caráter inevitável da igualização das condições em um processo histórico. Segundo Cremonese, Tocqueville atribuiu à democracia uma característica de um Deus onipotente e invencível. Nesse sentido, as pessoas não teriam como vencer tal força superior e, sem consultar suas paixões, estariam designadas a viver em uma democracia. Assim, para Tocqueville, é impossível frear o avanço da democracia e inútil tentar fazê-lo, seria como “lutar contra o próprio Deus” (CREMONESE, 2014, p. 174). O que resta à sociedade é conformar-se com essa nova ordem social que se apresentava. Sobre essa questão, disserta Helena Esser dos Reis:

O movimento de transformação da sociedade aristocrática para a sociedade democrática ocorre à revelia da vontade e da ação dos homens; é antes um movimento natural submetido à Providência Divina. (REIS, 1999, p. 84)

Historicamente, foi a partir de 1830 que a Europa começa a ver florescer a democracia, primeiramente na Inglaterra, e, na segunda metade do século XIX, na França e em outros países. Tocqueville não viveu para ver em sua pátria a consolidação da democracia. Na França, até 1875, houve pouco avanço na consolidação de um governo baseado na igualdade de condições. A constituição da Terceira República na França (1875-1940) foi considerada na época uma das constituições mais democráticas do mundo. Nela, havia a garantia do parlamento (Câmara Baixa) ser eleita pelo sufrágio universal masculino e o presidente eleito pelo Parlamento. O período da terceira república não significou a consumação da vitória da democracia na França. Em vários momentos foi preciso resistir a insurgências reacionárias que desejavam restaurar um governo autocrático.

### 1.3 A DEMOCRACIA NA AMÉRICA

Para entender a democracia observada por Tocqueville ao chegar aos Estados Unidos da América, é necessário compreender a diferença entre a democracia que o pensador percebe em seu tempo e aquela da antiguidade. Em Atenas (antiga), por exemplo, tinha-se apenas uma pequena parcela do povo com direitos políticos, “não havia mais que vinte mil cidadãos em mais de trezentos e cinquenta mil habitantes” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 71) relata o filósofo. Isto é, uma pequena parcela da população poderia manifestar-se na *ágora* (praça central das cidades gregas antigas onde os cidadãos se reuniam em assembleia para debater sobre os assuntos públicos) e decidir o rumo de sua cidade.

Para o pensador, as cidades-Estados antigas não passavam de uma república aristocrática, onde o direito ao governo estava restrito a pequenos grupos de nobres que tinham igual acesso na condução dos assuntos públicos.

Atenas, com seu sufrágio universal, não passava pois, afinal de contas, de uma república aristocrática, em que todos os nobres tinham igual direito ao governo. (TOCQUEVILLE, 2004, p.71.)

Assim, é importante ressaltar que as observações feitas por Tocqueville sobre a democracia nos Estados Unidos da América não se pode aplicar às democracias antigas. O filósofo percebeu, na América, traços de uma democracia direta que ocorria nas assembleias das comunas, no entanto, as possíveis semelhanças da Grécia antiga não têm relação direta com as assembleias americanas. Nos Estado Unidos da América, o pensador observou um sistema de representação para a execução do que foi decidido coletivamente. Sobre a representatividade, Renato Janine Ribeiro (2002)<sup>[NM1]</sup> observa que essa modalidade de democracia indireta é um fenômeno moderno. O cidadão não governa diretamente como na antiguidade, mas escolhe representantes para fazê-lo em seu nome.

A representatividade na política dos Estados Unidos da América foi percebida por Tocqueville, quando os assuntos estavam na esfera do Estado. No entanto, as assembleias dos cidadãos, existentes nas comunas, eram a instância decisória para definir quais empreendimentos públicos seriam realizados e o representante dos cidadãos apenas zelaria para que os mesmos acontecessem.

### 1.3.1 As Comunas Americanas

Na Nova Inglaterra a maioria age por meio de representantes quando é necessário tratar dos negócios gerais do Estado. Era preciso que assim fosse. Mas na comuna, onde a ação legislativa e governamental é mais próxima dos governados, a lei da representação não é admitida. Não há conselho municipal; o corpo dos eleitores, depois de nomear seus magistrados, dirige-os ele mesmo em tudo o que não é a execução pura e simples das leis do Estado. (TOCQUEVILLE, 2005, p.73)

Segundo Tocqueville, nessas comunas não se nomeavam representantes para decidir quais ações seriam realizadas, mas se elegiam anualmente pessoas (*selec-men*) para organizar as assembleias e executar o que foi deliberado. Somente os *selec-men* podiam convocar tais assembleias, no entanto, quando dez proprietários desejassem um projeto em comum, eles provocavam os *selec-men*, que eram obrigados a submeter tal projeto à assembleia. Esses representantes dos cidadãos eram eleitos juntamente com outros magistrados com funções específicas, por mandato de um ano. (TOCQUEVILLE, 2005, p.72-75)

Tocqueville entende o governo local ou instituições locais como o berço da democracia encontrada na comunidade, ou como ele chama: Comuna (município). É no município que se desenvolve o “espírito comunitário”, o “espírito de comunidade” ou o “espírito” da cidade. (CREMONESE, 2014, p. 181)

Nos Estados Unidos da América, além das comunas, existem outras unidades administrativas: Condado, os Estados e União, mas é na comuna que o pensador observa maior fervor da democracia, é nela que o cidadão exerce o poder de maneira mais imediata. Em todas as unidades administrativas, o povo é fonte dos poderes sociais, no entanto, é na comuna que se pode sentir com mais intensidade a soberania popular. Assim escreve Macedo:

As instituições comunais são acessíveis aos cidadãos, que a incorporaram ao seu cotidiano juntamente com os costumes e com o passar do tempo desenvolvem laços de confiança e reciprocidade nos mecanismos de decisão coletiva voltados aos assuntos locais. (MACEDO, 2013, p. 7)

As comunas foram as primeiras unidades administrativas a serem criadas pelos imigrantes ingleses que chegaram à América. Para maior compreensão de como elas eram organizadas nos Estados Unidos da América e pontuar suas observações, o pensador escolhe fazer uma análise mais minuciosa nas comunas presentes na Nova Inglaterra, onde se localizavam as antigas colônias do Norte, e, posteriormente, dar uma rápida olhada sobre as demais comunas dos Estados Unidos da América. As vantagens encontradas pelo autor que justificaram sua escolha por essa região foram as seguintes: os imigrantes ingleses que chegaram à América e lá fizeram morada eram de famílias mais abastadas da Inglaterra. Essa situação proporcionou que, na Nova Inglaterra, não tivessem nem grandes senhores de terras e nem pobres. Essas pessoas apresentavam um maior grau de esclarecimento e educação do que em outras comunas Americanas. Esses imigrantes apresentavam também “admiráveis elementos de ordem e de moralidade” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 41).

Tocqueville, em suas observações sobre os Estados Unidos da América, destacou que, em 1650, percebia-se, por meio de registros, nas comunas da Nova Inglaterra, uma vida política ativa e havia a forma de uma República Democrática. Nessa época, a autoridade da Metrópole inglesa era reconhecida, mas se percebia nas comunas uma república viva. (TOCQUEVILLE, 2005). Tocqueville entende que as comunas têm características diferentes, mas é possível observar certos princípios semelhantes, que na Nova Inglaterra são mais evidentes, como por exemplo, o princípio da soberania do povo.

As instituições comunais da Nova Inglaterra formam um conjunto completo e regular; elas são antigas; são fortes pelas leis, mais fortes ainda pelos costumes; exercem uma influência prodigiosa sobre toda a sociedade. Por

todos esses motivos merecem atrair nossa atenção. (TOCQUEVILLE, 2005, p. 72)

O filósofo percebeu na Nova Inglaterra a influência prodigiosa que pouco a pouco foi penetrando em todas as confederações dos Estados Unidos da América. Tocqueville observou, na Nova Inglaterra, uma democracia mais consolidada, “onde a educação e a liberdade são filhas da moral e da religião” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 234).

#### 1.4 PRINCÍPIO DA SOBERANIA DO POVO E A PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reis entende que a “igualdade de condições”, apresentada por Tocqueville, é orquestrada pela soberania popular, assim, está presente nessa concepção a noção de “igualdade social e política”. Entende-se por “igualdade social e política” a presunção de que toda desigualdade existente é apenas “circunstancial”, isto é, suscetível à alteração e “radicalmente oposta à submissão de uns a outros” (Reis, 2006). A igualdade é, para Tocqueville, algo essencial para a constituição de um Estado democrático e a soberania popular é um fenômeno da igualdade social. Sobre essa questão, escreve Reis:

A soberania do povo aparece, então, como a manifestação política de uma condição social igualitária, segundo a qual cada um é parte irrevogável do corpo soberano. Nesta perspectiva, apesar de não serem análogas, liberdade e igualdade harmonizam-se tornando manifesto que, segundo Tocqueville, o ideal ao qual as democracias tendem é “um ponto extremo onde a liberdade e a igualdade se tocam e se confundem”. (REIS, 2006, p.116-117)

Para Tocqueville, a soberania do povo é a epifania política baseada na igualdade de uma nação, onde não existe hierarquia e todos os cidadãos têm uma fração do poder político. Para a ocorrência dessa manifestação política, é essencial que os cidadãos obedeçam a si mesmo ou àqueles que foram nomeados para serem seus representantes, para tanto, é necessário: autonomia no pensamento, a livre expressão do mesmo para contribuir com a gestão do que é comum a todos e a possibilidade de agir em direção ao que foi acordado para o bem público.

A soberania popular advém da ideia de que cada indivíduo e, por consequência cada povo têm o direito de livremente decidir e dirigir os seus próprios atos. (REIS, 2012, p.7)

No entendimento de Tocqueville, ao longo da história da humanidade, a vontade nacional muitas vezes se fazia estérea e muitos déspotas abusaram desse termo para justificar suas ações. O filósofo observa que, nos Estados Unidos da América, o princípio da soberania popular não estava oculto e seus efeitos eram sentidos em toda parte. No período colonial, esse espírito crescia na clandestinidade, estava vivo nas assembleias e nas comunas, mas encontrava dois obstáculos: as leis eram impostas pela colônia e a influência aristocrática apresentava resistência nas esferas de poder. Após a independência dos Estados Unidos da América, a soberania do povo não encontrou mais resistência.

A revolução americana estourou. O dogma da soberania do povo saiu da comuna e apoderou-se do governo; todas as classes se comprometeram por sua causa; combateu-se e triunfou-se em seu nome; ele se tornou a lei das leis. (TOCQUEVILLE, 2005, p. 66)

Para o filósofo, quando a revolução americana explodiu, a soberania popular tomou conta das leis e a lei das sucessões transformou as influências de poder. A democracia ganhou força sem a resistência das classes dominantes. Essas, percebendo que não poderiam se opor a um governo popular, buscaram logo acelerar a instalação dessa nova ordem social que não se podia impedir. O sufrágio universal era algo inevitável, à medida que grupos de pessoas iam ganhando direitos políticos, outros reivindicavam seu alcance, e a cada concessão os limites do direito eleitoral eram diminuídos. O desejo dos que estavam à margem desse direito ia inflamando-se até o fatídico momento de sua aquisição. A soberania popular nos Estados Unidos da América, ao se concluir, estabeleceu-se como um princípio inviolável. Tudo vinha do povo e tudo nele se consumava, a soberania popular era a gênese e o fim último de toda ação do Estado.

Na América, o povo nomeia aquele que faz a lei e aquele que a executa; ele mesmo constitui o júri que pune as infrações à lei. Não apenas as instituições são democráticas em seu princípio, mas também em todos os seus desdobramentos. Assim, o povo nomeia diretamente seus representantes e os escolhe em geral todos os anos, a fim de mantê-los mais ou menos em sua dependência. É, pois, realmente o povo que dirige e, muito embora a forma do governo seja representativa, é evidente que as opiniões, os preconceitos, os interesses, até as paixões do povo não podem encontrar obstáculos duradouros que os impeçam de produzir-se na direção cotidiana da sociedade. (TOCQUEVILLE, 2005, p.197)

O pensador entende a soberania do povo presente nos Estados Unidos da América como causa e fim último de todas as coisas, “Tudo provém dele e tudo nele se absorve”

(TOCQUEVILLE, 2005, p. 68). Em consequência, outro princípio se fez presente na soberania popular: o princípio da participação popular. Nesse, o povo participa diretamente ou por meio de seus representantes no que tange aos assuntos públicos.

Ora o povo em corpo faz as leis, como em Atenas; ora deputados, que o voto universal criou, o representam e agem em seu nome sob sua vigilância quase imediata. (TOCQUEVILLE, 2005, p.68)

Algo muito importante que Tocqueville ressalta acerca da participação popular é a vigilância que o cidadão deve ter para com seus representados – atitude essa que visa que a vontade popular não seja corrompida. A soberania popular se sustenta pela participação do povo, conforme a necessidade, e essa se faz diretamente ou por meio de representantes.

O poder emana do povo e que este participa da composição das leis pela escolha dos legisladores e da sua aplicação mediante a eleição dos agentes do poder Executivo; pode-se dizer que ele mesmo governa, tão frágil e restrita é a parte deixada à administração, tanto se ressentem esta da sua origem popular e obedece ao poder de que emana. (CREMONESE, 2014, p. 179)

Cremonese relata que, segundo Tocqueville, para uma nação ser considerada democrática, é necessária a plena participação popular, isto é, em uma democracia o povo, diante de sua igualdade e liberdade, faz a gestão de tudo o que é público.

## 1.5 A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES EM UM GOVERNO DEMOCRÁTICO

Segundo Bobbio, para entendimento de uma democracia (governo de muitos), em contraposição à autocracia (governo de apenas um homem), é necessário considerar um conjunto de regras essenciais que definam quem é o detentor da autoridade de mando e quais os procedimentos podem ser utilizados. Lembra Bobbio que toda decisão é tomada por indivíduos (um, poucos ou muitos), sendo assim, em uma democracia, toda decisão deve, obrigatoriamente, ter regras básicas para legitimar qual ou quais indivíduos estão autorizados a estabelecer as normas que serão consideradas como uma decisão de todo corpo social (BOBBIO, 1997).

Para Montesquieu, a lei que define quem vai governar a República, seja ela democrática ou aristocrática, é a lei fundamental. Definir em uma República “como, por quem, a quem,

sobre o que” (MONTEQUIEU, 1973, p. 39) o sufrágio deve deliberar é de extrema importância, isto é, as normas para definir quem pode ser elegível e quem pode votar é a principal lei.

Bobbio defende que não é possível definir em número ou porcentagem de cidadãos em relação ao todo para definir se um país é democrático ou não, o que se pode ser feito é a utilização de um julgamento por comparação.

[...] pode-se dizer apenas que uma sociedade na qual os que têm direito ao voto são os cidadãos masculinos maiores de idade é mais democrática do que aquela na qual votam apenas os proprietários e é menos democrática do que aquela em que têm direito ao voto também as mulheres. (BOBBIO, 1997, p. 19)

Seguindo esse entendimento, quando se afirma que em alguns países, no último século, ocorreu um contínuo progresso da democracia, significa que houve uma significativa ampliação no direito ao voto, isto é, o sufrágio foi estendido a um maior número de pessoas no último século.

Tocqueville entende que, nos Estados Unidos da América, existe de fato uma democracia, pois, o pensador observa que os estadunidenses escolhem quem vai criar as leis, quem vai administrar o que é público e é o cidadão, que faz parte do júri, quem vai penalizar os que transgredirem a lei. Assim, através do sufrágio, os americanos escolhem seus representantes em toda a esfera de poder (TOCQUEVILL, 2005, p. 197).

### 1.5.1 Democracia e o governo dos mais aptos

Um relato interessante que Tocqueville traz sobre a escolha dos representantes em uma democracia, observando as eleições dos Estados Unidos da América, é que os cidadãos dificilmente escolhem as pessoas dotadas de notório conhecimento. O filósofo observou que raramente o povo escolhe os mais aptos para serem seus representantes. Isso contrariando o que defendiam os europeus de sua época, que diziam que uma vantagem do voto é que os mais esclarecidos seriam chamados a tomar conta da gestão dos negócios públicos. (TOCQUEVILLE, 2005) Um pensador que defendeu que o cidadão saberia escolher bem os seus representantes foi Montesquieu. Para o filósofo, a maioria do povo sabe fazer bem a escolha de seus representantes, consegue, por exemplo, perceber a qualidade de um general e

colocá-lo no comando das tropas, pois sabe que tais pessoas lutaram em diversas guerras e tiveram êxito, pela observação dos atos dos candidatos. Os cidadãos saberiam escolher as pessoas adequadas para determinadas funções, os eleitores saberiam distinguir quem tem familiaridade com a função pleiteada e confiaria ao mais apto a função pública. Montesquieu, porém, faz uma ressalva: o povo deveria fazer apenas o que sabe fazer bem e a grande massa tem capacidade de escolher o bom gestor, mas não tem a ciência necessária para conduzir os negócios públicos.

Tal como a maioria dos cidadãos que possuem suficientemente capacidade para eleger, mas não possuem para ser eleito, igualmente o povo, que possui suficiente capacidade para julgar da gestão dos outros, não está apto para governar por si próprio. (MONTESQUIEU, 1973, p. 40)

Tocqueville não concorda com a afirmação de Montesquieu, pois percebe nos Estados Unidos da América que muitas pessoas de mérito eram governadas por outros sem muito esclarecimento. Tocqueville percebe uma inversão do que defendeu Montesquieu.

Nesse sentido, Tocqueville acredita que a causa que leva o cidadão a não votar nos mais esclarecidos é que o povo “sente pouca benevolência” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 232) pelas pessoas mais elevadas e preferem deixá-las fora do poder. Não é temor pelas pessoas de mérito, mas pouco apreço. O pensador relata que não é uma virtude do voto universal escolher os mais aptos.

Para mim está demonstrado que os que consideram o voto universal uma garantia do acerto das escolhas se iludem por completo. O voto universal tem outras vantagens, mas não essa. (TOCQUEVILLE, 2005, p. 232)

Para Tocqueville, existem nos Estados Unidos da América muitos representantes com poucos esclarecimentos. O pensador demonstra essa afirmação levando o seu olhar para a Câmara de Representante. Nessa casa legislativa, o filósofo observou não encontrar homens célebres; percebe, nesses cidadãos sem muito destaque, pessoas com inteligência ordinária, nomes desconhecidos com pouca ou nenhuma relevância ao pensamento humano e notou, nessa assembleia, cidadãos com pouca intimidade com a escrita (TOCQUEVILLE, 2005).

Para o pensador, é da natureza da democracia afastar as pessoas notáveis da vida política. No entanto, esse instinto é abandonado quando existe uma ameaça ao Estado. Em situação de extremo perigo à nação, Tocqueville percebe que os nomes de pessoas notáveis saem das urnas e são chamados a representar o povo na condução do que é público.

Tocqueville defende que os cidadãos escolham representantes notáveis diante de um perigo que abala a nação, mas esse efeito é passageiro; no entanto, existe algo que pode gerar o mesmo efeito e por um tempo mais prolongado: o esclarecimento e os costumes. O pensador assim observa na Nova Inglaterra:

Na Nova Inglaterra, onde a educação e a liberdade são filhas da moral e da religião, onde a sociedade, já antiga e desde há muito assentada, pôde formar máximas e hábitos, o povo, ao mesmo tempo que escapa de todas as superioridades que a riqueza e o nascimento já criaram entre os homens, habituou-se a respeitar as superioridades intelectuais e morais e a elas se submeter sem desprazer. Por isso vemos a democracia na Nova Inglaterra fazer melhores escolhas que em todo o resto do país. (TOCQUEVILLE, 2005, p. 234)

O filósofo, ao defender o esclarecimento e o “nível elevado de cultura”, contraria a tese de Montesquieu que defende a virtude como princípio para a democracia. Essa virtude tem relação com o amor à pátria, isto é, um sentimento de abnegação onde o público tem precedência ao privado (FORET, 2005). Para Montesquieu, a virtude não tem relação com uma “virtude moral, nem virtude cristã, é virtude política” (MONTESQUIEU, 1973, p. 29).

Retornando o olhar para o legislativo federal dos Estados Unidos da América, mais precisamente para o Senado, Tocqueville constata algo diferente entre as duas casas legislativas federais, como já foi dito. Na Câmara dos Representantes existiam, em sua grande maioria, pessoas medíocres, mas no Senado encontrou cidadãos ilustres, homens considerados excelentes magistrados, verdadeiros estadistas. A grande questão que é apontada por Tocqueville é: se ambas as casas legislativas têm sua origem no sufrágio universal, como é possível tamanha discrepância entre os senadores e os representantes do povo na Câmara?

Para Tocqueville, só existe uma explicação: a eleição dos cidadãos que fazem parte da Câmara dos Representantes é feita diretamente pelo povo, diferente do senado, onde a escolha dos senadores é realizada pelos representantes das legislaturas dos estados, isto é, a eleição desses é feita em dois graus: primeiro os cidadãos escolhem seus representantes nos estados e, posteriormente, os eleitos escolhem quem serão os senadores que representarão aquele estado.

O pensador entende que a eleição do senado é realizada de forma indireta, mas isso não significa que esses eleitos não tenham origem no sufrágio universal, pois os representantes dos estados são escolhidos por todos os cidadãos de uma determinada região. Para Tocqueville, essa forma de eleição em dois graus faz com que os senadores representem as ideias de um estado e não a pequenez de algumas paixões e vícios de um povo (TOCQUEVILLE, 2005, p. 235-236).

### 1.5.2 Crise da eleição

Muito tempo antes de o momento estabelecido chegar, a eleição se toma o maior e, por assim dizer, o único assunto a preocupar os espíritos. As facções redobram então seu ardor; todas as paixões factícias que a imaginação pode criar, numa terra feliz e tranquila, se agitam nesse momento em plena luz.

De seu lado, o presidente acha-se absorvido pelo cuidado de se defender. Ele não governa mais no interesse do Estado, mas no da sua reeleição; ele se prosterna diante da maioria e, muitas vezes, em vez de resistir-lhe às paixões, como seu dever obriga, corre ao encontro de seus caprichos.

À medida que a eleição se aproxima, as intrigas se tornam mais ativas, a imaginação mais viva e mais difundida. Os cidadãos se dividem em vários campos, cada um dos quais toma o nome de seu candidato. A nação inteira mergulha num estado febril, a eleição passa a ser o texto cotidiano dos papéis públicos, o tema das conversas particulares, o objetivo de todas as gestões, o objeto de todos os pensamentos, o único interesse do presente. (TOCQUEVILLE, 2005, p.153)

Se for feita a leitura desse fragmento da obra de Tocqueville intitulada *A Democracia na América* desconhecendo quem escreveu, quando foi escrito e qual foi o país que foi observado, pode-se cair no erro e acreditar que este fragmento trata deste século e observou a eleição no Brasil. Notoriamente, as palavras de Tocqueville demonstram a realidade do momento eleitoral em muitos países democráticos da atualidade.

De acordo com Tocqueville, na democracia, o momento da eleição pode ser comparado a uma revolução, pois nas revoluções existe a mudança no governo e de seus agentes, as mudanças que a revolução provoca pela violência na democracia acontecem pelo sufrágio. É prerrogativa do presidente de um país nomear alguns agentes públicos e, quando o chefe do poder executivo deixar o cargo, a sorte desses servidores fica “em suspenso”. Assim, a “revolução se faz a cada quatro anos em nome da lei” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 147). A comparação que Tocqueville faz entre a democracia e a revolução deve ser levada em consideração apenas em uma democracia ideal, na qual quem governa realmente é o povo e que seus representantes possam governar de forma autônoma, sem a interferência de poderes econômicos ou interesses contrários ao bem comum.

A vontade de ser eleito pode levar momentaneamente certos homens a se guerrear; mas esse mesmo desejo leva, com o tempo, todos os homens a se prestar um apoio mútuo; e, se acontece que uma eleição divida acidentalmente dois amigos, o sistema eleitoral aproxima de maneira permanente uma multidão de cidadãos que sempre teriam permanecido estranhos uns aos outros. (TOCQUEVILLE, 2004, p. 126)

Para Tocqueville, os estadunidenses estão acostumados em realizar eleições, os cidadãos americanos sabem discernir a quantidade de agitações, provenientes do momento eleitoral, podem suportar e eles têm em seu vasto território a vantagem de impedir o confronto entre os partidos políticos. Os americanos nunca se submeteram a um perigo real nos momentos que antecedem uma eleição. No entanto, segundo o pensador, “é sempre necessário considerar o tempo que precede imediatamente a eleição e aquele durante o qual ela se realiza como uma época de crise nacional” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 148).

Entende o filósofo que a influência do Presidente da República dos Estados Unidos da América é moderada, no entanto, está presente em todo território nacional. A todos os cidadãos importa a escolha do Presidente da República. Segundo o pensador, existem benefícios inerentes ao cargo de Presidente da República que fazem pessoas se unirem em torno de um candidato e desejarem sua vitória. Um desses benefícios são os inúmeros cargos de livre nomeação do Presidente, que fazem com que vários cidadãos tenham interesses particulares na vitória de um candidato. Outro ponto é o desejo que os partidos políticos têm em ver triunfarem suas ideias, para tanto, fazem com essas ideias sejam personificadas em uma pessoa postulante ao cargo de Presidente da República dos Estados Unidos da América. Essas situações geram em um país certa inquietação e fazem da eleição a única preocupação dessa nação.

Conforme a eleição se aproxima, o próprio Presidente da República não governa mais, rende-se a suas paixões e tem como norte apenas a sua reeleição. Cada cidadão busca defender seu candidato, as discussões se acentuam e a sucessão presidencial se torna o único assunto da nação. O país entra em um estado doentio.

A crise que é provocada no período eleitoral é potencializada pelo atrativo que o poder oferece às ambições humanas, muitas vezes os meios legais podem ser deixados de lado para se chegar à vitória. O período eleitoral é passageiro e seus efeitos também. Frequentemente, candidatos utilizam de meios vergonhosos, como calúnia e intrigas e esses meios podem fomentar o ódio em uma nação, mas, assim que a sorte dos candidatos é proferida, o estado febril passa e a nação volta à normalidade.

Ainda no que tange à eleição do Presidente da República, Tocqueville levanta algumas considerações sobre a reeleição do chefe do executivo. O filósofo faz uma primeira consideração: ao término do mandato do presidente, esse poderia ter provado que fez um bom trabalho, mas, se a legislação proibisse a reeleição, tiraria essa pessoa da disputa, isto é, no

instante em que um cidadão prova sua competência na condução da gestão pública, ele é proibido de continuar a desenvolver seu belo trabalho à frente da nação. Tal alegação já seria plausível para justificar a lei da reeleição. No entanto, devem-se examinar os argumentos contrários a tal legislação, também apontados pelo pensador. Existem dois vícios que são inerentes à democracia: a intriga e a corrupção. Assim, com a lei da reeleição esses vícios podem se estender por tempo indeterminado (TOCQUEVILLE, 2005).

Sobre a reeleição, Kelly Cristina Costa Soares escreve:

No que diz respeito ao exercício da reeleição no Estado democrático, a análise clássica de Alexis Tocqueville, acerca da realidade constitucional do modelo norte-americano, aborda a questão da reeleição do Presidente como a fissura que fragilizava aquele sistema político. Tocqueville afirma que, quando o chefe do Estado pode ser reeleito, a intriga e a corrupção, que são vícios naturais dos governos eletivos, estendem infinitamente e compromete a própria existência do país. Pois, se um simples candidato quisesse vencer pela intriga, suas manobras só se exerceriam num espaço circunscrito. Mas, se ao contrário, o próprio Chefe de Estado é um dos postulantes, toma emprestada para seu uso próprio a força do governo. (SOARES, 2012, p. 419)

Defende Tocqueville que a todo instante o desejo de ser reeleito ocupa a atenção do Presidente da República. Desse modo, as leis e as ações do governante podem sempre ter como fim a sua reeleição. À medida que a eleição se aproxima, esse desejo de manter-se no poder se acentua e o presidente não governa mais visando ao interesse coletivo, mas sim à sua ambição de se reeleger. Entende o filósofo que a corrupção se torna mais perigosa com a permissão do Presidente da República disputar, consecutivamente, a eleição para um segundo mandato. Mesmo que os efeitos desse vício não seja sentido imediatamente, ou a curto prazo, ele pode causar a ruína de um país.

Apesar das imperfeições que o sistema eleitoral apresenta, Tocqueville entende que a escolha de representantes por intermédio das eleições é um expediente democrático e muito mais eficiente do que a hereditariedade, presente em um governo aristocrático. (TOCQUEVILLE, 2004, p. 397)

A correção para os males da democracia e de seu sistema estão dentro da própria democracia e depende diretamente da ação dos cidadãos. A democracia não é algo pronto, é fruto da construção diária de uma nação, é no hábito de cada cidadão que ela vai sendo construída. Não se ensina ser cidadão, é na prática política que as pessoas aprendem a ser

cidadãos. É no dia a dia, agindo junto com seus pares, que o ser humano aprende o gosto pela liberdade (REIS, 2009).

## 1.6 ELEIÇÃO PARA O EXECUTIVO

O que se critica, não sem razão, no sistema eletivo aplicado ao chefe de Estado é que ele oferece tamanho atrativo para as ambições pessoais e as inflama a tal ponto a conquistar o poder, que muitas vezes, não lhes bastando mais os meios legais, elas apelam para a força quando lhes falta o direito. (TOCQUEVILLE, 2005, p. 144)

Antes de tratar da eleição do Presidente da República, é pertinente abordar uma questão apontada por Tocqueville: a frequência que os Estados devem convocar seus cidadãos para irem às urnas e escolherem os seus representantes. Duas consequências devem ser levadas em consideração quanto à periodicidade da eleição: em primeiro lugar, alerta Tocqueville, se uma eleição ocorre em extensos intervalos de tempo, gera na população uma emoção muito forte e os cidadãos que tem algum interesse que um determinado candidato ganhe, agarram toda a sorte para buscar a vitória e, muitas vezes, esse momento de tensão, somado ao forte desejo de poder, faz alguns cidadãos tomarem atitudes desesperadas, pois os derrotados terão que esperar por um longo tempo para uma nova oportunidade.

Outra possibilidade é a eleição com curto espaço de tempo. O filósofo entende que a vantagem de se ter mandatos curtos faz com que os representantes do povo não se afastem da vontade popular; assim, um mandato curto tem a finalidade de manter o representante, em relação ao representado, “mais ou menos em sua dependência” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 197). No entanto, essa situação faz com que a sociedade se mantenha constantemente em um estado de agitação doentia. Para o filósofo, essa situação gera uma instabilidade constante na administração de um governo. Sobre essa questão, escreve Tocqueville:

Assim, de um lado, há para o Estado possibilidade de mal-estar; de outro, possibilidade de revolução. O primeiro sistema prejudica a qualidade do governo, o segundo ameaça sua existência. (TOCQUEVILLE, 2005, p. 236)

Os legisladores estadunidenses preferiram colocar, na sua legislação eleitoral, um mandato mais longo para os representantes, pois viram na instabilidade um perigo para a

administração dos negócios públicos. Para justificar tal escolha, Tocqueville traz as palavras de Thomas Jefferson:

A instabilidade de nossas leis é realmente um inconveniente gravíssimo”, diz ele. “Acho que deveríamos remediá-lo decidindo que sempre haveria um intervalo de um ano entre-a apresentação de uma lei e o voto definitivo. Seria em seguida discutida e votada, sem que se pudesse mudar uma só palavra nela e, se as circunstâncias parecessem exigir uma resolução mais pronta, a proposta não poderia ser adotada por maioria simples, mas por maioria de dois terços de ambas as Câmaras. (TOCQUEVILLE, 2005, p. 237)

No que diz respeito à eleição propriamente dita, para Tocqueville, é legítimo utilizar da eleição para escolher quem vai governar. Segundo o pensador, não existe muita dificuldade em aceitar tal ideia, pois, diante da igualdade de condições que existe nos Estados Unidos da América, aceitar a eleição como uma maneira de escolher quem vai representar os cidadãos nas esferas de poder é a forma mais justa. A eleição é uma garantia democrática para assegurar o exercício de uma dada função diante do governo federal. O que seria inadmissível é que os americanos utilizassem a hereditariedade para tanto, isto é, se todos são iguais, todo cidadão tem o legítimo direito de pleitear a participação direta na condução de um governo (TOCQUEVILLE; 2004).

Entretanto, na eleição do Presidente da República, uma crítica que o pensador apresenta, é o forte desejo de poder que a eleição proporciona aos postulantes ao cargo de chefe do executivo federal. Esse sentimento, não raras vezes, faz com que pessoas usem de métodos ilegais para atingir seu objetivo. Além da ambição que o cargo eletivo de Presidente da República faz germinar, existem apoiadores que ambicionam participar do poder e, quanto mais atrativo tiver a função de Presidente, mais militantes os postulantes ao cargo majoritário terão. Nos Estados Unidos da América, o filósofo observou que a cobiça desmedida ao cargo de Presidente da República foi amenizada, pois o chefe do executivo federal não tem muito o que oferecer aos seus correligionários. O poder do Presidente nos Estados Unidos da América é excessivamente fraco (TOCQUEVILLE, 2005)

Outra crítica que Tocqueville aponta no processo eleitoral para a disputa do cargo de presidente, é que, antes de chegar o dia da eleição, os negócios públicos perdem muito o seu ritmo, quase se estagnam, pois o presidente está apenas com os olhos voltados para o embate que se aproxima. Ao aproximar o final de seu mandato, o chefe do executivo, não tem mais

ânimo para desenvolver nenhum outro empreendimento público, isso porque não será ele que vai concluí-lo. Sobre esse ponto, Tocqueville transcreve as palavras de Thomas Jefferson:

“Estou tão perto do momento de minha retirada”, escrevia o presidente Jefferson em 21 de janeiro de 1809 (seis semanas antes da eleição), “que não tomo mais parte nos negócios, a não ser exprimindo minha opinião. Parece-me justo deixar a meu sucessor a iniciativa das medidas cuja execução deverá seguir e cuja responsabilidade deverá suportar.” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 146)

Tocqueville entende que a eleição para Presidente da República gera certos distúrbios graves. O momento de transição de um presidente que se retira da função para outro que assume gera, quase sempre, uma instabilidade em uma nação. O pensador acredita que esse é um dos maiores problemas de um sistema eletivo.

Segundo Tocqueville, os estadunidenses, para garantir a liberdade de agir do chefe do executivo federal, proporcionou a este a liberdade de nomear e exonerar certo número de funcionários, assim com o fim de um mandato a sorte desses funcionários fica suspensa, isto é, com a troca de um presidente, trocam-se também inúmeras outras pessoas que ocupavam cargos federais. É como se uma revolução operasse no país a cada quatro anos.

Outro ponto tenso que ocorre ao fim de um mandato, alerta Tocqueville, é em relação à política externa. Dependendo da posição geográfica e dos tratados entre países, a alternância do poder pode gerar certa instabilidade na política em relação às outras nações. Nos Estados Unidos da América, na época em que Tocqueville visitou essa nação, a política externa dos americanos era bem simples. Para o filósofo, eles pouco dependiam de outras nações e os outros países não dependiam deles. Assim, a independência dos americanos não era ameaçada na troca de Presidente. Nos países da Europa, observa o filósofo, a cada troca do chefe do executivo o temor de ser conquistado ou da anarquia sempre esteve presente.

Na América, a sociedade é constituída de tal forma que pode se sustentar por si só e sem ajuda; os perigos externos nunca são prementes. A eleição do presidente é uma causa de agitação, não de ruína. (TOCQUEVILLE, 2005, p.148)

Tocqueville, conforme estudava os mecanismos da ordem política e social dos Estados Unidos da América, percebeu uma bela sincronia entre a sorte e o esforço do povo americano. Para o filósofo, a nação americana tinha duas grandes causas para a ordem interna: a primeira é que ela era uma nação nova, no entanto, seu povo já havia experimentado o gosto da liberdade

em outra nação;; a segunda é que os legisladores observaram essas condições dos Estados Unidos da América e, sem temer, puderam fazer do chefe do executivo uma função eletiva, com um poder fraco.

#### 1.6.1 Processo eleitoral para Presidente dos Estados Unidos da América

Como já foi dito anteriormente, a escolha do Presidente da República dos Estados Unidos da América ocorre por intermédio de uma eleição. O que Tocqueville observa é a preocupação que os americanos tiveram em escolher um modelo de sistema eleitoral que seria menos nocivo, que contemplasse a vontade real do povo, não exaltasse muito as paixões e que diminuísse ao máximo a espera pelo resultado.

Assim, relata Tocqueville, que a primeira preocupação era aderir a um modelo que tivesse uma agilidade para chegar ao resultado final da eleição. Pensou-se em implantar a escolha por maioria simples; porém, percebeu-se que para obter esse resultado levaria uma quantidade de tempo consideravelmente longo, pois é difícil, em uma eleição com muitos eleitores, um candidato atingir a maioria simples. Pensou-se, então, em criar um colegiado de eleitores, isto é, “delegar os poderes eleitorais da nação a um corpo que a representasse” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 150). Esse não poderia ser o Senado e nem a Câmara dos Representantes, pois se temia que essas duas casas corrompessem a vontade da maioria com “manobras corruptas, joguetes e intrigas” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 150). Para evitar esse mal, buscou-se criar um colégio de eleitores, escolhido pelo povo que só seria conhecido no dia da eleição e no instante de escolher quem seria o Presidente da República dos Estados Unidos. Dessa maneira evitaria que os interesses escusos, de alguns grupos, tentassem aliciar esse colegiado.

Segundo Tocqueville, essa forma de eleição não garantia que, em todas as eleições, um postulante ao cargo de Presidente da República dos Estados Unidos da América atingisse a maioria simples dos eleitores desse colegiado, mas era bem provável que isso acontecesse. Nos casos em que a maioria simples não fosse atingida, a Câmara de Representantes escolheria quem seria o Presidente. No entanto, esses só poderiam escolher entre os três candidatos mais votados pelo colegiado de eleitores. Ressalta o filósofo que, até o momento de sua visita à

América, apenas dois Presidentes da República foram escolhidos pela Câmara de Representantes.

## CAPÍTULO 2

### DEMOCRACIA E A IGUALDADE DE CONDIÇÕES

Na obra de Tocqueville *A Democracia na América*, Helena Esser dos Reis faz uma importante observação: o pensador atribui mais de um sentido para o termo “democracia”. Um dos sentidos apresentados é a presença de um estado social caracterizado pela igualdade de condições (REIS, 2002).

Segundo Pierre Manente, Tocqueville não apresenta em suas obras um conceito específico que pudesse dar uma compreensão ou uma definição clara do significado de “igualdade de condições”. Ao observar os Estados Unidos da América, o pensador apresenta a “igualdade de condições” como um “fato” que teve uma “influência prodigiosa”. Um “fato gerador” de todos os fatos particulares. Fazendo observações sobre a Europa, Tocqueville trata a “igualdade de condições” como “o fato mais contínuo, mais antigo e mais permanente que se conhece na história” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 7). Para o pensador, a igualdade de condições no velho continente se deu pelo seu contrário, a desigualdade de condições. Assim, quando a revolução acabou com os privilégios, com os benefícios por nascimentos e aboliu o feudalismo e colocou fim ao antigo regime, instalou-se a igualdade de condições.

Para um melhor esclarecimento do significado da “igualdade de condições” em Tocqueville, Helena Esser Reis explica:

Igualdade social significa que toda a diferença existente (seja econômica, intelectual ou política) é apenas circunstancial, passível de mudança e radicalmente oposta à submissão de uns a outros. Eis porque, segundo Tocqueville, a igualdade de condições é um princípio constitutivo da ordem democrática, que afeta a propriedade, os costumes, a opinião e também a esfera política. (REI, 2006, p. 116)

Nas primeiras palavras de sua obra, Tocqueville narra que a “igualdade de condições” é uma das coisas que mais chamou sua atenção em sua visita aos Estados Unidos da América. Não teve dificuldade em perceber sua influência na sociedade estadunidense e as consequências da mesma nas leis, na condução da administração pública, nos governos e na vida privada dos cidadãos. O pensador percebeu que a “igualdade de condições” era o “fato gerador” de cada fato particular na América.

Entre os novos objetos que me chamaram a atenção durante minha permanência nos Estados Unidos nenhum me impressionou mais do que a igualdade de condições. Descobri sem custo a influência prodigiosa que exerce esse primeiro fato sobre o andamento da sociedade; ele proporciona ao espírito público certa direção, certo aspecto às leis; aos governantes, novas máximas e hábitos particulares aos governados. (TOCQUEVILLE, 2005, p.7)

A partir da igualdade de condições, percebida nos Estados Unidos da América, Tocqueville observa na Europa a ocorrência de uma mudança social. Percebeu que as nações do velho continente tendiam para essa mesma condição social de igualdade. Aos poucos, as barreiras que impediam a ascensão social eram quebradas. O clero começava a abrir-se para todas as classes sociais, os reis se arruinavam em seus empreendimentos, os nobres eram consumidos pelas guerras e os plebeus começavam a enriquecer com o comércio. A importância do dinheiro e o comércio, gradualmente, estavam criando novos caminhos para se chegar ao poder e, por consequência, o valor do nascimento era diminuído.

A igualdade de condições que avançava no velho continente e a que era percebida na América fazia Tocqueville acreditar que uma revolução democrática estava se espalhando em todas as nações cristãs (TOCQUEVILLE, 2005). A igualdade de condições, afirma Tocqueville, não depende da vontade dos homens, é operada como por vontade divina que conduz a história da humanidade. Nenhuma classe social poderia detê-la, derrubou o jugo dos senhores feudais, dos nobres e a burguesia não poderia freá-la.

Voltando para a igualdade de condições percebida por Tocqueville nos Estados Unidos da América, Célia Quirino dos Santos explica que o pensador apresentou “três aspectos” da igualdade que devem estar presentes em uma nação democrática. Esses aspectos são: “igualdade de condições”, “igualdade de oportunidade” e a ausência de “uma estratificação social rígida”. Assim, a igualdade observada por Tocqueville está presente no exercício de qualquer atividade social, não apenas perante a lei (essa é plena no novo continente). Isso não significa que não exista desigualdade nos Estados Unidos da América, mas a igualdade política age de forma a compensar em favor das classes média e inferiores. As pessoas de famílias tradicionais não são detentores dos cargos eletivos, esses são compartilhados com todos os cidadãos estadunidenses. A igualdade em questão é a que permite que todas as pessoas possam ocupar todos os espaços públicos, podem compartilhar das mesmas ideias e podem unir suas famílias (SANTOS, 2018).

Quando as condições são quase iguais, os homens mudam sem cessar de posição; há também uma classe de criados e uma classe de amos; mas não são sempre os mesmos indivíduos, nem sobretudo as mesmas famílias que as compõem; e não há mais perpetuidade, nem no mando, nem na obediência.

(TOCQUEVILLE, 2004, p. 223)

O pensador não despreza a existência da presença de relações entre criados e amos em sociedades igualitárias, mas essas posições se alteram com facilidade e não estão vinculadas a laços familiares. Não existem em uma sociedade igualitária dois povos, no qual um está fadado a obedecer e outro a mandar, isso é característica de uma aristocracia. Em uma sociedade aristocrática existe uma estagnação social que dificulta a ascensão, existe uma desigualdade entre as pessoas que impede uma classe de servidores de abandonar suas posições de subordinação e, do outro lado, estão outros homens que não podem perder sua posição em um nível superior.

Dessa forma, a relação entre servo e amo em uma democracia na qual a igualdade de condições se faz necessária, é diferenciada, pois ambos fazem parte de um mesmo povo, com costumes muito semelhantes, com pouca disparidade de esclarecimento, com pouca diferença entre suas virtudes e seus vícios. A igualdade de condições, em um povo democrático, gera um sentimento onipotente em cada cidadão que os impedem de perceber qualquer diferença profunda entre eles (TOCQUEVILLE, 2004).

A democracia não torna impraticável que existam, mesmo que temporariamente, diferenças entre os cidadãos, isto é, o que existe de fato não é uma igualdade real, mas uma percepção da igualdade. No entanto, escreve Helena Esser dos Reis que a desigualdade “é apenas circunstancial, passível de mudança e radicalmente oposta à submissão de uns a outros” (REIS, 2006, p. 116).

Tocqueville não compreende o estado social igualitário como um estado de igualdade real, mas como o estado social no qual os homens se percebem como iguais, mesmo quando mantêm uma relação desigual entre si.  
(REIS, 2002, p. 66).

A percepção da igualdade tem sua origem na possibilidade da mobilidade social presente na democracia. Diferente da aristocracia, na qual o papel social está previamente definido e existe uma estagnação social. Na democracia, a igualdade de condições é um

princípio que dá base para essa ordem social, ao contrário da aristocracia que existe uma necessária desigualdade.

A desigualdade existente na aristocracia pode ser percebida na obra de *Platão A República* quando o pensador grego defende que a existência de uma sociedade justa está baseada na divisão das funções na sociedade, no qual cada um tem um papel previamente definido e a usurpação de uma função a quem não é devida provoca uma sociedade injusta. No pensamento do filósofo grego, a sociedade deve ser estagnada e não deve ocorrer a mobilidade social. Deve necessariamente existir uma classe que governa, outra que defenda a cidade e controle os cidadãos para que não cometam excessos e a classe dos que provem a riqueza da cidade.

[...] chamado justiça e bela à ação que mantenha e aperfeiçoe estes hábitos, e apelidando de sabedoria a ciência que preside esta ação; ao passo que denominará de injustiça a ação que os dissolve a cada passo, e ignorância a opinião que a ela preside.  
(PLATÃO, 2008. p. 140)

Tocqueville percebe, em uma nação democrática, a possibilidade de pessoas que compartilham das mesmas profissões, mesmas ideias e mesma educação, naturalmente se reunirem em grupos. No entanto, isso não significa, para o pensador, a presença da desigualdade, pois não existem regras rígidas que provocam esse arranjo (SANTOS, 2018). Diferente nos governos aristocráticos onde a desigualdade é pressuposto para a manutenção dessa forma de ordem social.

Essa percepção de igualdade presente em Tocqueville pode ser contestada por outro pensador contemporâneo de seu tempo: Karl Marx. Para o pensador alemão, para entender o conceito de igualdade, é necessário fazer uma observação mais apurada dessa relação dos homens na divisão do trabalho, do “valor-trabalho” e do tempo livre (MANACORDA, 2012).

Para Marx, não tem como entender o ser humano sem levar em consideração o trabalho. O trabalho é o que difere os homens do restante dos animais. O produto do trabalho humano é o que o torna um ser histórico. Na sua obra *Ideologia alemã*, escrita em conjunto com Engels, Marx define o trabalho como algo vital para o ser humano. Nesse sentido, Manacorda escreve:

Marx define o trabalho como atividade vital do homem, objetivo de seu querer e de sua consciência, cuja universalidade se evidencia tornando toda a natureza seu corpo inorgânico. (MANACORDA, 2012. p. 41)

Para Marx, o trabalho serve para prover a satisfação das necessidades básicas e o que é produzido além do necessário entende-se como “valor-trabalho”. Antes de entrar no mérito do “valor-trabalho” (ponto que repousa a compreensão do conceito de igualdade em Marx), é importante ressaltar que o pensador valoriza o tempo livre e vê nesse a oportunidade da possibilidade do ócio ou da prática de atividades superiores. Marx deslumbra um futuro com o progressivo aperfeiçoamento do trabalho, um aumento do tempo livre, tal situação proporcionaria para a humanidade um aumento de suas capacidades e propósitos.

No que tange ao “valor-trabalho”, Manacorda esclarece bem seu significado:

Eis o ponto central: o trabalho que vai além da satisfação das necessidades naturais deixa de ser trabalho e torna-se valor-trabalho que, assumido como apropriação por parte de toda sociedade, mudou de sinal: o tempo disponível pode ser, antes de tudo, o valor-trabalho universal que se destinaria não ao lucro capitalista, mas ao total crescimento da sociedade. (MANACORDA, 2012. p. 50)

O “valor-trabalho”, na teoria marxista, é o excedente da produção que vai além da satisfação das necessidades básicas. É nesse ponto que está a relação entre o trabalho e a igualdade. A crítica de Marx está na contradição do capitalista que adota “um sistema de propriedade privada dos meios coletivos de produção de vida” (MANACORDA, 2012. p. 51). Esse sistema faz o “valor-trabalho” se transformar em lucro que serve para o desfrute de poucos. No momento em que existe o lucro que beneficia poucos, está presente a desigualdade.

Para reverter essa lógica capitalista, deve-se apropriar do “valor-trabalho” não apenas uma parcela da população, mas sim todo o gênero humano, isto é, o “valor-trabalho” não pode ser propriedade de poucos, deve ser de todos. É nesse ponto que está a questão sobre igualdade presente em Marx: só existe igualdade quando o desfrute do “valor-trabalho” for universal. Para Marx, a igualdade não é circunstancial como em Tocqueville, não está baseada em uma sensação de igualdade e não se fundamenta na possibilidade da mobilidade social. Em Marx a igualdade deve ser real.

Para comparar as diferenças entre o conceito de igualdade de Marx e Tocqueville, é necessário voltar ao pensador francês. Para esse, no que se refere à igualdade, o que importa é que todos os indivíduos sejam socialmente iguais, isto é, sem a existência de segregação por condições hereditárias. No entanto, Tocqueville entende que existe uma desigualdade real tanto no campo intelectual, como no econômico, mas a possibilidade de ascensão social faz com que “todas as profissões, dignidade e honrarias são acessíveis a todos” (ARON, 1999, p. 203). A

existência da igualdade em Marx está justamente na negação da existência da desigualdade real que é aceita por Tocqueville.

Outro ponto de divergência entre Marx e Tocqueville é que, para o primeiro, a igualdade é um meio para a liberdade e, para o segundo, é condição necessária para a existência da democracia. Para Marx, o desfrute de todas as riquezas, geradas pelo “valor-trabalho”, é a própria liberdade, isto é, após a consumação da satisfação das necessidades básicas, igualada as condições do desfrute do excedente das riquezas geradas pelo trabalho, tem-se a liberdade. Para o pensador alemão, a igualdade só será possível por intermédio de uma revolução, assim, “a vitória do proletariado significará o fim do poder de uma classe sobre as outras” (MANACORDA, 2012, p. 64). Tocqueville, ao contrário, acredita que a igualdade é algo inevitável e não é orquestrada pela vontade humana (TOCQUEVILLE, 2005). A grande questão que circunda o pensamento do filósofo francês é se essa igualdade de condições é compatível com a liberdade. Para Tocqueville, é possível a existência da igualdade e a ausência da liberdade (TOCQUEVILLE, 2005). Para contribuir com essa análise sobre a igualdade de condições, é oportuno buscar o entendimento de Norberto Bobbio em sua obra *Liberalismo e Democracia*. Mesmo o pensador não sendo contemporâneo de Tocqueville, o filósofo italiano pode contribuir com a reflexão sobre o tema em questão. Segundo Bobbio, a democracia pode ser entendida historicamente de duas maneiras: primeiramente como o regime político no qual o poder está no domínio da maioria dos cidadãos, entendendo a “democracia como governo do povo da democracia como o governo para o povo” (BOBBIO, 2000, p. 38); em segundo lugar a forma ideal de democracia tem suas bases fundamentadas na igualdade. Nesse ponto temos algo semelhante entre Tocqueville e Bobbio, pois ambos entendem que uma das formas de definir a democracia tem como base a igualdade de condições e também o conceito de definir a democracia com fundamentos na soberania popular.

O primeiro conceito de democracia apresentado por Bobbio, fundamentado na soberania popular, é o que se encontra em alinhamento com os fundamentos de um Estado Liberal. Quando se apresenta a democracia como fundamento na igualdade de condições e na relação entre o liberalismo e a democracia, no entendimento de Bobbio, fica mais complexa. Para as teorias opostas ao liberalismo, segundo o pensador italiano, existe uma incompatibilidade entre igualdade e liberdade, pois “não se pode realizar plenamente um sem limitar fortemente o outro” (BOBBIO, 2000, p. 39). No liberalismo, desenvolve-se o indivíduo, isto é, busca-se a expansão ao máximo da personalidade individual, mesmo que esta seja em detrimento do outro.

Para igualitarismo, o fim último é o desenvolvimento da coletividade, mesmo que para isso seja necessário diminuir as liberdades individuais.

Assim, a única forma de igualdade possível no liberalismo é a possibilidade de igual liberdade a todos, isto é, cada indivíduo pode gozar de tanta liberdade quanto às demais pessoas. Para Bobbio, é nesse ponto que o liberalismo invoca a igualdade, na possibilidade do gozo da liberdade igual a todas as pessoas. Assim, desde o surgimento do Estado Liberal, duas formas de igualdade fundamentais são defendidas: a igualdade perante a lei e a igualdade de direitos. A proteção legal e a garantia de direitos são a base de grande parte das constituições modernas das civilizações ocidentais.

A compreensão da igualdade perante a lei tange sobre a imparcialidade que os tribunais devem ter ao proferir suas sentenças. Todos têm que ser julgados com o mesmo rigor legal. A lei não pode apresentar distinção entre os cidadãos, a lei tem que ser geral e tutelar a ação de todos da mesma forma.

“A lei é igual para todos”. Nesse sentido significa simplesmente que o juiz deve ser imparcial na aplicação da lei e, como tal, faz parte integrante dos remédios constitutivos e aplicativos do Estado de direito, sendo assim inerente ao Estado liberal pela já mencionada identificação do Estado liberal com o Estado de direito. (BOBBIO, 2000, p. 40)

Quanto à igualdade de direitos, o pensador italiano explica que é um momento anterior à igualdade perante a lei, tendo a finalidade de impedir a estratificação social, evitando, assim, que uma parcela da população tenha privilégios em detrimento de outras pessoas. Enquanto a igualdade perante a lei vem garantir uma igualdade jurídica, a igualdade de direitos vem preservar os direitos fundamentais da humanidade, previstos em vários ordenamentos jurídicos das nações ocidentais.

A constituição brasileira, em seu artigo 5º, prevê as duas formas de igualdade presentes em um Estado Liberal:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. (SENADO, 2016, p. 13)

Essa ideia de igualdade presente no liberalismo é a igualdade que o pensador Tocqueville entende como algo inevitável. A igualdade circunstancial (que já foi explicado

anteriormente) está garantida na medida em que todos são iguais perante a lei e todos têm iguais direitos.

## 2.1 A INEVITABILIDADE PROVIDENCIAL DA IGUALDADE E DA DEMOCRACIA

O desenvolvimento gradual da igualdade das condições é um fato providencial. Possui suas principais características: é universal, é duradouro, escapa cada dia ao poder humano; todos os acontecimentos, bem como todos os homens, contribuem para ele. (TOCQUEVILLE, 2005, p. 11)

De acordo com Tocqueville, a igualdade de condições é inevitável, como se um impulso natural conduzisse as nações para esse estado social de igualização. Para Célia Quirino dos Santos, Tocqueville defende que a igualdade de condições é algo natural a que está destinado o ser humano. As nações caminhariam para a igualdade naturalmente sem nenhuma resistência (SANTOS, 2018).

Marcelo Jasmin apresenta uma reflexão bastante pertinente para entender a inevitabilidade da “igualdade de condições”, segundo Tocqueville. A expressão usada pelo pensador “providencial” apresenta duas reflexões: primeiramente, se existe um plano divino para as sociedades, que tenderiam todas as nações para igualdade de condições, ou se a expressão é mera retórica para demonstrar o avanço da igualdade de condições nas sociedades e a impossibilidade de freá-la; em segundo lugar, questiona-se a responsabilidade ética e política dos cidadãos de forma individual ou coletiva, se existe um determinismo ou um fatalismo, como Tocqueville poderia demonstrar um movimento secular nas sociedades, que no futuro, convergiria para igualdade de condições (JASMIN, 2005). Segundo Jasmin, a maioria dos comentadores recentes de Tocqueville entende que o pensador, ao usar a expressão “providencial”, não credita a igualdade de condições a um presente divino a que todas as nações estariam destinadas, isto é, não existe um determinismo. O que é mais provável é que o filósofo buscou dar força a uma argumentação usando elementos metafísicos. A “providência” seria um reconhecimento do processo histórico de igualização das condições e, para lhe atribuir legitimidade moral, credita a esse processo a divindade. Assim, a expressão “providencial” não significaria o reconhecimento da interferência divina no destino dos homens.

Jasmin escreve sobre a hipótese de Martin Zetterbaum de que a tese de inevitabilidade da democracia defendida por Tocqueville tem uma “visão histórica edificante elaborada para consumo público e conscientemente destinada a convencer seus leitores” (JASMIN, 2005, p. 155). A retórica de Tocqueville, seguindo essa linha de raciocínio, tinha a intenção de convencer as pessoas de que era inevitável a igualdade de condições e, por consequência, a democracia, assim buscando evitar qualquer tentativa da restauração do Antigo Regime. É importante salientar que a obra *A democracia na América* foi concluída em 1835 e a França, nessa época, vivia constantemente assombrada pela restauração do Antigo Regime.

Tocqueville, ao apresentar a premissa de que o “desenvolvimento gradual da igualdade das condições é um fato providencial” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 11), buscou deixar o crédito da veracidade a Deus, assim não precisaria discorrer sobre todo o contexto histórico da humanidade para provar sua tese. O filósofo buscou o uso de metáforas para evitar uma análise mais aprofundada da história, evitando, portanto, possíveis contradições e o desvio de seu principal objeto, que era a democracia.

Para Jasmin, o uso da expressão “providencial” tem três finalidades na argumentação de Tocqueville:

Primeiramente buscou a retórica e a metáfora para convencer seus contemporâneos sobre a inevitabilidade da igualdade de condições e a inviabilidade de restaurar o Antigo Regime. Tocqueville pretendeu convencer seu público de que um novo pensamento social estava surgindo, buscou incentivar que seus leitores contemporâneos participassem das reflexões políticas de seu tempo (JASMIN, 2005).

Em segundo, não é prudente descartar a possibilidade que exista um desígnio divino na teoria de Tocqueville, o pensador, portanto, não descarta a existência. Dessa forma, a sentença “providencial” pode ser considerada de maneira literal, isto é, como se a providência divina conduzisse as nações a um estado social de igualdade (JASMIN, 2005)

Deverei pensar que o Criador fez o homem para deixá-lo debater-se sem parar no meio das misérias intelectuais que nos cercam? Não poderia crer tal coisa. Deus prepara para as sociedades europeias um futuro mais fixo e mais calmo; ignoro seus desígnios, mas não cessarei de acreditar neles porque não posso penetrá-los, e preferirei duvidar de minhas luzes a duvidar de sua justiça. (TOCQUEVILLE, 2005, p. 18-19)

Na narrativa de Tocqueville presente na obra *A democracia da América*, pode-se perceber o reconhecimento, por parte do pensador, a crença na existência de Deus. No entanto, como bem lembra Santos:

[...] é comum encontrar em sua correspondência e em diversos comentários e posições assumidas nos seus trabalhos de homem público, manifestações suas de como havia perdido sua fé religiosa na juventude. (SANTOS, 2018, p. 16)

O entendimento literal da afirmação que Deus estaria conduzindo as nações para um estado social de igualdade é bastante debatida entre os comentadores de Tocqueville.

Em terceiro lugar, teria a finalidade ético-política de despertar no homem o comprometimento com a igualdade de condições, isto é, ao sentenciar a igualdade de condições como algo inevitável, busca-se impedir que a humanidade tentasse freá-la ou combatê-la.

Independente do significado da expressão “providencial”, o que é inquestionável na tese de Tocqueville é a inevitabilidade da igualdade de condições. Esse processo inevitável do desenvolvimento da igualização seria, para o pensador, o motor e o transformador da história das sociedades. No entanto, esse ímpeto dos homens em direção à igualdade de condições não é a única fonte de movimento da sociedade. Não pode ser entendido como fatalismo, como puro determinismo (SANTOS, 2018)

Reis entende que Tocqueville, mesmo acreditando na inevitabilidade da igualdade de condições, acredita ser possível dirigir esse processo histórico. A igualdade de condições é inevitável, mas a marcha e o destino da sociedade vão depender da condução da ação humana. O pensador era contrário ao entendimento de que todos os eventos históricos sejam efeitos causados por desígnio divino que busca a igualdade de condições e exclua a ação humana (REIS, 2002).

É necessário ressaltar que, para Tocqueville, o caráter natural da igualdade não conduz à liberdade, pois essa depende da ação humana. Assim, a liberdade é arte humana e a igualdade é natural, cada uma tem sua ordem (REIS, 1999). A igualdade de condições pode conduzir uma sociedade para a democracia (com a existência da liberdade) ou para o despotismo (ausência da liberdade).

## 2.2 INDIVIDUALISMO E ISOLAMENTO

Tocqueville observa em seu tempo uma França com cidadãos medíocres intelectualmente. A ascensão da burguesia que ocorreu em sua pátria quebrando as barreiras da aristocracia, trouxe a marcha da igualdade de condições, bem como uma nova maneira de viver no mundo. Longe das glórias da revolução, das grandiosas vitórias militares de Napoleão e do esplendor das ideias dos filósofos iluministas, o pensador observa um período da história estéril de grandes pensadores, tomado por mercadores que buscam simplesmente o bem-estar material. Essa sociedade francesa que está diante de seus olhos foi alvo de muitas críticas. O que importa, para tanto, não é a concepção moral que Tocqueville faz dos franceses de seu tempo, mas as consequências políticas que o espírito burguês pode provocar na condução da igualdade de condições (JASMIN, 2005)

A sociedade francesa, observada por Tocqueville, tem como característica o individualismo, fruto da democracia. Após a destruição das hierarquias, o corpo social se fragmentou numa pluralidade de indivíduos independentes, que não esperam ser socorridos por nenhum senhor. Essa massa de indivíduos independentes olha o ser humano como iguais.

Lembra Reis que existem situações em que a liberdade se afasta da igualdade, impossibilitando a manutenção de uma democracia. Ressalta também que existe um perigo, quando, em um Estado democrático, os cidadãos buscam a igualdade em detrimento da participação política. Tal perigo está presente, quando as pessoas se voltam apenas para seus interesses e abandonam os assuntos públicos. Nessa situação, existe a possibilidade de o povo entregar o governo para um sistema de opressão e, em vez de encontrar a democracia, se deparar com o despotismo.

Sempre que os indivíduos fecham-se sobre si mesmos, esquecendo-se ou desprezando o corpo do qual são membros, a democracia corre perigo. Surge um estranho vínculo entre democracia e despotismo, pois são mantidas algumas formas aparentes de liberdade e igualdade, ao mesmo tempo em que a soberania do povo é usurpada com o consentimento dos próprios indivíduos. Os cidadãos esquecem-se de suas responsabilidades cívicas e satisfazem-se em obedecer a um governo tutelar (seja da maioria, seja de uma elite qualquer) que fala em nome do povo – desde que lhes ofereça a tranquilidade necessária para gozarem dos benefícios privados alcançados com a igualdade de condições. (REIS, 2006, p. 119)

Assim, pode-se perceber que a igualdade é pressuposto para um Estado democrático, no entanto, não é apenas em uma democracia que existe igualdade, em um governo despótico ela

também se faz presente. Escreve Livia Franco que, para Tocqueville, a igualdade de condições pode conduzir uma nação para a liberdade como para o despotismo. Quando uma nação está passando por um processo de igualização, tem-se a presença do perigo de nunca chegar a uma democracia (FRANCO, 2014)

Ora, só conheço duas maneiras de fazer reinar a igualdade no mundo político: dar direitos a cada cidadão ou não dar a ninguém. (TOCQUEVILLE, 2005, p. 63)

Nas palavras do filósofo, pode-se reforçar assim o que foi escrito por Livia Franco ao perceber que a igualdade de condições não necessariamente conduz à democracia, mas pode levar uma nação para “uma situação de tirania” (FRANCO, 2014, p. 45). Assim, em termos gerais, a existência da igualdade política está: ou na possibilidade de todos participarem da soberania do Estado ou em não permitir a ninguém, delegando a autoridade do Estado a apenas uma pessoa.

Destaca Celia Querino dos Santos que o perigo de uma nação democrática ser conduzida pela igualdade de condições para um Estado despótico é a principal preocupação de Tocqueville. O pensador percebe dois grandes perigos no momento de uma democratização de uma nação: o primeiro deles é o risco de uma tirania da maioria conduzida por um governo de massa (esse assunto será tratado no capítulo III); o outro seria a criação de um estado despótico (SANTOS, 2001).

Para Tocqueville, a forma mais completa de igualdade é a base para um Estado democrático, isto é, quando a igualdade de condições é levada às últimas consequências e todas as pessoas de uma nação são iguais ao ponto de participarem da vida política e não se submeterem a nenhuma outra pessoa. Assim afirma Tocqueville:

Como nenhum homem difere então de seus semelhantes, ninguém poderá exercer um poder tirânico; os homens serão perfeitamente livres, porque serão todos inteiramente iguais; e serão todos perfeitamente iguais porque serão inteiramente livres. É para esse ideal que tendem os povos democráticos. (TOCQUEVILLE, 2004, p. 113)

Segundo Tocqueville, a democracia só é possível quando as condições de igualdade vão em direção à liberdade, isto é, quando o direito à liberdade é garantido para todas as pessoas de uma nação. A esse respeito, Reis disserta:

O estado social igualitário possibilita que todos os homens gozem de liberdade política, realizando, portanto, aquilo que Tocqueville considera justo. (REIS, 1999, p. 84)

Existe uma característica própria da democracia que pode prejudicar o desenvolvimento da participação popular, essa é o individualismo. Sobre esse aspecto, Marcelo Jasmin, em comunhão com Tocqueville, pontua:

O individualismo, "sentimento refletido e tranquilo" que decorre da situação estrutural da democracia, espraia-se por todo o corpo social como sendo de sua própria natureza. "O individualismo é de origem democrática e ameaça desenvolver-se à medida que se igualam as condições". (JASMIN, 2005, p. 57)

Para Tocqueville, o individualismo é fruto da democracia, provém de um erro de juízo e, na medida em que as condições se igualam, as pessoas acreditam poder se manter por si mesmas, com o próprio esforço, sem oprimir ninguém e sem ser oprimidas. Tal situação pode, com o passar do tempo, esgotar a origem das virtudes públicas e levar os indivíduos para algo nefasto, que é o egoísmo, isto é, o individualismo é uma apatia ao público e, se não for corrigido, corrompe-se para o egoísmo.

A igualdade de condições rompe com a estagnação social, por consequência, faz com que o futuro da pessoa seja incerto. O fato de nascer em uma família rica não é mais garantia de uma vida futura abastada e nascer na pobreza não é mais encarado como um fatalismo de uma condição social imutável. O pobre tem a possibilidade de ascender financeiramente e o rico pode encontrar a má sorte e empobrecer. Os papéis sociais não estão mais definidos pelo berço. Essa ordem social de igualdade de condições provoca o medo da pobreza e o desejo da riqueza. Uma posição mais confortável na sociedade é encarada como algo a ser conquistado diariamente e deve, por esforço próprio, ter uma dedicação contínua.

Assim, a igualdade de condições proporciona aos indivíduos a experiência do isolamento e da solidão. Afasta os cidadãos do desejo de viver em uma grande nação, de empreender negócios em comum e fazem as pessoas voltarem, exclusivamente, para os seus interesses privados. O coletivo é deixado para segundo plano. Na democracia, os negócios privados são valorizados em detrimento do coletivo. Quando a busca do bem-estar material é nutrida diariamente, os cidadãos de uma democracia podem se submeter ao julgo e ao mando de outro, sem perceber.

Tocqueville descreve o sentimento desses cidadãos que abandonam a própria sorte à condução dos negócios públicos e correm o risco de se afastar da democracia:

O exercício de seus deveres políticos lhes parece um contratempo incômodo que os distrai de sua indústria. Se se trata de escolher seus representantes, de dar mão forte à autoridade, de cuidar em comum da coisa comum, falta-lhes tempo: não seriam capazes de dissipar esse tempo tão precioso em trabalhos inúteis; são brincadeiras de gente ociosa que não convêm a homens graves e ocupados nos interesses sérios da vida. Essa gente crê seguir a doutrina do interesse, mas só têm dela uma ideia grosseira e, para zelar melhor pelo que chamam seus negócios, negligenciam o principal, que é permanecer donos de si mesmos. (TOCQUEVILLE, 2004, p. 172)

Quando os indivíduos de uma nação não se interessam com o futuro do local onde moram, as maiores ações de seu país acontecem sem sua participação ou seu conhecimento, a sorte dos que te cercam é tratado com indiferença e tudo o que não lhe diz respeito é problema do governo, nesta nação encontram-se apenas súditos e não cidadãos. (TOCQUEVILLE, 2005).

O pensador ressalta que, nas sociedades que romperam com a aristocracia e entram na democracia, o perigo do individualismo é mais presente, pois o povo na revolução democrática é revestido de poder e a soberba faz com que esses recém-cidadãos fiquem embriagados nessa nova ordem social e acreditam que nunca mais irão precisar do socorro de outra pessoa. Assim, não demorará para demonstrar que só pensam em si. Outro fato relevante a considerar, observado pelo filósofo, é que aqueles que foram despojados do poder na aristocracia levam muito tempo para ver seus concidadãos como iguais e, em vez disso, enxergam opressores para todo lado que olha. Os elos que ora uniam seus amigos e pares aristocratas se desfazem, restando para esses o isolamento; passam de agora em diante a contar com a própria sorte e ao cuidado de si mesmo. Os que estavam abaixo na sociedade e subitamente foram elevados pela democracia, olham seus antigos opressores com olhar de triunfo e medo, buscando, assim, também o isolamento. O que Tocqueville observa é que um estado recentemente democratizado tem maior tendência ao isolamento e, por consequência, ao individualismo. O ódio, gerado na desigualdade pela aristocracia, não desaparece com a revolução democrática, impedindo, portanto, que os cidadãos se aproximem uns dos outros. Sobre esse problema, escreve Marcelo Jasmim:

Uma vez destruídos a hierarquia e seus lugares estamentais, a unidade do corpo social se fragmenta numa pluralidade de indivíduos independentes entre si e que, em última instância, só contam consigo mesmos em todos os aspectos de sua vida. (JASMIM, 2005, p. 55)

A tendência ao isolamento, provocado pelo individualismo, não significa uma ordem social onde as pessoas passaram a viver sozinhas. A dependência de laços sociais sempre vai existir, pois o ser humano não conseguiria viver se não em sociedade. Acerca disso, Hannah Arendt pontua:

Todas as atividades humanas são condicionadas pelo fato de que os homens vivem juntos; mas a ação é a única que não pode sequer ser imaginada fora da sociedade dos homens. (ARENDR, 2007, p. 31)

Esse pensamento de Arendt tem origem na expressão aristotélica *zoon politikon* (animal político). Nessa concepção, a existência humana seria impensável se não fosse em sociedade. Se um ser vivesse em um mundo totalmente solitário, ele não seria humano, mas teria perdido a especificidade humana e poderia ser considerado um deus ou uma besta. A ação humana tem como essencial a presença do outro. Para existir o ser humano necessita da colaboração do outro.

Outro ponto relevante é que não se pode entender essa dependência como algo biológico, como no caso das formigas em um formigueiro. A organização dos outros animais que vivem coletivamente é definida biologicamente, não existe, pois, diálogo e reflexão. Os animais emitem sons que podem representar apenas uma situação de conflito ou de relativo conforto, não pode ser confundido com diálogo. O que difere os homens dos restantes dos animais é, justamente, a capacidade de dialogar com seus semelhantes. O ser humano pode idealizar diversas maneiras de viver em sociedade, diferente das formigas.

Sobre a dependência do ser humano viver em sociedade, escreve Tomás de Aquino:

É, todavia, o homem, por natureza, animal sociável e político, vivendo em multidão, ainda mais que todos os outros animais, o que se evidencia pela natural necessidade. Realmente, aos outros animais preparou a natureza o alimento, a vestimenta dos pelos, a defesa, tal como os dentes, os chifres, as unhas ou, pelo menos, a velocidade para a fuga. Foi, porém, o homem criado sem a preparação de nada disso pela natureza, e, em lugar de tudo, coube-lhe a razão, pela qual pudesse granjear, por meio das próprias mãos, todas essas coisas, para o que é insuficiente um homem só. Por cuja causa, não poderia um homem levar suficientemente a vida por si. Logo, é natural ao homem viver na sociedade de muitos. (AQUINO, 1995, p. 127)

Assim, a tendência da igualdade de condições fazer com que os indivíduos se isolem, não pode ser entendida como um total abandono do viver em sociedade. O isolamento tratado

por Tocqueville tem o sentido de que as pessoas cuidariam apenas de suas questões particulares em detrimento do público.

Essa tendência das pessoas dedicarem-se às questões privadas e deixarem as discussões sobre o público, segundo Tocqueville, justifica-se pelo motivo que, na condição de iguais, não existem superiores nem inferiores; assim, os cidadãos das nações democráticas “se voltam espontaneamente para si mesmos e se consideram isoladamente” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 363). Dessa forma, é com muita dificuldade que os habitantes dessas nações deixam seus negócios particulares para se dedicarem ao coletivo. Nessas condições, sua tendência natural é deixar a administração do que é comum para alguns representantes, isto é, delegam conscientemente a soberania do Estado para alguns poucos cidadãos.

O sistema representativo é, para os modernos, uma maneira de buscar a organização do Estado sem se dedicar diretamente com as questões públicas. O intermédio da representação é uma forma de entregar a gestão do Estado para alguns cidadãos, pois a grande massa ou não deseja fazê-lo ou não tem tempo para isso.

O sistema representativo não é mais que uma organização com a ajuda da qual uma nação confia a alguns indivíduos o que ela não pode ou não quer fazer. (CONSTANT, 1980, p. 14)

Tocqueville entende que não apenas a falta de tendência natural de cuidar do coletivo faz os cidadãos afastarem-se da administração do que é público, mas o trabalho e a busca da satisfação dos desejos fazem com que esses homens tenham pouco tempo ocioso para cuidar do que é coletivo. O desinteresse pela gestão do público e o apego ao bem-estar privado, em uma democracia, podem sufocar e corromper as virtudes cívicas, fazendo com que as pessoas não tenham a mínima prática da experiência política. A consequência dessa situação é a centralização administrativa.

### 2.2.1 Centralização governamental e centralização administrativa

Para melhor compreender a consequência da apatia do cidadão pelos negócios públicos, é pertinente discorrer sobre as duas formas de centralização: a centralização governamental e a administrativa. Primeiramente, deve-se entender a distinção que Tocqueville faz entre a

centralização governamental e a administrativa. O pensador entende como centralização governamental o poder de regular tudo o que é inerente aos interesses gerais de um país, isto é, criar leis gerais e regular as relações com outras nações; a centralização administrativa é colocar sobre a tutela de uma única instituição o poder de regulamentar o que é particular de cada região do país (TOCQUEVILLE, 2005).

Para o filósofo, a centralização governamental é necessária para garantir um Estado forte e próspero, no entanto, a centralização administrativa retira a liberdade presente nas subdivisões de uma nação. Na concepção do pensador, “é na comuna que reside a força dos povos livres” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 71). A esse respeito, assinala Livia Franco:

Este é o axioma que serve de base ao tema da cidadania e do governo livre no pensamento de Tocqueville: só encontramos cidadãos nas comunidades políticas que são livres e fortes. (FRANCO, 2014, p. 89)

Tocqueville percebe que na centralização administrativa reside uma das causas nocivas à democracia. Para o pensador, essa modalidade de centralização “só serve para debilitar os povos que a ela se submetem, porque tende sem cessar a diminuir entre eles o espírito de cidadania” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 99). O filósofo entende que as duas formas de centralizações se amparam mutuamente: a governamental faz as leis gerais, criando certos princípios para a nação; e a administrativa regula a aplicação desses princípios em uma determinada política.

O pensador defende que, se a nação que tivesse em seu governo o poder com centralização governamental e administrativa somaria a ele a faculdade de tudo comandar e de tudo fazer no que tange às ações de governo, isto é, criaria os princípios gerais das legislações e do governo, daria o Norte para as grandes questões do país, interferiria nos interesses particulares de todas as regiões do país. Nesse cenário, a liberdade estaria fadada a desaparecer (TOCQUEVILLE, 2005).

Olhando para os Estados Unidos da América, o que o pensador observou foi uma forte centralização governamental e ausência de centralização administrativa. Quanto à primeira, Tocqueville entende ser necessária sua existência, pois ele percebe na história da humanidade que jamais um povo sem centralização governamental prosperou em direção de qualquer objetivo. Percebeu na América essa forma de centralização levada ao grau máximo de seu desenvolvimento, notou que as consequências desse fato foram prodigiosas na nação

estadunidense, lá havia um governo central que conseguiu ter em torno de si uma vida política (TOCQUEVILLE, 2005)

O que mais admiro na América não são os efeitos administrativos da descentralização, mas os efeitos políticos. Nos Estados Unidos, a pátria se faz sentir em toda a parte. É um objeto de solicitude desde a cidadezinha até a União inteira. O habitante se apega a cada um dos interesses de seu país como se fossem os seus. Ele se glorifica com a glória da nação; nos sucessos que ela obtém, crê reconhecer sua própria obra e eleva-se com isso; ele se rejubila com a prosperidade geral de que aproveita. Tem por sua pátria um sentimento análogo ao que sentimos por nossa família, e é também por uma espécie de egoísmo que se interessa pelo Estado. (TOCQUEVILLE, 2005, p. 107)

Como já foi escrito anteriormente, para Tocqueville, o principal problema da centralização administrativa é que ela retira das regiões de uma nação a autonomia e, por consequência, a liberdade. A descentralização administrativa, nos Estados Unidos da América, demonstrou dar vida a liberdade comunal.

Uma dificuldade apresentada por Tocqueville sobre a descentralização administrativa repousa em algo que é próprio da democracia: encontra-se na igualdade. Entende o filósofo que, em uma situação de igualdade, todos são independentes e ninguém é obrigado a socorrer o outro quando necessário, no entanto, o ser humano também é fraco e anseia que suas necessidades sejam supridas de alguma maneira. Nessas condições, existe ódio pelos privilégios, esse sentimento aceso no coração das pessoas faz com que, em uma nação onde a igualdade se faz presente, deseja-se um governo centralizador e governado por apenas um cidadão. Assim, a igualdade desperta nas pessoas um desejo natural de um governo “único, uniforme e forte” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 366).

Algo semelhante que pode ser percebido nos Estados Unidos da América (observada por Tocqueville) e no Brasil contemporâneo é a necessidade de se buscar um líder que possa representar um modelo ideal, um líder que conduziria o povo para o progresso. Tocqueville observa que os partidos políticos buscam essa figura que possa representar “a inteligência da multidão” (TOCQUEVILLE, 2005 p. 153) e por intermédio desse líder chegar ao poder. Esse candidato se torna um símbolo de um projeto político que se deseja prosperar.

No campo político, após a Revolução Francesa, buscou-se na democracia a salvação que antes se buscava na religião. Tem-se a “expectativa de que é a política que vai pôr as coisas em ordem” (PONDÉ, 2016, p. 20). A política na democracia tem como principal alicerce a soberania popular. Essa perspectiva de salvação faz tanto os partidos políticos como a

população buscarem um líder que possa conduzir a nação. Cortella defende que a busca desse líder é uma forma de driblar a “dificuldade de lidar com o jogo democrático” (CORTELLA, 2016, p. 21), é uma nostalgia monárquica que faz com que a nação tenha sempre um líder.

#### 2.2.1.1 A criação de uma federação

Nas pequenas nações, o olho da sociedade penetra em toda a parte, o espírito de melhoria desce aos menores detalhes; como a ambição do povo é consideravelmente temperada por sua fraqueza, seus esforços e seus recursos voltam-se quase inteiramente para seu bem-estar interior e não são sujeitos a se dissipar em vã fumaça de glória. Ademais, como as faculdades de cada um são geralmente limitadas nelas, os desejos também o são. A mediocridade das fortunas torna as condições mais ou menos iguais; os costumes têm um aspecto simples e tranquilo. Assim, afinal de contas e fazendo o balanço dos diversos graus de moralidade e de luz, em geral encontramos, nas pequenas nações, mais bem-estar, mais população e mais tranquilidade do que nas grandes. (TOCQUEVILLE, 2005, p. 179)

Nas palavras do pensador, percebe-se um reconhecimento da facilidade de implantar uma democracia em uma nação pequena, no entanto, o filósofo está longe de concordar com Rousseau quanto a não possibilidade da democracia em um país grande. Tocqueville relata que muitas nações, ao crescerem, perdem a liberdade, entende que em um Estado de vasto território o bem-estar das pessoas fica prejudicado. No entanto, Tocqueville aponta vantagens em uma nação grande: essas são fortes e, por consequência, prosperam com mais facilidade do que as nações pequenas que são fracas; nas nações grandes encontram-se mais pessoas esclarecidas do que nas pequenas. Para somar os benefícios das nações grandes e pequenas, criou-se o sistema federativo (TOCQUEVILLE, 2005). Para Tocqueville, sem o sistema federativo, os legisladores são obrigados a criar leis gerais e uniformes que não atende plenamente à pluralidade e às diferenças das regiões de uma nação. Nessa situação, faz o povo adaptar-se penosamente às leis, pois essas não conseguem contemplar todas as realidades existentes. Com o sistema federativo, os legisladores da união criam leis gerais e as legislaturas estaduais cuidam das especificidades. Dessa forma, o bem-estar das pequenas nações pode ser levado para uma nação com um vasto território. No sistema federativo, o fracionamento da soberania contribui ainda com a manutenção da liberdade nas regiões, garantindo a existência da democracia. Sobre essa questão, escreve Livia Franco:

De fato, a federação americana replica em simultâneo as vantagens dos pequenos e dos grandes Estados ao mesmo tempo em que atenua os riscos de ambos. Por um lado, os Estados federados são pequenos quando basta para terem legislação adequada à diversidade das circunstâncias e do meio e para canalizarem a ambição no sentido da realização de melhorias internas. (FRANCO, 2014, p. 111)

Assim, Livia Franco entende que o federalismo consegue juntar em um único Estado as vantagens de uma nação pequena e de uma nação grande, isto é, encontram-se em um Estado federado a liberdade e a felicidade dos pequenos Estados, bem como a glória e o poderio dos grandes.

O federalismo nos Estados Unidos da América, segundo Franco, apresentou uma nova maneira de concepção de uma nação republicana, superando três paradigmas do pensamento republicano, que são: pensava-se, no passado, que o executivo em uma república não poderia ser forte; outro ponto é que a impossibilidade de uma República em um país de dimensões territoriais muito vastas; por fim, para existir era necessária uma uniformidade político-cultural muito grande.

Quanto ao primeiro ponto de superação aos preconceitos perante a república, no que tange à força do poder executivo, Tocqueville observa que o Rei da França e o Presidente dos Estados Unidos da América têm a mesma força e estão sujeitos ao mesmo poder: o da opinião pública. Assim, a eleição e as leis têm o mesmo efeito que uma revolução na França. Sobre o segundo paradigma, Tocqueville observa que, no passado, não existiu grandes nações que permaneceram na república por muito tempo, mas para o pensador é agir em erro observar o passado para buscar julgar o futuro. O pensador observa que, nas Repúblicas do passado, conforme elas iam crescendo, crescia-se junto o poder do soberano, sufocando a liberdade, tendo como consequência duas possibilidades: ou a transformação em um governo despótico, ou sua divisão. Diante dessa constatação, o filósofo percebeu que a possibilidade de uma República em um vasto território só seria possível se um governo central não concentrasse um poder ilimitado; assim, somente com o federalismo seria possível uma nação republicana em um território de grande extensão. Por fim, percebe o filósofo, em relação à homogeneidade político-cultural, que, na democracia moderna, existe uma grande pluralidade e diversidade de interesses. Essa situação não é um perigo para liberdade, pois no sistema federativo as diferenças são respeitadas, isto é, a descentralização administrativa existente nesse sistema, não restringe a liberdade e permite as diferenças regionais de existirem sem abalar a República (FRANCO, 2014).

No entanto, é preciso apresentar alguns pontos de fragilidade do sistema federativo, como escreve Tocqueville:

Encontramos no sistema federal vícios acidentais oriundos das leis; esses vícios podem ser corrigidos pelos legisladores. Outros há que, sendo inerentes ao sistema, não poderiam ser destruídos pelos povos que o adotam. Portanto, é necessário que esses povos encontrem em si mesmos a força necessária para suportar as imperfeições naturais de seu governo. (TOCQUEVILLE, 2005, p.185)

Em primeiro lugar, o pensador apresenta que um dos vícios presentes no sistema federativo, e o mais fácil de ser percebido, é a existência de duas soberanias, isto é, tanto a União é revestida de soberania, como os estados. Assim, cabe ao legislador minimizar os efeitos desse vício e, quando não for possível a legislação fazê-lo, deve o povo suportá-lo. A legislação, em um sistema federativo, não consegue fazer com que exista apenas uma instituição administrativa soberana. Tocqueville explica que, para suportar esse vício, o povo de uma dada nação tem que ter o mínimo de esclarecimento sobre a legislação de seu país, sabendo onde começam as atribuições da União e das cortes federais e onde elas se encerram, onde começam a competência dos estados e de seus tribunais. Para o filósofo, a legislação de um país não pode ser implantada em outro à revelia de seu povo. O pensador narra a experiência fracassada do México que pretendeu copiar a legislação dos Estados Unidos da América para implantar o sistema federativo. O México, com essa conduta, tentou um sistema federativo, encontrou ora o despotismo militar, ora a Anarquia.

Outro vício do sistema federativo que, para o pensador, pode causar a aniquilação dessa ordem social é referente a um princípio que todos os sistemas federados estão submetidos: a fragmentação da soberania. Tocqueville percebeu que um país com uma soberania completa é muito mais forte que um país com soberania fragmentada. Para Tocqueville, essa fragmentação inevitável do sistema federativo fica evidente quando uma decisão de um tribunal federal, uma lei ou ação da União afetam os interesses do estado. O pensador, sobre esse assunto, disserta:

Se, num processo particular, os tribunais da União violassem uma lei importante de um Estado, a luta, se não aparente pelo menos real, seria entre o Estado lesado, representado por um cidadão, e a União, representada por seus tribunais. (TOCQUEVILLE, 2005, p. 188)

Adverte o pensador que, nos Estados Unidos da América, a legislação diminuiu a possibilidade de conflitos entre a União e os estados, mas não conseguiu destruir as causas de

possíveis embates. Defende, ainda, que em caso de confronto entre essas duas unidades administrativas, não se pode garantir a supremacia da União. Justifica Tocqueville que “a soberania da União é abstrata”, ela é “obra da arte” humana, enquanto, a soberania dos estados é “natural” e “nasce com o próprio povo” (TOCQUEVILLE;2005, p. 188). A soberania do estado é sentida dia a dia e é abraçada por cada cidadão; a soberania da união é distante e envolvida apenas por alguns grandes objetivos. A União recebe dos cidadãos dinheiro e soldados, mas deixa para os estados o amor. É nos estados que estão mais presentes os preconceitos, paixões e costumes de um povo.

Para Tocqueville, já que é muito difícil impedir que em um sistema federativo haja conflitos entre as duas soberanias e que não bastam apenas leis para evitar esses embates, é necessário que no povo de um determinado país, que deseja estabelecer tal ordem social, existam vínculos particulares que garantam a possibilidade da paz na União. Para garantir que a confederação não se corra, é necessário que haja entre os cidadãos certa quantidade de interesses comuns e que esses se tornem vínculos e alicerces para garantir a unidade. Algo que o pensador observa nos Estados Unidos da América, além de interesses comuns, é que nesse país existe entre os estados o mesmo grau de civilidade, fato esse prodigioso para a manutenção da confederação. Narra o filósofo que existem mais elementos para unir os estados de Maine e a Geórgia, muito longe geograficamente, do que a Normandia e a Bretanha, separados apenas por um rio, pois em Maine e Geórgia existem os mesmo hábitos e costumes.

O pensador entende que, na paz, é fácil manter uma confederação unida, a nação tem que ter um governante hábil e os governados devem ter certa afeição à pátria e a racionalidade tem que estar presente neles. Esses elementos podem ser suficientes para manter a unidade de um país. No entanto, é na guerra que fica mais evidente a força de um governo. Existe uma fragilidade no sistema federativo quando uma nação está sendo compelida a defender-se de outra nação.

Para o filósofo, a posição geográfica dos Estados Unidos da América facilitou a implantação de sistema federativo. Assim pontua Tocqueville:

A grande felicidade dos Estados Unidos não está pois em ter encontrado uma constituição federal que lhes permita sustentar grandes guerras, mas em ser situados de tal modo que nada têm a temer. (TOCQUEVILLE, 2005, p. 192)

Diante do que foi dito, fica notório que, para Tocqueville, não é todo país que conseguiria sustentar em seu governo um sistema federativo. Os Estados Unidos da América,

conforme foi apresentado, tinham condições para se tornarem e se manterem nessa ordem social.

### 2.2.2 Despotismo democrático

Faz parte do processo de superação das estruturas hierárquicas a destruição dos tradicionais corpos intermediários de poder. Isto porque, sendo os indivíduos iguais, lhe parece “natural” uma autoridade única que trate de maneira uniforme todos ao mesmo tempo. (JASMIN, 2005, p. 57)

O diagnóstico apresentado por Jasmim sobre o pensamento de Tocqueville é bastante caro. Segundo o autor, a igualdade de condições pode gerar uma indiferença cívica nos cidadãos em uma democracia, criando uma nova forma de despotismo. Um despotismo mais brando, que vai sufocando as qualidades fundamentais dos cidadãos e os transformando em súditos. A degradação do homem acontece de tal forma que não o atormenta, mantendo em um estágio de total incapacidade política. Essa apatia aos assuntos públicos tende a inviabilizar a existência da liberdade política.

Nesse sentido, Tocqueville observa como uma nova forma de despotismo pode surgir a partir da igualdade de condições. Olhando para o seu tempo, o pensador observa a indiferença entre as pessoas. O individualismo chegou ao ponto em que a existência de seus semelhantes é quase que imperceptível, o destino de seus concidadãos não interessa, o gênero humano se resume a seus familiares e amigos, “quanto ao resto de seus concidadãos, está ao lado deles, mas não os vê; toca-os, mas não os sente” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 398). Nessas condições, a sorte da sociedade está nas mãos de um soberano que se levanta para zelar por toda a sociedade. Este soberano assemelha-se a um patriarca que prepara seu filho para a maioridade, no entanto, o mantém na dependência e na infância. Esse soberano conduz o Estado, facilitando o acesso a tudo o que os cidadãos necessitam, garante sua segurança e a condução de seus negócios. Aos poucos, vai diminuindo cada vez mais a necessidade da liberdade e, de forma branda, os cidadãos entregam sua liberdade em troca da tranquilidade pública. O soberano, após eliminar todo desejo de liberdade, cria regras e seu poder se estende sem cessar a toda a nação.

Assim, uma nova forma de despotismo acontece: o despotismo democrático. Esse é consequência de duas ambiguidades da democracia que essa nova forma de despotismo se

apresenta para corrigir: primeiramente, o desejo de liberdade, o desejo de agir e julgar por si mesmo, o desejo de não submeter sua vontade ao mando de outro; por outro lado, o isolamento faz com que as pessoas desconheçam como é o funcionamento da coisa pública, fazendo com que os cidadãos não saibam como conduzir os negócios públicos, entregando-os para o poder do Estado.

O despotismo democrático apresenta-se para resolver a luta entre as paixões inimigas do homem moderno: o desejo de independência e a necessidade de ser conduzido. (JASMIN, 2007, p. 67)

Nessas condições, os cidadãos se submetem a uma servidão “doce e calma” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 390) que se estabilizaria nas sombras da soberania popular. O cidadão estaria subordinado a um poder onipotente e tutor de todos, mas que é escolhido por sufrágio universal. Tal poder combina a centralização (governamental e administrativa) com a vontade popular. Os cidadãos se conformam em obedecer a seu opressor, pois entende que, ao obedecer-lhe, obedece a si mesmo. Os sacrifícios impostos às pessoas são entendidos como algo necessário para o benefício do público.

Sobre essa situação, Tocqueville faz o seguinte juízo: “A natureza do senhor me importa muito menos do que a obediência” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 391). O pensador defende que a obediência a um opressor não pode ser justificada pela sua origem, a servidão extermina com a liberdade e debilita as virtudes, faz com que as pessoas deixem de pensar por si mesmas e entrega seu destino nas mãos de um soberano.

### 2.2.3 O enfrentamento ao individualismo

Para corrigir essa tendência natural de centralização existente na igualdade e os vícios da democracia (o isolamento e o individualismo), Reis defende que a “arte dos homens venha em auxílio à natureza” (1999, p. 86), isto é, a igualdade e a liberdade devem-se conciliar. Assim, ora a liberdade pode ser comparada a uma vacina que evita que a democracia perca sua força, ora como um remédio para corrigir os vícios decorrentes da igualdade. Dessa forma, um dos motivos que permitiu a democracia florescer nos Estados Unidos da América foi a liberdade e a igualdade agindo conjuntamente no meio da sociedade.

O individualismo proveniente da igualdade de condições pode ser também amenizado pela afinidade que as pessoas têm umas com as outras ao se identificarem como espécie humana, no entanto, tal simpatia com o outro não pode ser considerada uma virtude cívica ou moral. É salutar a compreensão que tal afinidade provoque nas pessoas um breve estímulo para abandonarem o individualismo e buscarem a solidariedade. No entanto, não seria errado dizer que tal sentimento de solidariedade, presente em alguns momentos, não tenha originalmente o desejo de socorrer os que sofrem ou de promover o bem-estar dos desprotegidos, mas evitar que, quando o indivíduo se encontrar em tal situação de necessário socorro, possa ter quem o estenda a mão. Isto é, os homens democráticos têm em si uma piedade interesseira, “não estão verdadeiramente preocupados com o que possa acontecer aos seus semelhantes” (FRANCO, 2014, p. 52). Essa solidariedade é baseada no desejo de um contrato informal de ajuda mútua que garanta, quando necessário, o amparo do socorro do outro.

Outra questão levantada por Tocqueville é que, de tempos em tempos, os cidadãos são retirados dos seus interesses particulares e são obrigados a se ocuparem dos assuntos públicos. É nesses momentos que a onipotência aparente desaparece e se percebe a necessidade de discutir o que é comum a todos. Percebe-se a existência de uma dependência entre os cidadãos. É difícil para todas as pessoas perceberem a necessidade mútua que cada um tem com o outro e qual é o verdadeiro impacto que a administração pública tem na vida das pessoas, mas é notório, por exemplo, quando se constrói uma estrada que facilite os negócios particulares, perceber a influência que a gestão dos negócios públicos tem na vida de todos (TOCQUEVILLE, 2004).

Quando os cidadãos são forçados a se ocupar dos negócios públicos, são necessariamente tirados do meio de seus interesses individuais e arrancados, de tempo em tempo, à visão de si mesmos. (TOCQUEVILLE, 2004, p. 125)

O pensador sugere que uma nação, para fugir do individualismo, deve ter as relações entre indivíduos fortalecidas; assim, aproximando-se um dos outros, visando aos interesses coletivos. Dessa forma, entende o filósofo, existe um desenvolvimento das atividades políticas, situação que só ocorre quando o ser humano desenvolve sua condição de cidadão (REIS. 2000).

Lembra Cremonese que, para Tocqueville, o individualismo tem como consequência a apatia do povo frente aos assuntos públicos. Tal situação é tão temerária que é mais preocupante combater a apatia do povo do que a Anarquia. A apatia “é combatida através do espírito cívico dos cidadãos, e este “espírito” só é possível de se efetivar nos indivíduos se estes tiverem

liberdade política e participarem ativamente da coisa pública” (CREMONESE, 2014, p. 189-190).

Cumpra persuadir-se de que as afeições dos homens em geral só se dirigem para onde há força. Não se vê o amor à pátria reinar por muito tempo num país conquistado. O habitante da Nova Inglaterra apega-se à sua comuna não tanto porque nasceu nela, mas porque vê nessa comuna uma corporação livre e forte de que faz parte e que vale a pena procurar dirigir. (TOCQUEVILLE. 2005, p. 78)

O espírito cívico necessário para combater a apatia e desenvolver a participação popular, descrito por Cremonese, é chamado de espírito comunal por Tocqueville. O pensador apresenta elementos necessários para esse espírito se desenvolver, isto é, para que o espírito comunal possa existir é necessário que haja habitantes que tenham um sentimento de pertence fundido, não apenas por ter nascido nesse território, mas pela existência de instituições fortes e livres. Tocqueville percebeu nas pessoas que moram na Nova Inglaterra esse sentimento que anima um amor à pátria. Nessa região, os habitantes têm um governo que lhe agrada e é de sua escolha. O filósofo sentiu a vida comunal presente em toda a Nova Inglaterra, presenciou uma relação profunda entre os cidadãos e sua comuna, observou um movimento que, ao mesmo tempo em que agitava, não perturbava a ordem social presente. Nessas comunas americanas espalhou-se o poder para muitos cidadãos, pois o amor à pátria vem com a prática. Assim, observou Tocqueville, a participação popular era sentida a todo instante. O pensador percebeu a felicidade nesses americanos. Sobre os moradores dessa região, dissertou:

O habitante da Nova Inglaterra prende-se à sua comuna, porque ela é forte e independente; interessa-se por ela, porque colabora para dirigi-la; ama-a, porque não tem de queixar-se de sua sorte; deposita nela sua ambição e seu futuro; envolve-se em cada incidente da vida comunal. (TOCQUEVILLE. 2005, p. 80)

Tocqueville faz ainda duas observações sobre o espírito comunal: apontou que um país conquistado não consegue manter o amor à pátria por muito tempo, pois a dominação sufoca tal sentimento, fazendo com que os habitantes não tenham ânimo para defender tal pátria. O pensador narrou também que, nos países da Europa, os governantes entendem que o espírito comunal traz “um grande elemento de ordem e tranquilidade pública”, no entanto, “não sabem como conduzi-lo” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 78). Permitindo a liberdade e a força, temem a anarquia, mas, se assim não fizerem, não conseguem ter verdadeiros cidadãos. [NM3]

#### 2.2.4 A influência da fé para impedir o individualismo

Tocqueville percebeu nos Estados Unidos da América uma grande vantagem: os americanos não precisaram de uma revolução democrática para se tornarem iguais, eles têm em sua gênese a igualdade; não se tornaram democracia, nasceram uma democracia. Assim, os males provocados por essa revolução não se fizeram presentes nos Estados Unidos da América.

Para entender melhor como a democracia pode florescer nos Estados Unidos da América, é necessário entender quais as características desse povo e quais são suas crenças.

Os imigrantes ingleses trouxeram como característica o puritanismo religioso, além de leis severas contra a prostituição, a preguiça e o adultério. Dessa forma, o puritanismo, na abordagem de Tocqueville consistia em uma teoria política quase tanto quanto uma doutrina religiosa.  
(CREMONESE, 2014, p. 178)

Esse ponto é fundamental para entender o espírito dessas pessoas que chegaram à Nova Inglaterra. Suas crenças não se bastavam em concepções religiosas, pois tinham presentes nelas teorias que comungavam com ideias democráticas e republicanas. Por esse motivo, eram perseguidos em sua pátria e buscavam na América um local onde pudessem desenvolver seus projetos de vida em liberdade.

Esses imigrantes ingleses herdaram de sua pátria mãe, juntamente com a religião, a participação da vida aquisitiva do capitalismo, diferente das colônias do sul da América que foram colonizadas por povos católicos. Tal consideração é importante para entender os colonizadores da Nova Inglaterra. Segundo Max Weber, os católicos vivem uma vida mais sossegada, menos preocupada com a aquisição de bens e mais segura; os protestantes, em sua confissão religiosa, defendiam que o dom para o trabalho vem de Deus. A Reforma Religiosa, que deu origem ao Protestantismo e suas diversas variações, proporcionou uma simbiose entre o capitalismo e a religião. Essa relação entre a religião e o capitalismo pode ser percebida nas palavras de Weber:

Se é para encontrar um parentesco íntimo entre [determinadas manifestações d']o antigo espírito protestante e a cultura capitalista moderna, não é em sua (pretensa) “alegria com o mundo” mais ou menos materialista ou em todo caso antiascética que devemos procurá-lo, mas sim, queiramos ou não, em seus traços puramente religiosos. (WEBER, 2004, p. 38)

Para Weber, os dogmas religiosos são responsáveis pela forma como as pessoas interpretam o mundo. O comportamento econômico está diretamente ligado à profissão de fé de um povo, isto é, a religião determina a conduta econômica (ARON, 2000).

Assim como Weber, Tocqueville entende a importância da religião para uma nação. Segundo Cremonese, para o pensador francês, a fé, em um estado democrático, é de extrema necessidade, pois a religião dá um suporte para liberdade. Assim, um governo despótico consegue existir sem religião, mas um Estado democrático teria grandes dificuldades sem apoio da fé. (CREMONESE, 2014).

A simbiose entre a democracia e a religião, observado por Tocqueville nos Estados Unidos da América, demonstrou grande prodígio, pois, segundo o pensador, são necessários para cidadãos de uma nação democrática certos valores universais para que eles possam fazer juízo de suas ações e de suas condições. Esses valores universais estão presentes na religião. Os valores religiosos dão certos limites às ações dos cidadãos.

Quanto a mim, duvido que o homem possa suportar ao mesmo tempo uma completa independência religiosa e uma inteira liberdade política; e sou levado a pensar que, se ele não tem fé, tem de servir e, se for livre, tem de crer. (TOCQUEVILLE, 2004, p. 25)

A igualdade de condições é pressuposto para a democracia, mas a igualdade de condições (como já foi escrito anteriormente) pode conduzir os cidadãos ao isolamento e a preocupar-se apenas em si mesmo. As religiões têm em seus dogmas alguns deveres que seus adeptos devem seguir e, em especial o cristianismo, defende em seus preceitos o pensar coletivo, o ajudar o outro. Tais dogmas são bastante úteis para evitar esse mal da democracia, que é o isolamento. Segundo Tocqueville, todas as religiões impõem “deveres para com a espécie humana” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 26).

Reis, sobre essa questão, faz uma observação:

O Estado, do ponto de vista de Tocqueville, difere de uma reunião de indivíduos, na medida em que supõe a existência de uma unidade entre os cidadãos baseada no compartilhamento de certos princípios comuns e indubitáveis. (REIS, 2002, p. 168)

O pensador defende a existência de certos costumes religiosos para garantir a unidade de uma nação democrática. Assim, a função da religião na democracia é dar uniformidade no entendimento de certas ideias e evitar o isolamento dos cidadãos.

Como foi escrito, deve levar em consideração os aspectos religiosos de uma nação para a compreensão de suas ações. Percebe-se a influência da religião, tanto no entendimento de Weber, como em Tocqueville. No primeiro, busca-se entender aspectos econômicos; no segundo, sua relação com a existência da democracia. Ambos acreditam que a crença de um povo tem forte influência na maneira de pensar e agir.

## 2.3 A PAIXÃO PELA IGUALDADE

Todos notaram que, em nosso tempo, especialmente na França, essa paixão pela igualdade adquiria cada dia um lugar mais importante no coração humano. (TOCQUEVILLE, 2004, p. 113)

A igualdade de condições, segundo Tocqueville, é algo inevitável (como foi narrado anteriormente) e pode existir de variadas formas e não necessariamente conduzir à democracia. Pode haver, em uma nação, igualdade de condições, tendo todos a mesma condição de gozarem dos mesmos prazeres e terem a mesma possibilidade de enriquecer, mas não terem assegurado a participação política plena. A igualdade de condições pode reinar com uma relativa igualdade política, no qual uma pessoa é a soberana de todos e seus agentes são escolhidos entre a massa de iguais. Pode ainda reinar a tirania no qual todos os iguais sofrem a ausência do direito de governar.

A sociedade ideal, para Tocqueville, é o instante em que a liberdade e a igualdade se tocam e chegam a se confundir uma com a outra. Nessa sociedade ideal, todos são igualmente livres. Nesse ideal, todos contribuem com o governo, ou pelo menos têm o igual direito de governar. A tirania não se faria presente, pois toda possibilidade de submissão estaria afastada, não existindo nem senhor nem servo. Todos seriam completamente livres, pois seriam todos perfeitamente iguais. “É para esse ideal que tendem os povos democráticos” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 113).

Para o pensador, mesmo que a liberdade e a igualdade na democracia estejam em um ponto em que ambas se tocam e se confundem, Tocqueville alerta que o sentimento que os homens têm pela igualdade e pela liberdade são distintos e diferentes.

O filósofo entende que cada sociedade tem uma paixão que conduz todas as ações, como um grande rio para o qual todos os rios menores têm seu destino. Tocqueville observou que, em vários momentos da história da humanidade, a liberdade foi a paixão que conduziu muitas sociedades e essas não eram democráticas. Assim, a paixão que conduz as sociedades democráticas não é a liberdade. O amor que conduz as sociedades democráticas é a igualdade.

Tocqueville não se preocupou em explicar a causa desse sentimento que os povos democráticos têm pela igualdade de condições. Para o pensador, a constatação desse fato já basta para entender qual é a paixão que conduz essa ordem social. Segundo Reis, a preocupação de Tocqueville foi demonstrar as consequências nefastas que podem ocorrer quando uma nação busca a igualdade de condições em detrimento da participação política (problema do individualismo). O pensador entende ser temerária uma paixão desmedida pela igualdade de condições, na qual as pessoas abandonem as reflexões sobre o que é coletivo e busquem apenas os seus empreendimentos particulares (REIS, 2006).

Mesmo sem se preocupar em apontar as causas da paixão pela igualdade, Tocqueville apresenta algumas diferenças entre a igualdade de condições e a liberdade, que poderiam justificar tal sentimento. O pensador percebe que os malefícios da liberdade são sentidos imediatamente e o mal que acompanha a igualdade de condições é percebido lentamente, sendo observado por pessoas mais atentas. Por isso, ressalta que, quando alguma mazela provocada pela igualdade se consume plenamente, as pessoas já foram se acostumando lentamente com as pequenas chagas a que foram acometidas. Em contrapartida, os benefícios da liberdade só se apresentam a longo prazo e os da igualdade são sentidos imediatamente.

A liberdade política proporciona, de tempo em tempo, a certo número de cidadãos, prazeres sublimes.

A igualdade proporciona cada dia uma multidão de pequenos prazeres a cada homem. Os encantos da igualdade são sentidos a todo instante, e estão ao alcance de todos; os mais nobres corações não são insensíveis a eles, e as almas mais vulgares deles fazem sua delícia. A paixão que a igualdade faz nascer deve, pois, ser ao mesmo tempo enérgica e geral. (TOCQUEVILLE, 2004, p. 116)

Para Tocqueville, o amor pela igualdade de condições, nos tempos modernos, é anterior à liberdade. A igualdade de condições já existia no absolutismo, já havia penetrado em cada canto da sociedade, já havia feito morada nos costumes e nas leis. O pensador observa, na Europa, que a paixão pela liberdade só começou a surgir após a consumação da igualdade de

condições na sociedade. A paixão pela liberdade é um sentimento novo, os povos modernos sofrem ao perdê-la, mas não se compara ao amor pela igualdade – este é desmedido e insaciável. Por esse apego à igualdade de condições, o homem abriria mão da liberdade. Desejam a igualdade na liberdade, no entanto, se não for possível conciliar as duas, preferem a igualdade na servidão.

Lembrando o que foi escrito no início desse capítulo, o conceito de igualdade de condições, defendida por Tocqueville, é uma igualdade circunstancial, isto é, existe a possibilidade de ascensão social. A igualdade circunstancial é o contrário da estagnação social, no qual o papel social está definido pelo nascimento. Diferente de Marx, que defende uma igualdade real – que é meio para liberdade.

Reis observa nos relatos de Tocqueville um descompasso da igualdade de condições e a liberdade. A causa desse descompasso não está na paixão pela igualdade, mas sim na forma desmedida desse sentimento. Na medida em que cresce esse desarranjo, entre ambas “esmorecem as virtudes públicas” (REIS, 2006, p.115). Tocqueville entende que o amor pela liberdade é algo natural e presente nas sociedades democráticas, mas essa paixão sem medida pela igualdade pode comprometer a existência da soberania popular.

São características de um estado democrático a presença da igualdade e a liberdade e, nessa relação que ambas têm com a democracia, é evidente, para Tocqueville, que a parte mais frágil é a liberdade.

A paixão pela igualdade de condições está presente em uma sociedade democrática que nunca chegará a uma igualdade plena, mas a possibilidade da consumação da igualdade de condições já é o suficiente para a existência desse sentimento ardente. Para Reis, a paixão narrada por Tocqueville se fortalece em vista da sua impossibilidade. A plena igualdade de condições está em um horizonte inalcançável, mas que se fortalece a cada passo dado.

Em uma revolução democrática, na qual os privilégios foram extintos e a aristocracia foi vencida, é o momento em que a ardente paixão pela igualdade é mais perceptível. Reis lembra que na Revolução Francesa não bastou instalar uma República, era necessário matar o Rei, os nobres e seus simpatizantes, evitando assim, qualquer possibilidade de restauração da monarquia que proporcionasse um governo em que reina a desigualdade.

Tocqueville, tomando como comparação a França de sua época e os Estados Unidos da América, percebeu que os malefícios provenientes dessa paixão eram menores na América. No

novo continente, a relação entre colônia e metrópole, que se fez presente no passado, proporcionou para os americanos uma paixão mais controlada pela igualdade de condições. Desde os primeiros momentos da colonização, os imigrantes que chegaram aos Estados Unidos se entendiam como iguais, não tiveram uma luta sangrenta para conquistar a igualdade de condições, como ocorreu na Revolução Francesa. Na América, a igualdade de condições reinava com relativa tranquilidade.

Uma consequência negativa da conquista da igualdade de condições por intermédio da revolução ocorrida na França pode ser percebida nas palavras de Tocqueville:

Aqueles, dentre os cidadãos, que eram os primeiros na hierarquia destruída não conseguem esquecer de imediato sua antiga grandeza; por muito tempo se consideram estranhos no seio da nova sociedade. Veem, em todos os iguais que essa sociedade lhes dá, opressores cujo destino não é capaz de provocar a simpatia; perderam de vista seus antigos pares e não se sentem mais ligados por um interesse comum à sorte deles; cada qual, retirando-se à parte, se crê, portanto, reduzido a só cuidar de si mesmo. Já os que outrora estavam situados na base da escala social e que uma revolução súbita aproximou do nível comum, gozam com uma espécie de inquietude secreta a independência recentemente adquirida; se encontram a seu lado alguns de seus antigos superiores, lançam sobre eles olhares de triunfo e de temor, e se afastam. (TOCQUEVILLE, 2004, p. 123-124)

Na França, a lembrança da desigualdade social presente em cada cidadão provoca um ressentimento que faz cada homem isolar-se e buscar em primeiro lugar o bem-estar material e o conforto da satisfação das necessidades do passado. O desentendimento com o outro, proveniente da relação anterior entre opressor e oprimido, torna penosa a tarefa de pensar o bem comum. Nesta difícil relação causada pela desigualdade do passado, a soberania popular fica em um eminente perigo.

O problema apresentado por Tocqueville e a preocupação em resguardar a liberdade é notória em seus escritos. O pensador acredita que, em uma sociedade relativamente igualitária, é mais difícil defender-se e resistir às agressões de um poder opressor que pretende usurpar a independência dos cidadãos. Entende o pensador que, em um estado social igualitário, nenhum cidadão é forte o suficiente para resguardar a liberdade e, para tanto, precisa da ajuda de seus concidadãos (TOCQUEVILLE, 2005).

Diante do exposto, foi menos árduo para os anglo-americanos fundarem e manterem a soberania popular e, por consequência, a democracia, pois os franceses precisaram da revolução para atingir tal pretensão. Nos Estados Unidos, os cidadãos foram bastante felizes ao evitar um

poder absolutista. Já os da França precisaram lutar contra a desigualdade e destruir qualquer possibilidade de nova submissão, depois superar as chagas deixadas nas lembranças de seus cidadãos.

A manutenção da igualdade de condições, como foi dito, é o coração que pulsa toda a ação do corpo social em uma democracia. Em um estado social dessa natureza, que tem como fundamento o amor pela igualdade de condições, existe sempre a eminência de presenciar a restrição gradual da liberdade. As investidas para a manutenção da liberdade são “por um impulso rápido e por esforços súbitos” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 63) e, caso não tenham êxito, os cidadãos se consolam. Tal conformismo não ocorre com o desejo de manutenção da igualdade de condições.

## CAPÍTULO III

### DEMOCRACIA E LIBERDADE

#### 3.1 DIFERENÇA ENTRE A CONCEPÇÃO DE LIBERDADE ENTRE OS MODERNOS E OS ANTIGOS

Antes de tratar sobre a liberdade, segundo o entendimento de Tocqueville, se faz necessário entrar em uma questão levantada por Benjamin Constant: a comparação da liberdade dos antigos com a dos modernos. A primeira observação que se faz é que, na modernidade, a liberdade tem relação com o indivíduo, isto é, com o que cada cidadão pode fazer ou deixar de fazer, a submissão apenas às leis e não a outra pessoa, o exercício do direito como o de ir e vir, de dispor como quiser de seus bens, direito de manifestação do pensamento, o direito de associar-se etc. A liberdade dos antigos tem relação ao público, à condução dos assuntos das cidades, à discussão sobre a paz e a guerra, à participação na criação de leis e à deliberação sobre julgamento, isto é, de maneira geral, governar diretamente sem intermédio de representantes. No entanto, na antiguidade, todas as ações privadas estavam sujeitas a uma vigilância muito severa. Constant, sobre os antigos, assinala:

Nada é concedido à independência individual, nem mesmo no que se refere à religião. A faculdade de escolher seu culto, faculdade que consideramos como um de nossos mais preciosos direitos, teria parecido um crime e um sacrilégio para os antigos. Nas coisas que nos parecem mais insignificantes, a autoridade do corpo social interpunha-se e restringia a vontade dos indivíduos. (CONSTANT, 1980, p. 3)

Os antigos eram livres na esfera pública, mas escravos no privado, diferente dos modernos, onde a liberdade tem existência no privado. Segundo Constant, o motivo para essa diferença repousa, primeiramente, em decorrência da extensão territorial dos Estados antigos; como eles eram bastante pequenos em relação aos estados modernos, viviam constantemente em estado de guerra, ora sendo ameaçado por seus vizinhos, ora sendo autor da ameaça. A guerra era pauta constante das nações livres da antiguidade, como por consequência, o trabalho nessas cidades era realizado com mão de obra escrava.

A dimensão territorial dos Estados Modernos, em comparação com as cidades-Estados da antiguidade, são territórios vastos e neles residem uma massa compostas por várias famílias

e um povo com vários nomes. Os modernos são mais esclarecidos que os antigos e não desejam a guerra, isto é, sua “tendência é para a paz” (CONSTANT, 1980, p. 4). Outra diferença entre os antigos e os modernos é que os modernos preferiam possuir o que desejavam pelo comércio e os antigos buscavam a aquisição de bens pela guerra. Para os modernos, o comércio é “uma tentativa de obter por acordo aquilo que não se deseja mais conquistar pela violência” (CONSTANT, 1980, p. 4). Na antiguidade existia o comércio, mas era uma rara maneira de se conquistar bens. No entanto, na modernidade, o comércio se tornou prática cotidiana.

A guerra é cada dia um meio menos eficaz de realizar seus desejos. Suas chances não oferecem mais, nem aos indivíduos, nem às nações, benefícios que igualem os resultados do trabalho pacífico e dos negócios regulares. Para os antigos, uma guerra feliz acrescentava escravos, tributos, terras, à riqueza pública e particular. Para os modernos, uma guerra feliz custa infalivelmente mais do que vale. (CONSTANT, 1980, p. 5)

Cabe aqui fazer uma ressalva: historicamente, pode-se observar que o mundo contemporâneo não abandonou por completo a guerra como meio para a aquisição de território ou mercadorias. Por exemplo, no século XX tivemos duas grandes guerras mundiais e diversos conflitos com o objetivo, dentre outros, de aquisição de petróleo, que se reacendem na atualidade, de modo especial o caso da Venezuela, presente cotidianamente nos noticiários.

Diante de tanta transformação em relação à ordem social dos antigos em comparação aos modernos, o conceito de liberdade não passou ileso. Assim, as consequências que levaram a essa diferença na concepção de liberdade, segundo Constant, são as seguintes:

Primeiramente, uma nação com uma extensão muito grande diminui a importância das ações individuais de cada cidadão. A influência de um cidadão romano da antiguidade era sentida na sociedade com mais facilidade do que a ação de um estadunidense em seu país. Os modernos têm sua ação política individual quase que imperceptível frente à população de milhares de pessoas. O comércio é uma atividade incessante, a guerra tinha momentos de inatividade, o que propiciava tempo ocioso para os antigos fazerem suas deliberações sobre a gestão pública. Para finalizar, o comércio gerou no ser humano um gosto pela independência individual.

Sobre a liberdade dos modernos, Constant pontua:

A independência individual é a primeira das necessidades, modernas. Consequentemente, não se deve nunca pedir seu sacrifício para estabelecer a liberdade política. (CONSTANT, 1980, p.10)

Assim, pode-se afirmar que as instituições antigas, que impediam a liberdade individual, e a ideia de que a sociedade tem toda autoridade sobre o indivíduo, não seriam aceitáveis nos tempos modernos. A liberdade dos antigos tinha relação com o público e nos modernos a liberdade individual é supervalorizada em detrimento da liberdade pública.

A liberdade dos modernos, por valorizar mais a liberdade individual, não se diminui ao aceitar a representação política presente nas democracias indiretas ou representativas. A vida moderna coloca vários empecilhos para que uma democracia direta ocorra. Um primeiro problema é como reunir os cidadãos de uma nação numerosa em um local público, no qual todos possam deliberar sobre um determinado assunto e, posteriormente, realizar uma votação. Por exemplo, com base nas informações presentes no site do TSE, o Brasil tem 147.295.744 eleitores<sup>3</sup>, seria impensável reunir todas essas pessoas em local determinado, com certa periodicidade, para que esses possam deliberar o rumo do Brasil.

Na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 14, há previsão para três formas de participação direta do cidadão na criação de lei: plebiscito, referendo e iniciativa popular. No entanto, a utilização desses dispositivos é muito rara. O último plebiscito realizado no país ocorreu em 1993, no qual os cidadãos brasileiros foram convocados a decidir qual a forma de governo e qual o sistema de governo gostariam que o Brasil tivesse, isto é, os cidadãos tiveram que escolher em viver em uma monarquia ou república (forma de governo) e no presidencialismo ou parlamentarismo (sistema de governo). A maioria dos brasileiros que foi às urnas escolheu viver em uma República Presidencialista<sup>4</sup>. O último referendo que ocorreu no Brasil foi em 2005 e tratava sobre a possibilidade de comercialização de arma e munição no território nacional. O estatuto do desarmamento, em seu art. 35, teria a seguinte redação “É proibida a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, salvo para as entidades previstas no art. 6º desta Lei”. Tal artigo não foi aprovado pelo referendo. A última lei por iniciativa popular aprovada pelo Congresso Nacional ocorreu em 2010, foi a lei nº 135/2010, conhecida como a lei da Ficha Limpa.

Além da impossibilidade de reunir todos os cidadãos em um local determinado, a representação se faz presente no mundo moderno e contemporâneo devido à falta de tempo que

---

<sup>3</sup> TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Estatísticas do eleitorado – Evolução do eleitorado. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/evolucao-do-eleitorado>. Acesso em: 28 nov. 2018.

<sup>4</sup> Dados retirados do site do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/plebiscitos-e-referendos/plebiscito-1993/plebiscito-de-1993>>. Acesso em: 28 nov. 2018.

as pessoas têm para cuidar diariamente dos negócios públicos, com a substituição do trabalho escravo pelo trabalho assalariado; o tempo ocioso existente nas sociedades antigas escravocratas foi substituído pela labuta diária assalariada e pelas atividades dos profissionais autônomos. Não tendo mais escravos para prover seu sustento, os cidadãos têm como primeira preocupação suprir as necessidades básicas. Para Constant, se não houvesse escravos em Atenas antiga seria impossível que vinte mil atenienses deliberassem todos os dias, em praça pública, o rumo da cidade (CONSTANT, 1980, p. 5).

Pode-se entender que Constant faz a distinção entre duas formas de liberdade: a liberdade política e a liberdade civil. A primeira tem relação com o governo e sua gestão, a possibilidade das pessoas participarem das decisões e na condução dos negócios públicos. A liberdade civil está ligada ao indivíduo, isto é, no poder de ação que cada pessoa tem em relação ao outro indivíduo e ao Estado.

Assim, no entendimento de Constant, os antigos valorizavam a liberdade política e aceitam o cerceamento da liberdade civil, diferente dos modernos ocidentais; em geral, a liberdade civil é mais cara que a liberdade política. Para os modernos, no ocidente, de maneira geral, a independência civil não pode ser sacrificada para garantir a liberdade política.

## 3.2 A LIBERDADE NA MODERNIDADE

### 3.2.1 Liberdade individual (Civil) e a liberdade política

Segundo Tocqueville, a liberdade (diferente da igualdade) não tem uma determinação “providencial”, o que faz com que os seres humanos não estejam destinados a uma realidade fatalista. Sobre essa questão, escreve Tocqueville:

A Providência não criou o gênero humano nem inteiramente independente, nem de todo escravo. Ela traça, é verdade, em torno de cada homem um círculo fatal de que ele não pode sair; mas, em seus vastos limites, o homem é poderoso e livre. Assim os povos. (TOCQUEVILLE, 2004, p. 408)

Tocqueville, ao tratar da igualdade de condições, apresentou que a ordem da igualdade é natural e inevitável, para a qual todos os povos tenderiam. No entanto, a ordem da liberdade é arte humana, assim, para a existência de uma liberdade política, essencial para um Estado democrático, a ação humana se faz necessária.

Para contribuir com o entendimento de liberdade, invoca-se um filósofo contemporâneo que levou a liberdade individual a suas últimas consequências, o francês Jean-Paul Sartre. Pensador do século XX relativamente distante do pensamento de seu conterrâneo Tocqueville, Sartre negou qualquer determinismo e creditou a ação humana como fruto da escolha livre. A sentença proferida por Sartre “o homem está condenado a ser livre” (SARTRE, 1973, p. 15) tem como consequência a obrigatoriedade da responsabilidade por tudo o que fizer. O pensador entende que a percepção da liberdade se faz presente na angústia existente no ato de escolher. Assim escreve o filósofo:

É na angústia que o homem toma consciência de sua liberdade, ou, se prefere, a angústia é o modo de ser da liberdade como consciência de ser; é na angústia que a liberdade está em seu ser colocando-se a si mesmo em questão. (SARTRE, 1998, p.72).

Na perspectiva de Sartre, a angústia diante da liberdade é o reconhecimento de si mesmo, isto é, toda vez que o homem se encontra na necessidade de fazer uma escolha que vai modificar sua vida se sente angustiado. A possibilidade de escolha faz parte da própria condição humana. Para o pensador, sua existência e o rumo de sua vida dependem exclusivamente de sua escolha. O homem está abandonado a suas decisões e não tem nenhum socorro externo que alivie o fardo de suas escolhas.

O entendimento de Sartre é que a existência humana é anterior à essência, isto é, o próprio ser humano se define, a existência precede a essência. O homem é pura liberdade e possibilidade. Os valores têm fundamento na liberdade. Segundo o filósofo, o homem é totalmente livre e, por consequência, responsável por tudo aquilo que escolher e fizer. Na perspectiva da política, o existencialismo tem uma aproximação com o marxismo. Para o filósofo, o marxismo é “a filosofia tornada mundo” (SARTRE, 2002, p. 29), pois revela as armadilhas do pensamento burguês.

Se for possível fazer um paralelo entre a liberdade entendida por Sartre e a necessária na democracia, segundo Tocqueville, pode-se dizer que Sartre trata como inalienável ao homem a liberdade individual; no entanto, para a existência da democracia, o que é mais caro é a

liberdade política. Assim, é autorizado a pensar que a arte humana na qual a liberdade política tem origem é consequência da liberdade individual, isto é, proveniente das escolhas e das ações humanas.

Quando Tocqueville afirma “o homem é poderoso e livre” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 408) não significa que o ser humano tem em sua nação a liberdade política. Para Tocqueville, a igualdade de condições é natural, a liberdade é arte humana, isto é, a liberdade política, necessária a uma sociedade democrática, é fruto da construção humana e não fruto de providência divina.

[...] a liberdade privada, que não estabelece compromissos com os demais cidadãos, impossibilita a compreensão de que cada um é membro do corpo coletivo e que, conseqüentemente, tem direitos e deveres recíprocos, tampouco pode ser dita liberdade democrática. (REIS, 2006, p. 117)

Fazendo um paralelo com o que foi escrito anteriormente sobre a liberdade no pensamento de Constant, pode-se pensar que somente a liberdade privada (civil) não faz uma nação ser uma democracia, para tanto é necessário liberdade política. Assim, a liberdade privada só se consuma em uma liberdade política (democrática) quando cada cidadão estiver comprometido com o “corpo coletivo” (REIS, 2006, p. 117). Tocqueville não nega a necessidade da existência da liberdade individual para a democracia, mas sem a liberdade política não se tem a democracia.

### 3.2.2 A apatia do cidadão e a liberdade

Como já foi escrito anteriormente, a soberania do povo é orquestrada pela igualdade de condições, isto é, apenas em uma sociedade igualitária é possível o povo ser soberano. No entanto, somente a igualdade não garante essa soberania, pois como também já foi exposto no capítulo anterior, a igualdade de condições pode conduzir um povo para a democracia ou para o despotismo. Assim, o que é importante apresentar sobre o assunto é como a liberdade pode contribuir para a existência da soberania popular.

A soberania do povo é ameaçada (retomando o problema do despotismo) quando o cidadão abandona a condução dos negócios públicos e o pensar coletivamente, dedicando-se apenas às necessidades particulares e em saciá-las, “esquecendo-se ou desprezando o corpo do

qual são membros” (REIS, 2006, p.119). Quando isso ocorre, os cidadãos negligenciam a liberdade política e a democracia fica ameaçada. Nessas circunstâncias, os cidadãos se submetem a um soberano que garante os desfrutes dos prazeres individuais. A consequência dessa negligência com a liberdade política está presente nas palavras de Tocqueville:

É inútil encarregar esses mesmos cidadãos, que foram tornados tão dependentes do poder central, de escolher de vez em quando os representantes desse poder; esse uso tão importante, mas tão curto e tão raro, de seu livre-arbítrio, não impedirá que percam pouco a pouco a faculdade de pensar, de sentir e de agir por si mesmos e que caiam assim gradualmente abaixo do nível da humanidade. (TOCQUEVILLE, 2004, p.392)

Tocqueville faz uma crítica à assembleia do povo que abandona a gestão pública a poucos representantes, renunciando inteiramente à condução do corpo social. Defende o filósofo que os cidadãos que desprezam a condução dos negócios públicos não teriam condições de escolher quem melhor possa representá-lo em governar em seu nome, isto é, um cidadão não pode escolher bem seus representantes se não tem a mínima intimidade com a coisa pública.

Os cidadãos, nessas condições, buscarão a solução do problema da representação nos diversos sistemas eleitorais e sem êxito. Buscarão nas eleições a solução do problema que não está na forma de escolher seus representantes, mas sim na apatia ou na negligência de cada cidadão em trazer a responsabilidade da gestão da própria nação para si.

Traçando uma relação com a liberdade dos modernos, pensada por Constant, os cidadãos dos tempos atuais buscam o mínimo possível de participação na condução do que é público. A “liberdade é fundamentalmente a do não-impedimento de gozar dos prazeres individuais” (JASMIN, 2005, p.69). A soberania popular está restrita a poucos intervalos, em que cada cidadão é convidado a comparecer às zonas eleitorais para escolher seus representantes; as eleições são os momentos raros em que a manifestação pública se faz presente. Entre um processo eleitoral e outro, a soberania popular fica suspensa. Para os cidadãos contemporâneos, votar é a única obrigação cívica existente.

Para Constant, o que importa para os modernos é que os direitos políticos resguardem o máximo de tempo ocioso para o desfrute dos interesses privados, assim, quanto mais tempo livre, mais liberdade. Dessa forma, o sistema representativo, nas palavras de Constant é “o único sob o qual podemos hoje encontrar alguma liberdade e tranquilidade” (CONSTANT, 1980, p.1). Dessa forma, o sistema representativo nada mais é do que a forma pela qual os cidadãos entregam para algumas pessoas o que não querem ou o que não sabem fazer.

Tocqueville faz críticas a essa forma de pensar a liberdade:

Preocupados unicamente com fazer fortuna, não percebem mais o vínculo estreito que une a fortuna particular de cada um deles à prosperidade de todos. Não é necessário arrancar de tais cidadãos os direitos que possuem; eles próprios os deixam escapar naturalmente. O exercício de seus deveres políticos lhes parece um contratempo incômodo que os distrai de sua indústria. Se se trata de escolher seus representantes, de dar mão forte à autoridade, de cuidar em comum da coisa comum, falta-lhes tempo: não seriam capazes de dissipar esse tempo tão precioso em trabalhos inúteis; são brincadeiras de gente ociosa que não convêm a homens graves e ocupados nos interesses sérios da vida. Essa gente crê seguir a doutrina do interesse, mas só têm dela uma ideia grosseira e, para zelar melhor pelo que chamam seus negócios, negligenciam o principal, que é permanecer donos de si mesmos. (TOCQUEVILLE, 2004, p. 172)

Para Tocqueville, a falta de compromisso com o bem comum é o vício da democracia, isto é, a ausência de civismo ou a falta de consciência cívica é uma das causas que pode corromper a democracia que, gradativamente, degrada a soberania popular e usurpa a liberdade política dos cidadãos (REIS, 2006, p. 120).

De acordo com Tocqueville, a busca desmedida do homem moderno pelo bem-estar, em detrimento da liberdade política, é a causa da degradação “do Homem político” (JASMIN, 2005, p. 70). Nessas circunstâncias, o cidadão aceita qualquer forma de governo, desde que este permita o gozo do bem-estar e livre os cidadãos dos aborrecimentos dos negócios públicos. No campo político, o que esse cidadão deseja é a paz pública, próximo à tese de Thomas Hobbes, pois a agitação que a liberdade política pode causar afasta os homens da possibilidade de viverem os prazeres do bem-estar.

Que um homem concorde, quando outros também o façam, e na medida em que tal considere necessário para a paz e para a defesa de si mesmo, em renunciar a seu direito a todas as coisas, contendo-se, em relação aos outros homens, com a mesma liberdade que aos outros homens permite em relação a si mesmo. (HOBBS, 1974, p. 83)

Para Thomas Hobbes, a liberdade é a ausência de qualquer forma de impedimento que iniba a ação das pessoas, isto é, ser livre é ter a possibilidade de agir conforme desejar. Para uma pessoa ser considerada livre, é necessário ter o poder de fazer o que bem entender. Para o pensador, a existência da igual liberdade para todas as pessoas tem como consequência a guerra. Explica o pensador que o homem, ao ser livre, pode desejar submeter o outro a sua vontade e,

não tendo nada que o impeça, a guerra “de todos contra todos” está deflagrada. Usando as palavras de Hobbes:

Porque enquanto cada homem detiver seu direito de fazer tudo quanto queira todos os homens se encontrarão numa condição de guerra. (HOBBS, 1974, p. 83)

Na tese de Hobbes, a paz só seria possível se as pessoas renunciassem à liberdade em benefício da paz. Assim, semelhantemente é o homem moderno: desejam a paz pública para que possam gozar dos bem materiais. A agitação que a liberdade política pode criar é um incômodo para o homem moderno, que busca o bem-estar e negligencia a liberdade política. O homem moderno (e também o contemporâneo) não deseja se dedicar diariamente aos negócios públicos. Nesse contexto, temos uma das razões que viabilizou o sistema representativo nas decisões públicas. Esse sistema retira dos cidadãos o desconforto de ter que dedicar-se diariamente aos negócios públicos. Tocqueville nega qualquer possibilidade da existência da liberdade política nessas condições (JASMIN, 2005).

Um alento para os dias atuais, segundo Economist Intelligence Unit, é o fato de o relatório de 2018 ter apontado uma maior participação política em 165 dos 167 países que fazem parte dessa pesquisa. Apenas o Oriente Médio e o Norte da África tiveram retração nos índices de participação política. O Brasil acompanhou essa tendência no mundo em um índice de 0 a 10, passando de 6,11, em 2017, para 6,67, em 2018. Esse aumento na participação foi percebido também nos anos anteriores<sup>5</sup>.

Tocqueville defende que, em um estado democrático, existe o amor pela liberdade em conjunto com a paixão pelo bem-estar, mas quando essa paixão pelo segundo é excessiva e se desenvolve à revelia dos hábitos de liberdade, o resultado é uma sociedade onde vive um povo formado por servos ordeiros, na qual as virtudes públicas estão sufocadas. Nessas condições, a democracia e a soberania popular encontram-se em perigo.

O que se percebe nas obras de Tocqueville é a necessidade da ação humana para a consumação e manutenção da liberdade, a arte dos homens é o substrato da liberdade. Ao negligenciar a liberdade, uma nação pode perdê-la sem perceber. Essa necessidade da ação

---

<sup>5</sup> Dados disponível em:

<[http://www.eiu.com/Handlers/WhitepaperHandler.ashx?fi=Democracy\\_Index\\_2018.pdf&mode=wp&campaignid=Democracy2018](http://www.eiu.com/Handlers/WhitepaperHandler.ashx?fi=Democracy_Index_2018.pdf&mode=wp&campaignid=Democracy2018)>. Acesso em: 28 jan. 2019.

humana para a conquista da liberdade também está presente em outro pensador contemporâneo de Tocqueville, o alemão Karl Marx.

No que tange à liberdade, é importante ressaltar que o pensador alemão vem de uma tradição liberal de sua época, com características iluministas e uma formação laica. No entanto, apresentou críticas ao liberalismo real e buscou uma liberdade que se associasse à justiça e à igualdade. A abordagem que o pensador faz sobre a liberdade é em relação ao trabalho (MANACORDA).

Para Marx, o entendimento de liberdade também passa pela noção sobre a economia, entendida como uma ciência que tem como objeto de estudo a forma de organização do trabalho, isto é, estuda a forma de produção das mercadorias e a relação dos homens nesse processo de produção. Entender a organização do trabalho faz-se necessário para entender a estratificação social existente, o motivo que leva os homens a se dividirem entre “quem fica com o gozo e o consumo e quem fica com o trabalho” (MANACORDA, 2012, p. 26).

Marx entende que a atividade vital do homem é o trabalho. É com o trabalho que o ser humano supre as necessidades básicas para a sua existência. Como foi escrito no capítulo anterior, é na desigualdade entre os homens que está o problema da liberdade. Para o pensador, a liberdade só se realiza com a igualdade de condições – a igualdade é meio para a liberdade. No instante em que todos os seres humanos tiverem o igual acesso ao gozo do que excede o necessário para a existência humana, a liberdade se consuma. Manacorda narra esse instante da consumação da liberdade em Marx:

Eis o ponto central: o trabalho que vai além da satisfação das necessidades naturais deixa de ser trabalho e torna-se valor-trabalho que, assumido como apropriação por parte de toda a sociedade, mudou de sinal: o tempo disponível pode ser, antes de tudo, o valor trabalho universal que se destinaria não mais ao lucro capitalista, mas ao total crescimento humano. (MANACORDA, 2012, p. 50)

Para romper com a ordem vigente e alcançar a igualdade entre as pessoas, para Marx, é necessária uma revolução provocada pelo proletariado (trabalhador que não dispõe da possibilidade do gozo proveniente do valor-trabalho). Essa revolução iria destruir a relação de trabalho existente e provocar a igualização das condições. A liberdade, consequência da revolução, é fruto da ação humana, isto é, se os trabalhadores permanecerem inertes, a liberdade nunca irá se consumir.

Observando a ideia de liberdade em Marx e em Tocqueville, pode-se dizer, em linhas gerais, que para o pensador francês não existe liberdade quando a busca do prazer ocorre em detrimento da liberdade política. Para Marx, não existe liberdade, pois o trabalho na forma como está estruturado, transforma o valor-trabalho em lucro e apenas poucas pessoas têm o disfrute do bem-estar. Mesmo com concepções diferentes, Tocqueville e Marx percebem a existência da ação humana para a consumação da liberdade. A liberdade, em ambos, é fruto da arte humana.

### 3.2.3 A relação das comunas americanas com a liberdade

“Ora, tirem a força e a independência da comuna, e nunca encontrarão nela mais do que administrados, e não cidadãos” (TOCQUEVILLE, 2005, p.78). É nessas palavras de Tocqueville que está o ponto chave para a compreensão do que é necessário para que em uma nação haja cidadãos em vez de súditos. Nos Estados Unidos da América, o pensador percebeu o desenvolvimento da liberdade nas comunas. São nessas unidades administrativas que se percebe a ação das pessoas livres. Para o filósofo, se tirar a independência das comunas desapareceram os cidadãos, pois a liberdade, nesse caso, não se fará presente, isto é, para Tocqueville, a liberdade municipal é a base para uma nação livre.

Tocqueville defende a ideia da necessidade da liberdade nas comunidades locais. Primeiramente, por entender que elas estão presentes em qualquer sociedade e são algo da natureza humana, já que o ser humano é um animal social, a primeira expressão de sua sociabilidade se fez, portanto, em comunidade. Antes da existência das nações, naturalmente os seres humanos se associaram em comunidades. Em segundo lugar, a vida nas comunidades se faz sentir todos os dias, a presença do estado e de um governo federal é pouco sentida pelas pessoas e a gestão dessas unidades superiores está destinada a poucos cidadãos. Em contrapartida, é nas cidades que habitam a ambição pelo poder e o interesse em participar da gestão pública. O município é mais acessível aos cidadãos e é nele que a prática da liberdade política torna-se um hábito necessário à democracia.

As instituições comunais estão para a liberdade assim como as escolas primárias estão para a ciência: elas a colocam ao alcance do povo, fazem-no provar seu uso tranquilo e habitam-no a empregá-la. Sem instituições comunais uma nação pode se dotar de um governo livre, mas não possui o espírito da liberdade. Paixões passageiras, interesses de um momento, o acaso

das circunstâncias podem lhe dar as formas externas da independência; mas o despotismo reprimido no interior do corpo social cedo ou tarde volta à tona. (Tocqueville, 2005, p. 71)

A liberdade, na América, teve sua gênese nas pequenas comunidades da Nova Inglaterra. Nessas comunidades, observadas por Tocqueville, os cidadãos escolhem seus representantes quando é necessário tratar dos assuntos do Estado, mas na comuna a soberania do povo se realiza diretamente pelos cidadãos sem intermediários. A assembleia decidia o rumo da comuna e somente a execução do que foi decidido fica por conta de pessoas com funções públicas. Mesmo no período em que os Estados Unidos da América estavam submetidos à metrópole inglesa, a soberania popular podia ser sentida nas comunas da Nova Inglaterra. Antes do reconhecimento legal da soberania popular, a liberdade política já se desenvolvia nos hábitos e nos costumes dos americanos.

Voltando os olhos para o passado de sua terra natal, Tocqueville indagou-se: por que na França a liberdade política não se desenvolveu como nos Estados Unidos da América? O pensador, observando a história francesa, percebeu uma forte centralização administrativa que impedia que as comunidades locais tivessem autonomia, a liberdade municipal não existia na França. Desde o antigo regime, o governo central francês tinha em suas mãos um governo centralizador, mas se acentuou após a Revolução Francesa. Tocqueville percebe na Inglaterra algo diferente: os ingleses construíram uma nação com descentralização administrativa e esse modelo foi adotado nas colônias do norte da América, que estavam sob o comando britânico (FRANCO, 2014).

A fortuna dos Estados Unidos da América foi ter sido um país colonizado pelos ingleses, pois eles permitiram que os americanos tivessem em seu território comunas que se assemelhavam a pequenas repúblicas democráticas. Tal situação foi determinante para o desenvolvimento da liberdade política na América. Na França, a existência de um governo centralizador era um entrave para o desenvolvimento da liberdade política, isto é, a ausência da liberdade municipal prejudicava o desenvolvimento da liberdade política dos cidadãos franceses.

Tocqueville observa nos governantes europeus um grande receio ao permitir que as comunidades locais tenham autonomia, pois acreditam que, dando liberdade, as comunas correriam o risco de criarem poderes municipais independentes e dividirem a potência social do Estado. Tal situação para os governantes poderia comprometer o Estado e conduzi-lo para a

anarquia. Para o pensador, o que ocorre é que os europeus não sabem como conduzir uma nação com governos municipais com liberdade e preferem a centralização e todo o mal que essa modalidade de administração pode causar (TOCQUEVILLE, 2005). Além de temor da anarquia, a centralização é muito atrativa para a ambição humana.

#### 3.2.4 Tirania da maioria

Em uma democracia onde reina a soberania popular, a unanimidade é possível apenas em dois casos: quando o assunto submetido à assembleia com competência de decidir é irrelevante, que a aprovação de determinada lei se faz por unanimidade tácita; ou quando o objeto da discussão é de extrema relevância e uma das partes tem o poder de veto. Caso contrário reina a vontade da maioria. No que tange a essa questão, Norberto Bobbio lembra:

No que diz respeito às modalidades de decisão, a regra fundamental da democracia é a regra da maioria, ou seja, a regra à base da qual são consideradas decisões coletivas — e, portanto, vinculatórias para todo o grupo — as decisões aprovadas ao menos pela maioria daqueles a quem compete tomar a decisão. (BOBBIO, 1986, p. 18)

A maior crítica que Tocqueville faz à democracia repousa justamente na possibilidade de a maioria oprimir a minoria. O pensador entende que a origem dos poderes na democracia tem suas bases na soberania popular e essa se faz presente na vontade da maioria. No entanto, o filósofo acredita ser desprezível qualquer forma de governo que tudo pode fazer:

Considero ímpia e detestável a máxima de que, em matéria de governo, a maioria do povo tem o direito de fazer tudo; apesar disso situo na vontade da maioria à origem de todos os poderes. (TOCQUEVILLE, 2005, p. 294)

No capítulo anterior, tratou-se do despotismo que pode surgir a partir da igualdade de condições em uma nação com estado social democrático. Neste momento, será tratado de outra forma de submissão que pode ocorrer na democracia que Tocqueville chamou de “Tirania da maioria”. O filósofo começa escrevendo sobre o assunto, apresentando duras críticas a uma nação na qual a maioria dos cidadãos tudo pode fazer em nome da soberania popular. Em suas palavras, o pensador defende que “o poder de fazer tudo, que recuso a um só de meus semelhantes, nunca vou conceder a muitos” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 295).

Tocqueville defende que existe semelhança entre a onipotência de um homem contra outro indivíduo e a maioria tomada coletivamente contra a minoria. Para o pensador, defender que a maioria, em uma democracia, tudo pode fazer é fazer uma aplicação desmedida do princípio democrático em que os interesses do maior número devem prevalecer diante do menor número (JASMIN, 2005). O pensador entende que um princípio deve reinar sobre todos os outros, no caso da democracia a prevalência da decisão do maior número. No entanto, a liberdade individual encontrar-se-á em risco “quando esse poder (de tudo poder fazer da maioria) não encontra diante de si nenhum obstáculo que possa reter sua marcha e lhe dar tempo de se moderar” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 295).

A maior crítica que Tocqueville faz à democracia presente nos Estados Unidos da América está presente na sua força e não nas suas deficiências. O pensador percebe na América certa coerção da maioria, pois se uma pessoa sofrer a injustiça presente em uma lei, a quem esse indivíduo iria recorrer? Todas as instituições são formadas por representantes da maioria. Nas palavras do pensador está presente essa apreensão da onipotência da maioria nos Estados Unidos da América:

Quando um homem ou um partido sofrem uma injustiça nos Estados Unidos, a quem você quer que ele se dirija? À opinião pública? É ela que constitui a maioria. Ao corpo legislativo? Ele representa a maioria e obedece-lhe cegamente. Ao poder executivo? Ele é nomeado pela maioria e lhe serve de instrumento passivo. À força pública? A força pública não passa da maioria sob as armas. Ao júri? O júri é a maioria investida do direito de pronunciar sentenças, os próprios juízes, em certos Estados, são eleitos pela maioria. Por mais iníqua e insensata que seja a medida a atingi-lo, você tem de se submeter a ela. (TOCQUEVILLE, 2005, p.296)

Tocqueville busca na formulação de Montesquieu, baseado na divisão dos poderes, uma solução para a tirania da maioria. Defende que os três poderes devem representar a maioria, mas devem estar livre de suas paixões. Defende um poder executivo com força própria e um judiciário independente do legislativo e do executivo (TOCQUEVILLE, 2005, p. 296).

Para dar mais força a um governo e, de certa forma, diminuir a influência das paixões humanas, Tocqueville sugere que as eleições para o executivo ocorram por um intervalo mais longo. A eleição em curto espaço de tempo, para o poder executivo, faz com que uma nação fique em um estado constante de febre e os governos mais preocupados em tomar atitudes que correspondam às paixões do povo. É importante ressaltar que o longo espaço de tempo de uma eleição para outra pode provocar em uma nação um estado de comoção que leva os partidos

políticos a disporem de qualquer recurso para alcançar a vitória e, de certa forma, provocar um “mal-estar” que pode prejudicar a “qualidade do governo” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 236).

Uma preocupação recorrente em Tocqueville, em sua obra *A Democracia na América*, no que se refere à tirania da maioria, é a coerção moral que recai sobre a minoria que pensa diferente do maior número. É uma tirania intelectual que submete todas as pessoas não somente a obediência à lei, mas também a submeter-se “às ideias e aos preconceitos do maior número” (JASMIN, 2005, p. 61). Na democracia, enquanto a maioria não se manifesta sobre determinado assunto ou ainda for duvidosa, todos podem se pronunciar sem receio, mas, a partir da sentença da maioria, os que pensam contrários se calam. Tal poder não foi encontrado no mais absoluto governo do antigo regime na Europa, os monarcas não conseguiam impedir que no meio do povo ou na sua própria corte pessoas se manifestassem de forma a divergirem do soberano.

Os soberanos, nas monarquias absolutistas, buscaram na violência física manter certa homogeneidade nas ideias correntes. No entanto, ao ferir o corpo, não consegue atingir a alma, que em determinadas situações se elevavam contra o soberano, “um rei possui um poder material que age apenas sobre as ações e não poderia atingir as vontades” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 298). Na democracia, o golpe é dado diretamente na alma e a coerção sofrida pela minoria encontra-se presente em toda a sociedade. O poder da maioria tem força baseada na moralidade e atingem a ação das pessoas e a sua vontade.

A eficácia da tirania na democracia (por parte da maioria), segundo Tocqueville, é a mais eficiente em comparação a tiranias do passado, por exemplo: no período da inquisição da Espanha, jamais foi possível impedir que livros proibidos circulassem; a onipotência da maioria nos Estados Unidos da América foi mais eficiente, acabou com a vontade de qualquer pessoa escrever algo contra a ideia hegemônica do maior número (TOCQUEVILLE, 2005).

O estudo da democracia americana revela, já em 1835, que, apesar da inexistência de uma censura institucional ao pensamento e à palavra, a opinião pública nas sociedades igualitárias tende a ser tão homogênea que juízo divergentes não encontram eco e desaparecem. A censura invisível da maioria esmaga as individualidades e impede a independência intelectual, consolidando a mediocridade cultural da democracia e a impotência do indivíduo frente às massas.(JASMIN, 2005, p. 62)

A onipotência da maioria pode ter como consequência o império intelectual e espiritual. Dessa forma surge uma nova forma de despotismo que atinge a liberdade sem utilização de violência. A censura na democracia não é institucional, ela é velada, está escondida na multidão.

O processo de igualização faz as pessoas pensarem homoganeamente, assim qualquer pensamento que destoa da maioria não encontra eco e se perde na multidão.

Para Tocqueville, a grande crítica apresentada à democracia dos Estados Unidos da América é, sem dúvida, a possibilidade da tirania da maioria. No entanto, essa possibilidade de opressão não diminui o otimismo que o pensador depositou na democracia americana. Para o filósofo, é muito mais aceitável um governo formado pelo maior número do que a submissão a um homem só. O que Tocqueville percebeu nos Estados Unidos da América, é que a tirania da maioria foi amenizada com a descentralização administrativa. Os grandes tiranos do passado tinham em seu poder um governo centralizado que tudo alcançava. Na democracia americana, o governo central tem sua onipotência sobre poucos objetos e as unidades inferiores tinham a liberdade para legislar sobre questões que interessavam apenas à comunidade local.

### 3.2.5 A importância das associações

Uma associação consiste apenas na adesão pública que certo número de indivíduos dá a determinadas doutrinas e no compromisso que contraem de contribuir de uma certa maneira para fazê-las prevalecer. (TOCQUEVILLE, 2005, p.220)

A liberdade individual, nos tempos modernos, é necessária para a democracia, pois ela é um primeiro estágio para a liberdade política. O desejo de agir por si mesmo conduz o cidadão a desprezar qualquer força opressora que possa pretender guiar suas ações. Assim, o desejo de agir em comum e de se associar a outros cidadãos para conduzir o que é público parece ser natural para os seres humanos. Nas palavras de Tocqueville, observa-se essa constatação:

Depois da liberdade de agir só, a mais natural ao homem é a de conjugar seus esforços com os esforços de seus semelhantes e agir em comum. O direito de associação parece-me, pois, quase tão inalienável por sua natureza quanto à liberdade individual. (TOCQUEVILLE, 2005, p.224)

Tal afirmação de Tocqueville revela duas condições do ser humano: primeiramente que o ser humano é um animal social e sua existência é impensável se não for em sociedade (assunto já abordado anteriormente). Notoriamente, essa necessidade de viver em sociedade distingue

dos restantes dos animais, pois o biológico define a estrutura de organização coletiva dos outros animais (no caso das formigas, por exemplo, a rainha é definida biologicamente, as formigas operárias também). No caso humano, o agir em coletividade é reflexivo, a construção social é fruto da vontade humana. Os cidadãos podem organizar-se de diversas formas diferentes, isto é, apesar da condição natural de animal social, existem intenção e vontade no momento que se conjugam as forças para um agir junto.

Em segundo lugar, a liberdade de agir coletivamente é uma extensão da liberdade individual, é a possibilidade do agir solidariamente e de garantir respaldo para eventuais socorros que forem necessários. O agir junto é a possibilidade de manter-se seguro e livre ao mesmo tempo. Nessa perspectiva, o agir coletivamente é necessário para a manutenção de uma sociedade democrática (FRANCO, 2014).

O agir coletivo é totalmente avesso ao individualismo extremo e ao isolamento que pode dar causa a tirania moderna. Uma das formas encontradas de agir juntos, observada na América por Tocqueville, foi a criação de associação por parte dos cidadãos. As associações é um terreno fértil para a prática da liberdade política e de extrema importância para uma sociedade democrática.

Os americanos de todas as idades, de todas as condições, de todos os espíritos, se unem sem cessar. Não apenas têm associações comerciais e industriais de que todos participam, mas possuem além dessas mil outras: religiosas, morais, graves, fúteis, muito gerais e muito particulares, imensas e minúsculas; os americanos se associam para dar festas, fundar seminários, construir albergues, erguer igrejas, difundir livros, enviar missionários aos antípodas; criam dessa maneira hospitais, prisões, escolas. Enfim, sempre que se trata de pôr em evidência uma verdade ou desenvolver um sentimento com o apoio de um grande exemplo, eles se associam. (TOCQUEVILLE, 2004, p.131)

Uma associação não é apenas pessoas agindo junto, mas tem um ingrediente fundamental, a liberdade. Nesse sentido, é característica das associações a união de esforços de vários indivíduos que desejam alcançar objetivos semelhantes. Nas associações, existe a possibilidade de reunião e o debate de ideias. Tocqueville distinguiu duas grandes categorias de associação: a política e a civil.

A associação política tem como finalidade principal evitar a tirania, tanto de um homem só ou da maioria. Nas reuniões de associações políticas, as ideias ganham força e podem ser fundamentais para mudar a realidade indesejada. As associações políticas estão no meio entre

o poder central de um Estado e de cada cidadão individualmente. Essas associações podem ser utilizadas para fortalecer ideias de pequenos grupos que são oprimidos pela maioria.

Em nosso tempo, a liberdade de associação tornou-se uma garantia necessária contra a tirania da maioria. Nos Estados Unidos, quando uma vez um partido se toma dominante, todo o poder público passa para as suas mãos; seus amigos particulares ocupam todos os empregos e dispõem de todas as forças organizadas. Como os homens mais distintos do partido contrário não podem atravessar a barreira que os separa do poder, é preciso que possam se estabelecer fora; é preciso que a minoria oponha sua força moral inteira ao poderio material que a oprime. Opõe-se, pois, um perigo a um perigo mais temível. (TOCQUEVILLE, 2005, p. 223)

As associações políticas são uma oportunidade para os que não conseguiram ser representados na esfera pública e tiveram seus apoiadores derrotados em uma disputa eleitoral, e, assim, dar voz a suas ideias. Com poderes intermediários fora da administração do Estado, as minorias que, com relativa facilidade seriam oprimidas, podem se reunir e defender-se da opressão de forma coletiva. Assim essas associações tem a finalidade de evitar o abuso de poder.

As associações políticas podem se estabelecer em três graus: o primeiro consiste na reunião de pessoas que intelectualmente tenham a mesma afinidade ideológica, isto é, cidadãos com a mesma opinião criam vínculos meramente intelectuais; o segundo grau quando se reúnem em pequenas assembleias e se constituem em seção de um partido ou de um movimento, tendo ações em alguns pontos de relevância de uma nação; por fim, quando a reunião de cidadãos ocorre com a finalidade de eleger representantes em mandatos nas esferas públicas (FRANCO, 2014, p.148).

Tratando agora das associações civis, Tocqueville faz uma primeira observação antes de entrar propriamente no tema. O pensador apresenta os homens democráticos como “independentes e fracos” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 132). Desse modo, os indivíduos, isoladamente, não conseguem fazer grandes empreendimentos sem necessitar de ajuda do outro e não podem obrigar ninguém a vir em seu socorro. Resta apenas aos cidadãos democráticos aprenderem a ajudarem uns aos outros de forma livre.

Para Tocqueville, o que justifica a finalidade das associações civis é a necessidade de agir junto. Se um indivíduo desejasse empreender sozinho qualquer ação, fatalmente não encontraria êxito. Assim, a finalidade das associações civis é o próprio progresso da civilização.

O objetivo da associação política é evitar a tirania, o objetivo das associações civis é salvaguardar a própria civilização humana (FRANCO, 2014).

Para o cidadão em uma democracia é fundamental a interação com os outros, pois a existência de cada cidadão está intimamente ligada a seus concidadãos. O agir junto é como algo natural e de que depende sua existência. As associações civis proporcionam, a cada cidadão que se propõe livremente a empreender em conjunto com outros cidadãos, a conquista de um objetivo que dificilmente conseguiria sozinho.

Para Reis, as ações dessas associações se encontram à margem da intervenção estatal e se propõem a alcançar qualquer objetivo de natureza material, religiosa ou moral (REIS, 2000). Ao associar-se com pessoas que pensam da mesma maneira ou que tenham objetivos semelhantes, a possibilidade de êxito é concreta.

Para finalizar, independente da forma de associação (civil ou política) na qual os cidadãos estão inseridos, para Tocqueville, é uma forma privilegiada de combater a fragmentação da sociedade e evitar o maior mal presente na igualdade de condições, que é o isolamento.

### 3.3 LIBERDADE E ESCRAVIDÃO

O primeiro navio negreiro que chegou às terras americanas atracou no estado da Virgínia, no ano de 1619. Os ventos de liberdade que tomaram conta dos Estados Unidos da América, em 1776, tinham cor branca e não abalaram o regime escravocrata que teve fim apenas 83 anos após a Independência, no ano de 1863. Ao final desse período, somaram-se quatrocentos mil negros trazidos da África. A população de escravos nos Estados Unidos da América chegou a 20% da população do país. Em 1800, por exemplo, a população dos Estados Unidos da América era de aproximadamente 5 milhões de habitantes, o que resultaria em um milhão de escravos (KARNAL, 2007, p. 80). Esses dados são relevantes para se ter uma pequena noção numérica de como foi o período escravocrata nos Estados Unidos da América.

A liberdade e a igualdade de condições na América, observadas por Tocqueville, não fecha os olhos para a questão dos escravos negros. O pensador, em sua obra *A Democracia na América*, faz menção à forma como os negros eram tratados. Tocqueville percebe que entre os

homens livres existia a igualdade e um relacionamento cordial e brando. Tocqueville defende que a maneira branda que os americanos se tratavam era proveniente da igualdade de condições. No entanto, quando essa igualdade desaparece, os cidadãos estadunidenses tratam o ser humano de forma bárbara. Nas palavras do pensador percebe-se tal situação:

Talvez não exista, pensando bem, colônia europeia no novo mundo em que a condição física dos negros seja menos dura do que nos Estados Unidos. Contudo os escravos ainda passam aí por pavorosas misérias e são incessantemente expostos a punições crudelíssimas. (TOCQUEVILLE, 2004, p. 207)

Observa, ainda ao longo do texto, a pouca piedade que os americanos tratavam seus escravos, os homens livres, além de tirarem proveitos do trabalho escravo, entendiam que tal mal que ocorreu no território americano não os constrangiam nem os atingiam. Dessa forma, o cidadão que é cheio de humanidade com seus semelhantes é insensível à dor do outro que se encontra em condição de submissão.

O grande problema presente nas observações de Tocqueville é: como é possível conceber que nos Estados Unidos da América reine um estado social de igual liberdade para todos? Como entender os escravos nesse contexto histórico? Em uma rápida análise percebe-se que os negros escravos, presentes na América no tempo de Tocqueville, eram entendidos como uma ferramenta da força de trabalho e não faziam parte da sociedade. Dessa forma, por não fazer parte da sociedade, sua condição de existência não é considerada para definir a existência da igual liberdade para todos. Tal concepção é semelhante ao conceito de democracia na antiguidade e sua relação com a escravidão. Nas palavras de Péricles, pode-se perceber o exposto:

Vivemos sob uma forma de governo que não se baseia nas instituições de nossos vizinhos; ao contrário, servimos de modelo a alguns em vez de imitar outros. Seu nome, como tudo não depende de poucos, mas da maioria, é democracia. (TUCÍDIDES, 1982, p. 109)

A maioria pensada em Atenas (antiga) por Péricles desprezava os escravos, apenas homens livres poderiam ser considerados cidadãos. Pode-se perceber que, historicamente, pensa-se os escravos como se fossem meras ferramentas de trabalho (FRANÇOIS FURET, 2005). Os escravos não eram considerados como membros da sociedade, isto é, são grupos de pessoas de uma não-sociedade, pois o que os define é a mera força de trabalho.

Uma lei promulgada em 1669, nos Estados Unidos da América, reforça a tese de que os escravos são bens materiais. Essa lei protege o Amo que matar seu escravo em decorrência de castigos corporais, e a argumentação que dá legitimidade a essa lei é que nenhuma pessoa intencionalmente deseja destruir seus próprios bens. “Essa lei revela a “reificação” (tornar coisa) do escravo na legislação colonial” (KARNAL, 2007, p.78).

Pode-se dizer que a democracia americana, observada por Tocqueville, é uma democracia de brancos. A igualdade que tanto impressionou Tocqueville ao chegar aos Estados Unidos da América não considerou os escravos como cidadão. A dicotomia entre a liberdade e as instituições que legitimavam a legalidade de ter escravos é danosa para a democracia que poderia ter encontrado sua ruína, mas nunca ameaçou a existência dos escravos negros.

Na democracia de brancos, os escravos não eram cidadãos, o sufrágio não os alcançava, isto é, os negros, quando escravos, não tinham direitos políticos e, sendo assim, não poderiam opinar nas assembleias nas comunas. Na verdade, os escravos não tinham direito algum. Nas palavras de Tocqueville, percebe-se o drama desses seres humanos ao longo do período escravocrata:

A opressão tirou com isso, dos descendentes dos africanos, quase todos os privilégios da humanidade! O negro dos Estados Unidos perdeu até mesmo a lembrança de seu país: não ouve mais a língua que seus pais falaram, abjurou a religião e esqueceu os costumes deles. Deixando assim de pertencer à África, não adquiriu, porém, nenhum direito aos bens da Europa; deteve-se entre as duas sociedades; ficou isolado entre os dois povos, vendido por um e repudiado pelo outro, não encontrando no universo inteiro senão o lar de seu amo para lhe fornecer uma imagem incompleta da pátria. (TOCQUEVILLE, 2005, p.374)

O negro não tinha família e seus filhos teriam o mesmo destino, a servidão. Suas mazelas eram anteriores a seu nascimento, já que, antes de sair do ventre de sua mãe, já eram vendidos como mercadorias. Tocqueville escreve que, se fossem libertos os negros, esses não saberiam o que fazer com a liberdade, pois a servidão ensinou o negro a se submeter a qualquer coisa, menos à sua própria razão. Dessa forma, o cativo que permaneceu desde o seu nascimento embruteceu-o e a liberdade, se viesse, faria o negro perecer (TOCQUEVILLE, 2005, p. 375).

O negro escravo viveu em uma sociedade que reforçava diariamente sua inferioridade em relação ao branco. Tal coerção era tão profunda que os negros, muitas vezes, acreditavam na sua inferioridade. A cada traço de sua face estava presente o constrangimento de sua

existência e se rebaixava perante seu Senhor. Sua submissão era a sentença de uma servidão eterna.

Segundo Tocqueville, não seria fácil abolir os escravos nos Estados Unidos na América, pois, diferente do período escravocrata da antiguidade, os escravos tinham origem diferentes de seu amo e, mesmo após adquirirem a liberdade pela lei, encontrariam resistência nos costumes. Na antiguidade, os escravos, não raramente, eram de uma mesma origem e, após a alforria, podiam se misturar no meio da multidão e dificilmente alguém poderia identificá-lo como escravo. Na América observada por Tocqueville, todos os negros tinham origem africana. Nessas condições, os descendentes de escravos ou os negros libertos iriam facilmente ser identificados no meio da multidão. A cultura americana, que por longos séculos colocou os brancos como superiores aos negros, não desaparece com a emancipação legal. A maior dificuldade para a abolição, percebida por Tocqueville em seu tempo, não seria mudar a lei, mas sim os costumes.

Não há africano que tenha vindo livremente às terras do novo mundo; do que decorre que todos os que aí se encontram em nossos dias são escravos ou libertos. Assim, o negro, com a existência, transmite a todos os seus descendentes o sinal exterior de sua ignomínia. A lei pode destruir a servidão, mas apenas Deus pode fazer desaparecer seus vestígios. (TOCQUEVILLE, 2005, p. 395)

O filósofo percebeu nos Estados Unidos da América de seu tempo que a lei, com o passar do tempo, vai abrandando a servidão e profetisa, em sua obra *A Democracia na América*, o fim da escravidão por força da lei. No entanto, o pensador não observou nenhum traço de mudança nos costumes. A lei, ao trazer a libertação, não encontraria respaldo nos costumes para trazer a igualdade de condições.

Tocqueville observou na América que, em alguns estados em que a lei já havia decretado o fim da escravidão, o preconceito era maior do que nos estados nos quais a escravidão ainda era possível. Em muitos desses estados onde os negros eram libertos, eles tinham o direito de votar, mas, o que percebia de fato, é que eles não se atreveriam a fazê-lo, pois receavam ser constrangidos de alguma maneira. Os negros eram excluídos das escolas onde os descendentes de europeus educavam seus filhos. Nesses estados, onde não havia mais escravos, a lei permitia que os negros fossem juízes, mas enquanto a lei permitia a presença deles nos bancos dos juris, os costumes não permitiam que os afrodescendentes se sentassem nelas.

Assim o negro é livre, mas não pode compartilhar nem os direitos, nem os prazeres, nem os trabalhos, nem as dores, nem mesmo o túmulo daquele de quem foi declarado igual; em nenhum lugar poderia encontrar-se com este, nem na vida nem na morte. (TOCQUEVILLE, 2005, p. 398)

Dessa forma, a lei que garantia direitos à liberdade aos negros não tinha força contra os costumes que impediam qualquer tentativa de sua consumação. Tocqueville observou em muitos estados negros livres, mas dificilmente encontrou-os exercendo sua liberdade. A todo momento eram constrangidos por brancos que tinham viva a lembrança da submissão.

A escravidão introduz vícios e hábitos inimigos da verdadeira liberdade política. O rebaixamento do homem o torna incapaz de cidadania. A independência traz aos homens dificuldades para as quais não estão preparados, pois ao longo de suas vidas aprenderam a obedecer, a servir à vontade de outro, mal reconhecendo a si mesmos. (REIS, 2004, p.15)

Um problema presente, posteriormente à abolição, é que a liberdade não pode ser ensinada. Não é possível fazer uma pessoa entender o que é a liberdade dando lições de liberdade. Somente entende o que é a liberdade quem vive ou já viveu livre. A liberdade não pode ser ensinada como uma técnica, como uma mera aquisição de um conhecimento. Segundo Tocqueville, para se concretizar a liberdade e os negros saberem vivê-la, é necessário que haja uma superação dos preconceitos existentes na sociedade, para que os costumes contrários à liberdade possam ser superados.

É importante salientar que a escravidão foi muito mais presente no Sul dos Estados Unidos da América do que no Norte. Por exemplo, nas comunas da Nova Inglaterra havia pouca presença de escravos. Observa Tocqueville que as comunas que não tinham escravos eram mais prósperas, por esse motivo o pensador entende que as comunas do Norte buscaram primeiro a abolição dos escravos do que as do Sul. A abolição no Norte não foi para trazer benefícios aos negros, mas pela percepção dos benefícios que existiam em não se ter escravos. Nas palavras de Tocqueville, podem-se perceber os benefícios percebidos pelos estados do Norte:

O operário livre é pago, mas trabalha mais depressa que o escravo, e a rapidez da execução é um dos grandes elementos da economia. O branco vende seu auxílio, mas este só é comprado quando é útil; o negro nada tem a reclamar como preço de seus serviços, mas seu amo é obrigado a alimentá-lo o tempo todo; tem de sustentá-lo em sua velhice assim como em sua idade madura, em sua infância estéril como durante os anos fecundos de sua juventude, durante a doença como com boa saúde. Assim, é somente pagando que se obtém

trabalho desses dois homens: o operário livre recebe um salário; o escravo, uma educação, alimentos, cuidados, roupas. O dinheiro que o amo gasta para a manutenção do escravo sai pouco a pouco e em detalhe, mal é percebido; o dinheiro que paga ao operário é dado de uma só vez e parece enriquecer apenas aquele que o recebe; na realidade, o escravo custou mais que o homem livre, e seu trabalho foi menos produtivo. (TOCQUEVILLE, 2005, p. 401)

Outra situação que se pode concluir, a partir das comparações que Tocqueville faz entre o Norte e o Sul dos Estados Unidos da América, é que, no primeiro, o desenvolvimento do comércio, da ferrovia e da marinha mercantil é muito superior em relação ao segundo. Acerca das diferenças entre as regiões, o pensador credita a escravidão. A escravidão começou no Sul e avançou para o Norte, a abolição fez o sentido contrário. O Norte permaneceu na escravidão por muito menos tempo que o Sul e tal situação, segundo Tocqueville, foi determinante para os resultados superiores no desenvolvimento do Norte.

Outro ponto percebido por Tocqueville foi que, na medida em que os estados do Norte iam gradualmente abolindo a escravidão (primeiramente proibindo o comércio de escravos, posteriormente tornando livre o ventre da mãe e permitindo o nascimento de negros livres e, pôr fim, a abolição total), os negros não encontravam a liberdade, apenas mudavam de dono; isto é, os negros eram vendidos a estados em que a abolição ainda não havia ocorrido. Dessa forma, no Norte dos Estados Unidos da América foi abolida a escravidão, mas não deu liberdade aos negros.

Tocqueville percebe que mais cedo ou mais tarde o Sul do país também deveria render-se à abolição e, nesse momento, outro problema apresentar-se-á: como garantir a igualdade entre negros e brancos?

Conforme o Norte ia proibindo a escravidão em seu território, aumentava a demanda de mão de obra assalariada. Os brancos do Sul subiam para o Norte em busca de seu sustento e os negros escravos eram vendidos ao Sul. Com a total abolição dos negros, esses iriam permanecer à margem da sociedade, pois as propriedades estavam em posse dos descendentes dos europeus e o conhecimento também. Somado a isso, a lembrança da servidão e a presença dos costumes reafirmavam a superioridade dos brancos.

No momento em que a lei considerasse negros e brancos como iguais, duas coisas poderiam ocorrer: ou eles se misturariam ou se separariam. Tocqueville entende ser muito difícil em uma democracia, onde as leis são criadas pelo maior número de cidadãos, os negros

e os brancos se misturarem e agirem como iguais. É muito mais fácil o isolamento um dos outros (TOCQUEVILLE, 2005). Assim como escrito anteriormente nesta dissertação, quando se trata de uma sociedade aristocrática que sofreu uma revolução democrática existe o perigo do isolamento (TOCQUEVILLE, 2004). No momento em que negros e brancos encontrassem a igualdade perante a lei, existiria uma grande possibilidade do isolamento. As marcas da opressão dificilmente são superadas, os negros demorariam a encarar seus antigos amos, sem temor, e os brancos teriam ainda presentes em seus costumes as lembranças de sua superioridade.

Para minimizar essa situação, Tocqueville acredita que a igualdade seria possível apenas com o despotismo, pois, com a força da opressão, igualariam o tratamento entre brancos e negros e, na democracia, dificilmente negros e brancos conseguiram viver em pé de igualdade. Sua convicção pode ser percebida em suas palavras:

Um déspota que viesse a confundir os americanos e seus antigos escravos sob o mesmo jugo talvez conseguisse mesclá-los; mas, enquanto a democracia americana permanecer à frente dos negócios, ninguém ousará tentar semelhante empresa, e podemos prever que quanto mais os brancos dos Estados Unidos forem livres, mais procurarão se isolar. (TOCQUEVILLE, 2005, p.411)

Diante do exposto, pode-se perceber que a escravidão não encerra seus males com a sua abolição. As nações que passaram por esse mal sofrem até hoje suas consequências e o ser humano percebeu tardiamente os malefícios da servidão. Percebe-se, no Brasil, problema semelhante ao que Tocqueville observou nos Estados Unidos da América. A profecia do filósofo acerca da impossibilidade de se igualar as condições entre negros e brancos, após a escravidão, se faz presente em toda a parte no Brasil contemporâneo.

Em São Carlos (estado de São Paulo), os males da escravidão e a segregação dos negros após a abolição estão narradas na obra *Da senzala para onde? Negros e negras no pós-abolição em São Carlos-SP*, de Joana D'Arc de Oliveira. Um fato interessante relatado pela autora é que o primeiro homicídio de um negro foi registrado em 1892, quatro anos após a abolição. Tal fato pode ser explicado de duas maneiras: os negros libertos permaneceram no meio rural por muito tempo, mesmo após a abolição, e a justiça nos quatro anos após a abolição não apresentou um canal para ouvir as queixas dos negros. O negro havia sido assassinado por um branco que, preliminarmente, foi considerado culpado e preso. No entanto, após 5 meses, o júri o absolveu por unanimidade, acolhendo a alegação de legítima defesa. Um ano depois, outro crime

semelhante e a mesma resposta do judiciário. O réu foi inocentado. O que esses casos têm em comum? Ambos os negros foram mortos por brancos que não foram condenados pelos crimes que praticaram (OLIVEIRA, 2018).

Em 1886, às vésperas da abolição da escravatura no Brasil, já prevendo sua inevitabilidade, a Câmara Municipal da época aprovou o Código de Postura que teve como consequência a proibição de diversas condutas, afetando principalmente os negros. Faz-se destaque em dois artigos:

Art. 103. Os que se intitularem curandeiros e affectivamente empregarem orações e outros quaisquer embustes a pretexto de ourarem incorrerão em multa de 30\$, e seis dias de prisão, além das penas que possam incorrer por lei geral.

Art. 104. Os indivíduos que se fingirem inspirados por algum ente sobrenatural, prognosticarem acontecimentos que possam causar serias apprehensões no ânimo dos crédulos, incorrerão na multa de 30\$, e seis dias de prisão. (OLIVEIRA, 2018, p.82)

O que é importante perceber nesses artigos nos dois primeiros casos de homicídio registrados na cidade de São Carlos é que os negros foram libertos, no entanto, o ordenamento jurídico e a própria justiça não os acolheu. O Código de Postura buscava limitar a ação dos negros e a manifestação de sua cultura e religião. Aos olhos da elite da sociedade, os negros libertos eram sinônimos de “banditismo, vadiagem, mendicância, embriaguez e prostituição” (OLIVEIRA, 2018, p. 81). Em qualquer manifestação de sua cultura, a força policial estava presente para oprimi-los. Atualmente, a igualdade entre brancos e negros está longe de ser alcançada e, se Tocqueville estiver certo, dificilmente ela irá ocorrer em um estado democrático.

Para finalizar o presente capítulo sobre liberdade, um último dado se faz necessário apresentar: no mundo, atualmente, há aproximadamente 40,3 milhões de escravos (aproximadamente três vezes e meia a população da cidade de São Paulo), assumindo diversas formas: escravidão infantil, tráfico humano, trabalho forçado, trabalho escravo, casamento forçado e escravidão baseado na descendência<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> Disponível em: <<https://www.antislavery.org/impact/difference-we-made-2017/>> Acesso em: 28 jan. 2019.

## CONCLUSÃO

O desenvolvimento gradual da igualdade das condições é um fato providencial. Possui suas principais características: é universal, é duradouro, escapa cada dia ao poder humano; todos os acontecimentos, bem como todos os homens, contribuem para ele.

Seria sensato acreditar que um movimento social que vem de tão longe possa ser suspenso pelos esforços de uma geração? Alguém acredita que, depois de ter destruído o feudalismo e vencido os reis, a democracia recuará diante dos burgueses e dos ricos? Irá ela se deter agora, que se tomou tão forte e seus adversários tão fracos? (TOCQUEVILLE, 2005, p. 13)

Tocqueville apresenta essas palavras em 1835, na Obra “A Democracia na América”, diante de um cenário político onde a revolução de julho de 1830 havia fortalecido a monarquia. A ação em profetizar essas palavras demonstra a coragem de um homem que soube fazer uma leitura de seu tempo e com certa medida de acerto fazer uma previsão do futuro. Por esse motivo as obras de Tocqueville têm sua importância na atualidade e na definição de conceito como soberania popular, participação popular, liberdade política. O pensador apresenta uma vasta reflexão sobre cidadania e democracia que pode contribuir muito com o desenvolvimento desses temas em discussões em salas de aulas tanto na educação básica como no ensino superior.

Uma advertência que deve ser levada em consideração sobre as obras de Tocqueville é que o pensador não pretendeu fazer uma avaliação histórica de seu tempo. Em sua visita aos Estados Unidos da América, que deu subsídio para reflexões presentes em várias de suas obras (principalmente “A democracia na América), Tocqueville se coloca como um cientista político e não um historiador. Um cientista político que busca uma nova ciência que pudesse explicar e dar luz a uma nova ordem social que estava sendo conduzida cegamente. A democracia moderna, que se instalava no mundo ocidental gradativamente, era, para o pensador, um fenômeno social jamais visto na história da humanidade.

Outra consideração que deve ser feita, ao ler as obras de Tocqueville, é que o seu pensamento, exposto em suas obras, tem um viés idealista, principalmente quanto ao tema da igualdade de condições, pois ao creditar sua inevitabilidade a uma providência divina não se dedicou, exaustivamente, a demonstrar as razões que o levou defender tal argumentação.

Um dos grandes problemas apresentados por Tocqueville, frente a sua previsão de que a democracia era uma ordem social inevitável, foi discorrer sobre duas ordens necessárias para a existência da democracia e com origens distintas: liberdade e igualdade. O desafio para o pensador é formular as bases para a existência mútua da liberdade e da igualdade.

Para compreendermos a resposta que Tocqueville apresenta em sua obra temos que levar em consideração todo o contexto histórico vivido por Tocqueville e as influências que ele sofre ao longo da sua vida. Tocqueville é um pensador liberal e o próprio conceito de igualdade de condições e liberdade sofre influência dessa forma de ver as relações sociais. Não é possível entender um pensador isolando-o de seu tempo, desprezando pensadores contemporâneos e anteriores a ele. Buscar interpretar Tocqueville apenas de forma analítica seria um erro, pois a ciência política presente no pensador francês tem origem em seu tempo. Um exemplo do que se afirma é a própria concepção de democracia representativa. Como fazer uma análise da liberdade sem entender o sistema representativo existente nas democracias modernas? Como poderia existir a soberania popular em um sistema representativo? Não se poderia ignorar tais considerações antes de discorrer propriamente o presente objeto de estudo.

Para compreender o pensamento político de Tocqueville e a impressão que ele teve da democracia presente em seu tempo nos Estados Unidos da América, se fez necessário discorrer um pouco sobre assunto que colaborou para compreensão do objeto de estudo dessa dissertação. Para compreender a liberdade política presente nas obras do pensador foi útil analisar o desenrolar do processo eleitoral dos Estados Unidos da América e quais as críticas que o pensador faz sobre esse processo.

Entrando no objeto de estudo dessa dissertação (Liberdade e Igualdade na Democracia), Tocqueville, em sua obra *A Democracia na América*, entende a igualdade de condições como algo inevitável e que naturalmente todas as nações caminham para esse estado social; mas, para a existência da democracia, faz-se necessária a liberdade e essa é construção humana. Dessa necessidade de combinar liberdade e igualdade na democracia vem a seguinte questão: “como conciliar natureza e arte, ambas necessárias ao estado democrático?” (REIS, 1999, p. 84), isto é, como conciliar a igualdade e a liberdade?

Uma das questões que Tocqueville adverte é que a liberdade e a igualdade podem não se harmonizar, pois as paixões individuais, provenientes da igualdade, estão em constante conflito com a construção do interesse comum. O pensador defende que, para a construção da democracia, é necessário o comprometimento de todos os cidadãos em assegurar a liberdade

política, isto é, os cidadãos devem empenhar-se na construção de uma sociedade fundamentada na soberania popular, baseada na igual liberdade a todos. Nessa perspectiva, a soberania do povo é a livre manifestação política fundamentada na igualdade de condições (REIS, 2006).

No primeiro capítulo dessa dissertação, ao tratar da soberania popular, iniciou-se a busca por respostas de como conciliar a liberdade e a igualdade de condições. Ao entender que a soberania do povo é a “manifestação política de uma condição social igualitária” (REIS, 2006, p. 116), percebemos que na soberania do povo estão presentes os dois elementos necessários para a democracia: a liberdade e a igualdade de condições. A primeira se realiza quando se entende que os cidadãos são livres para decidir quais os rumos que a nação deve seguir e quando obedecem ao soberano estão obedecendo a si mesmos; a igualdade de condições se consuma na soberania popular no instante em que não existe hierarquia entre os cidadãos, cada cidadão tem uma fração de poder igual a qualquer outro. Na soberania popular existe a igual liberdade na condução dos negócios públicos.

Ao fazer uma análise da impressão que Tocqueville fez do processo eleitoral dos Estados Unidos da América podemos observar que o pensador apresentou duas possibilidades quanto a periodicidade das eleições. Quando as eleições acontecem em tempos mais curtos, percebeu o pensador, que existe uma aproximação maior do eleito e o cidadão. Nessa perspectiva o razoável seria que as nações optassem por esse modelo para resguardar a soberania popular e a própria liberdade política, mas Tocqueville apontou a instabilidade que sofre um país nessa citação. Assim, defendeu um período mais longo entre uma eleição e outra para que o representante eleito não sofresse constantemente a pressão das paixões humanas e pudesse dar um pouco de racionalidade à administração pública.

Com a soberania popular, outro princípio se fez presente: o princípio da participação popular. Para a real existência da soberania popular, o cidadão deve, de forma direta ou representativa, participar na condução dos negócios públicos (TOCQUEVILLE, 2005). Assim, podemos dizer que são necessários à democracia dois princípios: o da soberania popular e o princípio da participação popular. É nesses dois princípios que existe o momento de união entre a liberdade e a igualdade de condições.

Quando a liberdade, em uma democracia, encontra-se em perigo, os dois princípios ficam ameaçados. É nesse momento que mora a preocupação e a dedicação intelectual de Tocqueville. Uma vez que a igualdade de condições é inevitável, segundo o pensador, o descompasso da democracia só poderia ser proveniente da perda da liberdade política. Ao

considerar a igualdade de condições como a paixão que conduz os povos democráticos, Tocqueville tem a pretensão de defender que devido aos vícios provenientes da igualdade (individualismo e o isolamento) uma nação pode chegar ao despotismo e não conseguir a consumação da democracia.

Essa perspectiva idealista da igualdade de condições, presente em Tocqueville, é muito diferente de uma visão materialista apresentada na perspectiva marxista, no qual a igualdade é um meio para a liberdade e não conduziria para o despotismo. Tocqueville ao falar de igualdade não defende a igualdade real, mas uma igualdade circunstancial fundamentada na ausência de hierarquia social e na possibilidade de ascensão social. A igualdade idealizada pelo pensador francês também se fundamenta na igualdade defendida no liberalismo, no qual é puramente uma igualdade de direitos e igualdade perante a lei, isto é, a igualdade social é mera possibilidade e não uma realidade.

Diante dessa inevitabilidade a maior preocupação do pensador não está na igualdade de condições, mas sim na liberdade política. Assim, a preocupação maior de Tocqueville é: quais os problemas provenientes da igualdade de condição que pode afastar um povo da liberdade. O pensador acredita que a igualdade de condições pode existir tanto na democracia como em um governo despótico.

Ora, só conheço duas maneiras de fazer reinar a igualdade no mundo político: dar direitos a cada cidadão ou não dar a ninguém. (TOCQUEVILLE, 2005, p. 63)

Assim, a certeza da inevitabilidade da igualdade de condições não conduz exatamente à liberdade. Tocqueville não despreza o amor que existe pela liberdade e que os cidadãos desejam a liberdade e a igualdade de condições, no entanto, se não for possível ser igual na democracia preferem a igualdade na servidão. Desejam a liberdade, mas não em detrimento da igualdade de condições.

O perigo presente na igualdade de condições, defendida por Tocqueville, está no individualismo e no isolamento. Nessa perspectiva, podemos compreender que ao igualar as condições as pessoas ganham a liberdade individual, pois não estão mais sujeitas a uma sociedade hierarquizada e podem fazer de suas vidas o que bem desejarem. Em certa medida a igualdade de condições é um meio para a liberdade, mas não a liberdade política. A liberdade política é construção humana e arte.

O individualismo e o isolamento, nocivo a democracia, faz com que os indivíduos se afastem dos negócios públicos e sufoquem as virtudes cívicas. Nesse contexto os cidadãos voltados apenas para seus negócios particulares, rompem com os laços de solidariedade e criam uma falsa ilusão de onipotência. Buscam na representação política uma forma de afastar-se das reflexões sobre o que é público e deixam a administração do bem comum para poucas pessoas. Esses cidadãos ao abdicarem da gestão dos negócios públicos não percebem que gradativamente estão perdendo a liberdade política.

Não há possibilidade da existência de cidadãos que, com largos espaços de tempos, são convocados para as urnas e escolher quem será seu soberano e posteriormente a essa escolha abandonam a gestão do que é público. Nessas condições existe um despotismo brando que não fere o corpo com a opressão, mas sim alma. Para o déspota se manter no governo ele só precisa garantir a liberdade individual e dar doses constantes de bem-estar para a população para que as pessoas se sintam apascentadas. A liberdade individual não garante a liberdade política e é nessa última que mora o perigo de um Estado fundado na igualdade de condições e não encontrará a democracia.

Ao afastar-se da gestão pública, a soberania popular fica abalada e a apatia do povo, diante dos negócios públicos, toma lugar das virtudes cívicas. Não a nada tão nefasto a uma ordem social fundada na democracia do que o desinteresse do cidadão com o bem comum. Atualmente, a liberdade individual é mais valorizada do que a liberdade política. Assim, sensação de liberdade está presente na possibilidade da existência de tempo livre para desfrutar os prazeres dos bens materiais e dedicar-se à gestão dos negócios públicos é um incômodo indesejável.

Nessas palavras não negamos a necessidade da representação política na gestão dos negócios públicos, pois é impensável atualmente uma democracia direta, no qual a todo instante os cidadãos são convocados a discutir o rumo das cidades, estados e da nação. Isso era possível na antiguidade, pois os cidadãos não tinham que se dedicar a labuta diária e o número de cidadãos era relativamente baixo e facilmente poderiam ser reunidos em uma praça central.

O que se percebeu nas obras de Tocqueville é que, mesmo escolhendo os representantes para cuidar do que é público, os cidadãos devem tomar cuidado para não negligenciar a liberdade política. A prática da política se faz pelo hábito e o local onde os cidadãos estão mais próximos da gestão do que é público é nos municípios. Por esse motivo, Tocqueville entendeu que a centralização administrativa é desprezível, pois ela sufoca a liberdade das comunidades

locais, retirando a possibilidade dos cidadãos de darem um rumo a suas cidades, exterminando as virtudes cívicas por asfixia.

Manter a liberdade dos municípios é de extrema importância para o desenvolvimento e manutenção da democracia em uma nação. Para melhor compreensão do que se pontua, reflète-se sobre os poderes legislativo e executivo. Esses poderes nos municípios estão mais suscetíveis a renderem-se à pressão popular do que os poderes estaduais e federal. Tal afirmação se sustenta, pois é no município que reside a força do povo, é no município que os representantes do povo estão mais acessíveis. Nesse sentido, quanto mais autonomia os municípios tiverem, diante ao poder federal e estadual, maior será a força do povo. É no município que a soberania popular encontra um terreno mais fértil. Nas outras esferas administrativas (estaduais e federal) a fonte do poder, na democracia, também reside no povo, mas a participação popular é muito mais presente nos municípios do que em qualquer outra esfera de poder.

[...] a vida comunal se faz, de certa forma, sentir a cada instante; ela se manifesta cada dia pelo cumprimento de um dever ou pelo exercício de um direito. Essa existência política imprime à sociedade um movimento contínuo, mas ao mesmo tempo tranquilo, que a agita sem perturbá-la. (TOCQUEVILLE, 2005, p. 79)

Pela perspectiva de Tocqueville, vê-se que a vida do cidadão acontece no município e é sentida a todo instante, já nas esferas superiores de poder a percepção e a influência dos cidadãos são mais raramente sentidas. A comuna (município) é a primeira associação de pessoas presente na sociedade, isto é, a comuna é a associação natural dos cidadãos.

Além da administração formal do governo, presente nas esferas municipais, estaduais e federal, existem as associações privadas estabelecidas por iniciativas dos cidadãos que permite a participação popular: essas são as associações civis e políticas. Tocqueville percebeu nessas associações privadas uma maneira prodigiosa para evitar os males que podem provocar a degradação da democracia, tanto a apatia frente aos negócios públicos, quanto a fragmentação da sociedade provocada pelo isolamento, que podem ser evitadas quando cidadãos com os mesmos objetivos empreendem conjuntamente em uma associação ações que potencializam suas possibilidades de êxito.

As associações políticas colocam-se como poderes intermediários que podem evitar a tirania de um só ou de muitos e pode servir para moderar o poder Central do Estado. As associações civis são muito úteis em uma democracia, pois em uma sociedade democrática, os

cidadãos isoladamente são “independentes e fracos” (TOCQUEVILLE, 2004, p.132), mas, ao se associarem livremente, podem agir à margem da influência do poder do Estado e conseguir êxito em empreendimentos que, isoladamente, estariam fadados ao insucesso.

Outra questão fundamental que encoraja as pessoas a zelarem pelo bem comum e buscar a participação política é o sentimento de pertencimento que deve existir em uma nação. Quando temos esse sentimento patriota e a consciência que o meu bem-estar pessoal está condicionado ao bem-estar coletivo, as pessoas olham para a gestão do que é público como um dever cívico inalienável. No entanto, tal sentimento não está presente pelo simples vínculo de nascimento, como local onde se vive, mas esse espírito habita apenas os povos livres. Assim, na medida em que a liberdade política de uma nação se desenvolve e cada cidadão sente a responsabilidade de conduzir os negócios públicos, o sentimento de pertencimento se fortalece.

Após todas as considerações expostas nessa dissertação, conclui-se que existe a possibilidade de conciliação entre a liberdade e a igualdade, necessárias a um estado democrático. Diante dessa constatação, se faz necessário que a liberdade política venha em socorro da igualdade de condições, isto é, a liberdade política deve fazer-se presente para evitar que a igualdade de condições se corrompa em um nefasto despotismo. Para salvaguardar a democracia, o cuidado com a liberdade política é para onde os olhos dos cidadãos devem estar voltados.

É possível que a grande crítica que pode ser apontada contra Tocqueville é no que tange a ordem da igualdade de condições, creditando a ela algo inevitável e que todas as nações caminham para essa condição social e que historicamente a ação humana não pode interferir nesse processo. No entanto, as palavras de Tocqueville sobre o zelo que os cidadãos devem ter com a liberdade política compensam a sua radicalidade na premissa no que tange a igualdade. Suas palavras, quase dois séculos depois, continuam atuais para o entendimento do papel do cidadão e seu dever cívico diante de uma ordem social democrática.

## REFERÊNCIAS

- ANTI-SLAVERY. Disponível em: <<https://www.antislavery.org/>>. Acesso em: 28 jan. 2019.
- AQUINO, Tomas de. **Escritos Políticos de Santo Tomás de Aquino**. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.
- ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. São Paulo: Martins Fontes. 2000.
- BIGNOTTO, Newton (organizador) e outros. **Pensar a República**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- BOBBIO, Norberto e outros. **Dicionário de Política**. 10. ed. Brasília: Editora UnB, 1997,v.1
- \_\_\_\_\_. **Dicionário de Política**. 10.ed. Brasília: Editora UnB, 1997, v.2.
- \_\_\_\_\_. **Coleção Pensamento Crítico: O futuro da Democracia. Uma defesa da regra do Jogo** Coleção. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra. 1997, v.63.
- \_\_\_\_\_. **Liberalismo e Democracia**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2000.
- CASSIMIRO, Paulo Henrique Paschoeto. Alexis de Tocqueville e o Liberalismo Francês. São Paulo: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v.33, n.96, dez./2018.
- CONTANT, Benjamin. **Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos**. Traduzido da edição dos textos escolhidos de Benjamin Constant, organizada por Marcel Gauchet, intitulada De la Liberté cliez les Modernes. Le Livre de Poche, Collection Pluriel. Paris, 1980.
- CORTELLA, Mario Sergio; RIBEIRO, Renato Janine. **Política para não ser idiota**. Campinas: Editora 7 Mares, 2010.
- CORTELLA, Mario Sergio et al. **Verdades e Mentiras: ética e democracia brasileira**. Campinas: Editora Papyrus, 2016.
- CREMONESE, Dejalma. Alexis de Tocqueville e os fundamentos cívicos da democracia na América. Teorias e pesquisas: **Revista de Ciências Políticas**. São Carlos, v.23, n.1, 2014. Disponível em: <<http://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/view/383/261>>. Acesso em: 19 nov. 2019
- ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT. Disponível em: <<http://www.eiu.com/home.aspx>>. Acesso em: 28 jan. 2019.
- FRANCO, Lívia. **Pensar a Democracia com Tocqueville**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- JAMIN, Marcelo Gantus. **Alexis de Tocqueville - A historiografia como ciência da política**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

MACEDO, Caio Sperandéo. Sociedade comunal, capital social e democracia. Bauru: RIPE – **Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos**, v. 47, n. 60, 2013.

MANACORDA, Mario Alighiero. *Karl Marx e a Liberdade*. Campinas: Alínea, 2012.

MONTESQUIEU, Charles Louis de. **Os pensadores** – Do Espírito das Leis. Porto Alegre: Editora Abril Cultura, 1973.

NAÇÕES UNIDAS. **A ONU e a democracia**. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/acao/democracia/>>. Acesso em: 22 nov. 2018.

OLIVEIRA, D'Arc de. **Da Senzala para Onde?** Negros e negras no pós-abolição em São Carlos-SP (1880 - 1910). Presidente Prudente: Gráfica CS, 2018.

PLATÃO. **Os pensadores**. Político. Porto Alegre: Editora Abril Cultura, 1972.

\_\_\_\_\_. **A República**. São Paulo: Martin Claret, 2008.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto nº 592, de 6 de julho de 1992**. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d0592.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0592.htm)>. Acesso em: 22 nov. 2018.

REIS, Helena Esser dos. A virtude na filosofia política de Tocqueville. Goiânia: **Philósofos** – Revista de Filosofia. Goiânia, v.4, n.2, Jul/dez.1999.

\_\_\_\_\_. A importância das Associações para a democracia: uma análise segundo a perspectiva tocquevilliana. **Philósofos** – Revista de Filosofia. Goiânia, v.5, n.2, Jul/dez.2000.

\_\_\_\_\_. Virtudes e Vícios da Democracia. **Philósofos** – Revista de Filosofia. Goiânia, v.11, n.1, Jan./jun. 2006.

\_\_\_\_\_. **A verdade Provisória da democracia**: uma análise do pensamento ético-político de Alexis de Tocqueville. *Poliética* – Revista de Ética e Filosofia Política. São Paulo, v.1, n.1 2012.

\_\_\_\_\_. Tocqueville e a Democracia. In: BARBOSA, Waldir (Org.). **Estado e Poder Político**: da afirmação da hegemonia burguesa à defesa da revolução social. Goiânia: Editora UCG, 2004, p.65-85.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Os pensadores** – Do Contrato Social. Porto Alegre: Editora Abril Cultura, 1973.

SANTOS, Celia Quirino dos. *Tocqueville: a Realidade da Democracia e Liberdade Ideal*. *Revista Estudos Avançados*. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/santostocqueville.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

SARTRE, Jean-Paul. **O existencialismo é um humanismo**. Tradução: Vergílio Ferreira. São Paulo: Abril S.A., 1973.

\_\_\_\_\_. **O ser e o nada** – Ensaio de ontologia fenomenológica. Tradução: Paulo Perdigão. Vozes, 1998. Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/~jmarques/pesq/Liberdade.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

SOARES, Kelly Cristina Costa. Por que os atores políticos mudam as regras do jogo? *O processo legislativo da PEC da reeleição*. **Revista Política Hoje. Recife**, v.21, n.2, 2012.

TOCQUEVILLE, Alexis. **A Democracia na América**. Livro I Leis e Costumes. São Paulo: Editora Martins Fontes. 2005.

\_\_\_\_\_. **A Democracia na América**. Livro II Sentimentos e Opiniões. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2004.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Estatísticas do eleitorado** – Evolução do eleitorado. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/evolucao-do-eleitorado>>. Acesso em 28 nov. 2018.

TUCÍDIDES. **História da Guerra do Peloponeso**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

VOLTAIRE, François-Marie Arouet. **Dicionário Filosófico**. São Paulo: Editora Martin Claret, 2008.

WEBER, Max. **A Ética protestante e o espírito Capitalista**. Editora Companhia das Letras. 2007. São Paulo.